

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

PLANOS DIRETORES PARA MUNICÍPIOS POTENCIALMENTE SAUDÁVEIS:

**Uma análise crítica da estratégia de construção de políticas públicas
destinadas a Municípios Potencialmente Saudáveis - O caso de Porto
Ferreira.**

Daniel Ruiz Ferreira da Silva

Campinas

2011

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO**

PLANOS DIRETORES PARA MUNICÍPIOS POTENCIALMENTE SAUDÁVEIS:

**Uma análise crítica da estratégia de construção de políticas públicas
destinadas a Municípios Potencialmente Saudáveis - O caso de Porto
Ferreira.**

Daniel Ruiz Ferreira da Silva

Orientador: Profº. Drº. Lauro Luiz Francisco Filho

**Dissertação de mestrado apresentada à
Comissão de Pós-Graduação da
Faculdade de Engenharia Civil,
Arquitetura e Urbanismo da
Universidade Estadual de Campinas
como parte dos requisitos para obtenção
do título de mestre em Engenharia
Civil, na área de concentração de
Arquitetura e Construção.**

Campinas

2011

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - BAE -
UNICAMP

Si38p

Silva, Daniel Ruiz Ferreira da

Planos diretores para municípios potencialmente saudáveis: uma análise crítica da estratégia de construção de políticas públicas destinadas a municípios potencialmente saudáveis - O caso de Porto Ferreira / Daniel Ruiz Ferreira da Silva. --Campinas, SP: [s.n.], 2011.

Orientador: Lauro Luiz Francisco Filho.

Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

1. Plano diretor. 2. Planejamento urbano. 3. Política urbana. I. Francisco Filho, Lauro Luiz. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. III. Título.

Título em Inglês: Director plans to potentially healthy municipalities: critical analysis of strategic work of building public policies to potentially healthy municipalities. Case of Porto Ferreira city

Palavras-chave em Inglês: Director plan, Urban planning, Urban Policy

Área de concentração: Arquitetura e Construção

Titulação: Mestre em Engenharia Civil

Banca examinadora: Édison Fávero, Maria Augusta Justi Pisani

Data da defesa: 31/01/2011

Programa de Pós Graduação: Engenharia Civil

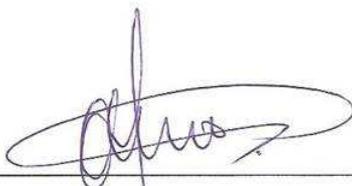
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

**PLANOS DIRETORES PARA MUNICÍPIOS POTENCIALMENTE SAUDÁVEIS:
Uma análise crítica da estratégia de construção de políticas públicas
destinadas a Municípios Potencialmente Saudáveis - O caso de Porto
Ferreira.**

Daniel Ruiz Ferreira da Silva

Dissertação de mestrado aprovada pela Banca Examinadora, constituída por:



Prof. Dr. Lauro Luiz Francisco Filho
Presidente e Orientador / FEC UNICAMP



Prof. Dr. Edison Fávero
FEC UNICAMP



Prof.ª Dr.ª Maria Augusta Justi Pisani
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Campinas, 31 de janeiro de 2011

DEDICATÓRIA

Dedico às pessoas que habitam meu coração, meus sonhos e minha vida, e se privaram de minha companhia para que este trabalho pudesse ser realizado.

Ao meu irmão André (*in memoriam*),
minha mãe Célia, meu pai Walter,
minha irmã Cíntia, minha esposa
Janine e principalmente aos meus
filhos Artur e Eloá.

AGRADECIMENTO

A elaboração de qualquer trabalho só é possível com a participação de muitas pessoas que mesmo sem saber, contribuem para seu sucesso. A amizade, o envolvimento, a confiança e o companheirismo nos fornecem as forças para continuar na luta.

Agradeço a todos aqueles que ao longo do desenvolvimento desta dissertação contribuíram de alguma forma para que se tornasse realidade. Ao professor Lauro Luiz Francisco Filho, cuja contribuição foi essencial no decorrer dos estudos. Ao prefeito de Porto Ferreira Maurício Sponton Rasi, que apoiou esta iniciativa desde o início. A professora Ana Maria Girotti Sperandio, pela atitude inovadora na gestão municipal. Ao professor Paulo Roberto Bernardo, pelas conversas incentivadoras. A minha família que acreditou e estimulou esta conquista. A todos aqueles que participaram direta ou indiretamente, mesmo que aqui não citados, a minha eterna gratidão.

**“Cada ser humano, seja ele um intelectual ou iletrado,
é uma grande pergunta em busca de uma grande resposta.”**

(Augusto Jorge Cury)

RESUMO

O Plano Diretor é o instrumento básico da política urbana municipal, conforme a Constituição Federal de 88 e desta forma, influencia diretamente no desenvolvimento das cidades brasileiras. Deve ser aprovado pela Câmara Municipal, se convertendo em Lei, e de acordo com o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01, se tornou obrigatório para municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou, de interesse turístico ou, ainda, que receberiam grandes projetos e obras estratégicas. O Estatuto estabeleceu prazo de 5 (cinco) anos para que os municípios desenvolvessem seus Planos Diretores gerando, com isso, uma verdadeira corrida durante a gestão eleitoral de 2004 a 2008 para a elaboração deste instrumento jurídico, muitas vezes, apenas para cumprir uma exigência legal e para que não corressem o risco de perder recursos financeiros provenientes do Orçamento Geral da União (OGU). Considerando este processo e a sua importância, a Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis (RMPS) iniciou uma série de discussões em eventos e seminários com a intenção de aperfeiçoar o processo metodológico de construção do Plano Diretor por parte dos municípios que a integram. Partiu da metodologia proposta pelo Ministério das Cidades, por meio de campanha nacional e lançamento do livro guia para elaboração pelos municípios e cidadãos e culminou na publicação de dois volumes sobre o tema da importância do Plano Diretor como ferramenta para construção de políticas públicas por um município potencialmente saudável. A dissertação ora proposta visa avaliar o processo de construção do Plano Diretor de Porto Ferreira, interior do Estado de São Paulo, que é um município integrante da RMPS e implantou a metodologia proposta pelo Ministério das Cidades, porém atendendo às premissas da Rede, quais sejam: promoção da saúde, empoderamento comunitário e gestão democrática da cidade. Por meio de estudo de caso, todo o processo implantado pela cidade é apresentado, contextualizado e avaliado de maneira crítica, visando alcançar resultados que indiquem se a metodologia proposta pelo Ministério das Cidades auxilia de fato a construção de um Plano Diretor para um município potencialmente saudável.

Palavras-chave: Plano Diretor, Planejamento Urbano, Política Urbana.

ABSTRACT

The Director Plan is a basic instrument in the municipal urban policy, according to Federal Constitutions of 88 and this way, it influences directly in the development of Brazilian cities. It should be approved by the City Council, becoming a law, and according to the City Bylaws, Federal law 10.257/01, becoming compulsory for municipalities with more than 20,000 (twenty thousand) inhabitants or dwellers of metropolitan regions or of touristic interest or, if they can still receive great projects and strategic work. The Bylaws established a period of 5 (five) years for the municipalities to develop Director Plans, thus creating a real race during the electoral management from 2004 to 2008 for the elaboration of this legal instrument, and many times only fulfilling the legal requirement in order not to run the risk to lose the financial resources which came from General Budget of the Union (GBU). Taking into consideration this process and its importance, the Potentially Healthy Municipalities Network (PHMN) started a series of discussion in events and seminars with the intention of improving the methodological process of the Director Plan by the municipalities that form it. It started with the methodological proposal by the Ministry of the cities, through a national campaign and launch of a guide book for the elaboration by the municipalities and citizenships and culminated in the publication of two volumes about the theme of the importance of the Director Plan as a tool to build public policies of potentially healthy municipality. This study proposes to evaluate the process of construction of the Director Plan of Porto Ferreira, a city in the countryside of São Paulo, that is a municipality part of the PHMN and set the methodology proposed by the Ministry of the Cities, yet according to the principles of the Net, that is, the advancement of health, community empowerment and democratic management of the city. All the process established in the city is shown by means of case of study, contextualized and evaluated in a critical manner, aiming at reaching results that show if the proposed methodology by the Ministry of Cities helps in fact to build a Director Plan for the municipality potentially healthy.

Key words: Director Plan, Urban Planning, Urban Policy.

SUMÁRIO

1. Apresentação.	15
2. Introdução.	17
3. Fundamento Teórico.	19
3.1. O conceito de cidade.	19
3.2. A evolução das cidades no Brasil.	21
3.3. Um histórico recente do Planejamento Urbano no Brasil.	23
3.4. O Estatuto da Cidade e o Plano Diretor.	24
3.5. A metodologia proposta pelo Ministério das Cidades.	26
3.6. O Urbanismo Participativo.	35
3.7. Uma nova visão que determina novos papéis.	36
3.8. O município potencialmente saudável.	38
3.9. A construção de Políticas Públicas em Rede: A Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis – RMPS.	40
3.10. O Plano Diretor sob a ótica da Promoção da Saúde, do Empoderamento Comunitário e da Gestão Democrática da Cidade.	45
4. O caso de Porto Ferreira.	47
4.1. A Área de Estudo.	47
4.2. O processo de construção do Plano Diretor de Porto Ferreira.	51
4.2.1. A Equipe Técnica.	51
4.2.2. O Núcleo Gestor.	52
4.2.3. O Congresso da Cidade.	56
4.2.4. As Reuniões e Debates Públicos.	59
4.2.5. A tramitação na Câmara Municipal.	78
4.2.6. O Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR.	80
5. Avaliação, Resultados e Discussões.	85
5.1. A promoção da saúde no processo de construção do PDPS.	85
5.2. A participação popular e o empoderamento comunitário no processo de construção do PDPS.	88
5.3. A Gestão Democrática da Cidade no processo de construção do PDPS.	91

5.4. As estratégias facilitadoras da Política Pública Potencialmente Saudável.....	93
6. Recomendações.....	97
7. Referências bibliográficas.....	101
8. Apêndice.....	107
9. Anexos.....	113

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População total e evolução urbana no Brasil.	22
Tabela 2 – Sistematização da metodologia de participação popular no Plano Diretor, segundo o Ministério das Cidades.....	34
Tabela 3 – Sistematização das estratégias da RMPS para alcance da tríade.	43
Tabela 4 – Caracterização Ambiental do município de Porto Ferreira.....	48
Tabela 5 – Sistematização da avaliação da metodologia do MCidades aplicada no município de Porto Ferreira relacionada aos conceitos da RMPS.	95

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Imagem ilustrativa de divulgação da Campanha Nacional para Elaboração de Planos Diretores Participativos.....	26
Figura 2 – À esquerda: Logotipo oficial da Campanha Nacional para elaboração de Planos Diretores Participativos; à direita: capa do livro guia “Plano Diretor Participativo”.....	27
Figura 3 – Cartaz de divulgação da Campanha Nacional para elaboração de Planos Diretores Participativos.....	29
Figura 4 – Logotipo da Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis.....	40
Figura 5 – Mapa dos municípios pertencentes à Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis.....	41
Figura 6 – Síntese da construção de políticas públicas saudáveis, segundo os conceitos da RMPS.	42
Figura 7 – Capas dos livros “O Plano Diretor: uma ferramenta para o desenvolvimento das políticas públicas de um município potencialmente saudável”, Volumes I e II.	44
Figura 8 – Localização do município de Porto Ferreira no Estado de São Paulo.....	47
Figura 9 – Prefeito Municipal de Porto Ferreira, Dr. Maurício Sponton Rasi assinando protocolo de inclusão do município de Porto Ferreira na RMPS, com a presença da Dr. Ana Maria Girotti Sperandio, Coordenadora da Rede.....	50
Figura 10 – Mapa existente com indicação de arruamento e bairros urbanos.	53
Figura 11 – Mapa existente com indicação dos limites do município, área urbana, hidrografia e topografia.....	54
Figura 12 – Reunião Interna do Núcleo Gestor na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito.	55
Figura 13 – Público presente em Audiência Pública de lançamento do Plano Diretor realizada em 10 de março de 2005.....	55
Figura 14 – Reunião pública do Congresso da Cidade durante a construção do Plano Diretor.	58
Figura 15 – Capa do Relatório Final do Plano Diretor de Porto Ferreira.....	59
Figura 16 – Mapa de Expansão Urbana de Porto Ferreira.....	61

Figura 17 – Mapa de Zoneamento Urbano de Porto Ferreira.	62
Figura 18 – Mapa Geológico de Porto Ferreira.	63
Figura 19 – Mapa de recursos hídricos, áreas de preservação permanente APP e zona de amortecimento do Parque Estadual de Porto Ferreira.	64
Figura 20 – Mapa de declividades de Porto Ferreira.	65
Figura 21 – Mapa de Riscos à Erosão de Porto Ferreira.....	65
Figura 22 – Mapa das redes e ramais de distribuição de gás natural de Porto Ferreira.	67
Figura 23 – Mapeamento dos loteamentos sem pavimentação de Porto Ferreira.....	68
Figura 24 – Mapa de sistema viário com planejamento de vias principais e coletoras.	69
Figura 25 – Mapa dos bairros de maior demanda social de Porto Ferreira.	70
Figura 26 – Mapa de pontos de alagamentos e potenciais de risco a incêndios.	75
Figura 27 – Integrantes do Congresso da Cidade presentes no Plenário da Câmara Municipal na data de encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Diretor para análise pela Casa de Leis.....	78

1. Apresentação.

A dissertação que ora se apresenta, trata da construção de políticas públicas destinadas a municípios potencialmente saudáveis, tendo como foco o Plano Diretor e como objeto de estudo, o processo aplicado pelo município de Porto Ferreira, SP. Inicialmente introduz o tema pesquisado e seus objetivos gerais e específicos.

Em seguida, conceitua a cidade, o planejamento e a gestão urbana, encarados como uma ciência social aplicada que deve ser interdisciplinar, a fim de dar conta dos processos e fatores de transformação das relações sociais e da produção do espaço social, sobretudo no caso de um ambiente complexo como o urbano (SOUZA, 2002). Faz um breve histórico do crescimento e do processo de planejamento das cidades no Brasil, que com o advento do Estatuto da Cidade, passa a ter uma nova visão sobre as políticas públicas urbanas, determinando novos papéis aos gestores públicos, aos agentes privados e à sociedade civil organizada (OLIVEIRA, 2001). Desta forma, a aplicação do chamado Urbanismo Participativo é acentuada na construção de políticas públicas. Assim, o Ministério das Cidades (MCidades) propõe uma metodologia para construção de Planos Diretores Participativos para ser aplicada nos municípios brasileiros. Paralelamente a estes acontecimentos, cria-se a Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis (RMPS), que, com seus conceitos e estratégias, visa auxiliar a implementação de políticas públicas com o intuito de promover municípios saudáveis. Não obstante, a Rede entende que o Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, deve estar atento aos seus preceitos.

Posteriormente descreve o processo aplicado pelo município de Porto Ferreira, interior do estado de São Paulo, por meio de um Estudo de Caso, considerando suas especificidades e o caráter unitário da análise. O município desenvolveu seu Plano Diretor em parceria com a RMPS e aplicando a metodologia proposta pelo MCidades. Explora, investiga e analisa criticamente as diversas situações e variáveis, no que tange ao processo de construção do Plano Diretor tendo como premissas a promoção da saúde, o empoderamento comunitário e a gestão democrática da cidade.

Foram colhidos depoimentos do Prefeito Municipal e do Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana acerca da construção do Plano Diretor Municipal e seus desdobramentos, a fim de evidenciar dois pontos de vista, o do chefe do Poder Executivo e o do presidente do órgão que representa a sociedade nos processos de discussão e deliberação sobre os assuntos referentes à Política Urbana. Para auxiliar no processo de avaliação é elaborado um quadro síntese, indicando a metodologia aplicada, as ações efetivadas e instrumentos utilizados pelo município e como se relacionam com as estratégias da RMPS para municípios potencialmente saudáveis.

Finaliza avaliando a metodologia do MCidades, com vistas às estratégias da RMPS, indicando pontos positivos e negativos para a construção de políticas públicas destinadas a municípios potencialmente saudáveis.

2. Introdução.

O Plano Diretor é o instrumento básico da política urbana municipal, conforme a Constituição Federal de 88 e desta forma, influencia diretamente no desenvolvimento das cidades brasileiras. Deve ser convertido em Lei, sendo aprovada pela Câmara Municipal, e de acordo com o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01, se tornou obrigatório para municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou, de interesse turístico ou, ainda, que receberiam grandes projetos e obras estratégicas. O Estatuto estabeleceu prazo de 5 (cinco) anos, até outubro de 2006, para que os municípios desenvolvessem seus Planos Diretores gerando, com isso, uma verdadeira corrida durante a gestão administrativa de 2004 a 2008 para a elaboração deste instrumento jurídico, muitas vezes, apenas para cumprir uma exigência legal e para que não corressem o risco de perder recursos financeiros provenientes do Orçamento Geral da União (OGU).

Esta pesquisa versa sobre o processo de construção do Plano Diretor que, dada a importância que possui para o desenvolvimento dos municípios, deve promover uma mudança de paradigmas na população abrangida e na cidade como um todo. Destaca-se a apatia de participação política da sociedade, que vive à espera de uma solução advinda do Poder Público, o poder assegurado nas mãos dos gestores diante dos processos de tomadas de decisão e a falta de integração das políticas públicas para atingir metas de desenvolvimento bem definidas e estrategicamente planejadas. Iniciando o enfrentamento deste processo de quebra de paradigmas, o Plano Diretor poderá atingir sua meta de direcionar o desenvolvimento urbano para construir uma cidade mais saudável a seus habitantes.

Durante os anos de 2005 e 2006, a metodologia do MCidades foi aplicada no município de Porto Ferreira na construção de seu Plano Diretor. A cidade é integrante da RMPS, que tem como objetivos, promover a integração de municípios que buscam potencializar o seu caráter saudável e agregar conhecimentos e experiências exitosas no desenvolvimento de políticas públicas centralizadas na tríade de conceitos básicos, promoção da saúde, empoderamento comunitário e gestão democrática da cidade. O primeiro é no sentido de buscar a melhoria das condições de saúde da população e da

cidade como um todo, avaliando potencialidades e vulnerabilidades sócio-ambientais e encarando a promoção da saúde como balizador de todas as políticas públicas a serem implementadas na cidade. O segundo visa mobilizar, capacitar e empoderar a comunidade para participar ativamente e decisivamente dos processos de tomadas de decisão sobre assuntos que afetam direta ou indiretamente suas vidas. O terceiro é como consequência do anterior, garantir canais de participação da sociedade na gestão municipal por meio dos instrumentos já previstos na legislação urbanística brasileira. Estes conceitos serão tratados mais profundamente por esta dissertação.

O objetivo geral da dissertação é analisar um processo aplicado da metodologia de construção de Planos Diretores proposta pelo Ministério das Cidades e verificar sua eficiência no auxílio aos processos de construção de políticas públicas destinadas a municípios potencialmente saudáveis, de acordo com os conceitos da RMPS. Tem como objeto o processo de construção do instrumento da Política Urbana, “Plano Diretor”, orientado durante sua elaboração pela tríade e pela implantação de políticas interdisciplinares, intersetoriais e transversais, como estratégias para o desenvolvimento saudável das cidades.

O objetivo específico desta dissertação é destacar pontos positivos e negativos da metodologia de construção de Planos Diretores que o Ministério das Cidades, com base em suas prerrogativas legais, incentiva os municípios brasileiros e seus cidadãos a aplicar, analisando-o criticamente, com foco na tríade supracitada, visando concluir se a metodologia auxilia de fato na construção do Plano Diretor destinado a um município potencialmente saudável, conforme os conceitos e estratégias da RMPS.

3. Fundamento Teórico.

3.1. O conceito de cidade.

A discussão sobre o conceito de cidade depara com um tema muito amplo e difuso que se torna impossível de ser analisado por uma pessoa só, em função da quantidade de conhecimento que ele teria que acumular. Pode-se analisar sob a ótica da história, da geografia, da economia, da política, da sociologia, da arte, da arquitetura e tantas outras perspectivas ligadas às relações existentes na cidade. Então, para realizar a análise da cidade é necessário ter uma equipe multidisciplinar trabalhando em conjunto e de maneira transversal, identificando tantas variáveis quanto possível e em diversas escalas de análise, entendidas como territoriais e temporais (GOITIA, 1982).

Esta dissertação se concentra no conceito técnico, social e político da cidade, que segundo Aristóteles, é entendida como um certo número de cidadãos com relação social integrada. Logo se faz necessária uma consideração sobre a quem deve se chamar de cidadão. Cidadão é aquele que tem o direito de intervir nas funções deliberativas da cidade no que diz respeito a suas funções básicas de melhoria de qualidade de vida. A urbe clássica é definida como ágora, local para conversa, discussão, política, e em rigor, nasce de um instinto oposto ao doméstico, onde a casa é edificada para se estar nela e a cidade é formada para a reunião dos que saíram de casa (GOITIA, 1982).

Com base nos conceitos apresentados, podem-se definir os elementos estruturais da cidade, como sendo a casa, a rua, a praça, os edifícios públicos, os limites que a definem no espaço e sua organização funcional, dada a importância das relações do homem em sociedade. A presença de uma alma coletiva da cidade produz características culturais próprias e tradição social à mesma.

Após a Revolução Industrial o conceito utilitarista de desenvolvimento brutal e caótico torna-se expressivo no desenvolvimento das cidades. A era técnica de linhas de produção, adota a variável econômica e racionalista para a morfologia das cidades, gerando as áridas quadrículas de espírito prático, militar e com máximo aproveitamento

dos terrenos, o que aguça a especulação imobiliária. Nesta cidade, que é a conhecida atualmente, verificamos as áreas tomadas pelas indústrias e pelo comércio, as áreas ocupadas, muitas vezes irregularmente, por população de baixa renda e as classes privilegiadas fugindo destes grandes centros. Vão para a periferia cada vez mais afastada, num ambiente campestre e de céu limpo, em loteamentos fechados e configurados por “*guetos*” segregatórios. Esta realidade está produzindo uma nova estrutura de cidade, que contribui para a desagregação e perda de sua alma coletiva, o que vem sendo combatido por iniciativas públicas e da sociedade civil, no sentido de resgatar e vitalizar espiritualmente os centros urbanos, tomados por tipologias de uso repelente aos cidadãos no período em que estão fechados. Esta busca se concentra por meio de incentivos fiscais, centros cívicos, edifícios culturais representativos, dignificados pela arquitetura e harmoniosamente implantados no meio. Fazendo uso de uma metáfora, resgatar as características e renovar as funções da ágora é substancialmente importante, antes que a vida nas cidades se dissolva insensivelmente.

A cidade contemporânea é caracterizada por sua desintegração cultural. Mostra-se uma cidade fragmentada, caótica, dispersa e sem identidade própria. É constituída por áreas congestionadas, com zonas de campo diluídas, onde a vida de relação e interação em sociedade não existe, seja por asfixia ou por dispersão (GOITIA, 1982). Para um melhor entendimento do conceito e realidade das cidades brasileiras, faz-se necessário um estudo sobre seus caminhos de evolução e crescimento demográfico.

3.2. A evolução das cidades no Brasil.

Durante séculos o Brasil foi um território predominantemente agrário, porém se entendermos o município como uma circunscrição administrativa em que se exerce a jurisdição de determinado território, podemos conjecturar seu princípio no Brasil, no início do século XVI, com o decreto das capitanias hereditárias. Estas tinham a função de administração territorial do império português e, também, de exploração e colonização. Nesta primeira fase da urbanização brasileira, que se estende até meados do século XVIII, nota-se a ocupação da faixa litorânea do território com a fundação do Rio de Janeiro em 1567. Nos anos de 1720, aproximadamente, o Brasil já continha sessenta e três vilas e oito cidades, dentre elas, São Paulo e Olinda (SANTOS, 1993).

Neste período já era possível encontrar elementos de sistema social urbano, como organizações político-administrativa do governo geral das capitanias, camadas sociais de grandes proprietários rurais e dos atores de atividades econômicas urbanas, como comerciantes, mecânicos, mineradores, dentre outros. Verificamos o conceito claro de cidade barroca, que se desenvolvia ao redor da residência de um senhor, com caráter predominantemente consumidor, como a grande maioria das cidades ocidentais (GOITIA, 1982). No século XIX, a urbanização foi crescente em ritmo desacelerado, mas já demonstrando sinais da sua intensificação: em 1872 a população urbana era de 5,9% e em 1900 já era de 9,4% (OLIVEN apud SANTOS, 1993, p. 21).

As cidades brasileiras viveram um intenso processo de formação e desenvolvimento durante o século XX, impulsionado pela industrialização, não somente entendida como criação de atividades industriais, mas também como um aumento geral de mercado de consumo interno, gerando e integrando relações comerciais, desta forma, ativando o processo de urbanização. Fatores demográficos marcam o período, como o êxodo rural concentrado em grandes e médios centros urbanos e o crescimento acelerado da população brasileira. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE (Tabela 1), em 1940 a população brasileira era de 41.326.000, destes, 26,35% vivia nas cidades, já no ano de 2006, a população total era de 186.119.238, sendo o percentual de urbanização de 89,10% (BEZERRA; ROCHA, 2006).

Tabela 1 – População total e evolução urbana no Brasil.

Ano do Censo	População Total	População Urbana	Índice de Urbanização	Índice de crescimento Populacional	Índice de crescimento Urbano
1940	41.326.000	10.891.000	26,35%	33,46%	37,19%
1950	51.944.000	18.783.000	36,16%	25,70%	72,46%
1960	70.191.000	31.956.000	45,52%	35,13%	70,13%
1970	93.139.000	52.905.000	56,80%	32,69%	65,55%
1980	119.099.000	82.013.000	68,86%	27,87%	55,02%
1991	150.400.000	110.990.990	73,80%	26,28%	35,33%
2000	169.799.170	145.800.000	85,87%	12,90%	31,36%
2006	186.119.238	165.832.920	89,10%	9,61%	13,74%

Fonte: BEZERRA, Maria do Carmo de Lima; ROCHA, Renato de Melo. A Ocupação e o processo de urbanização sem planejamento no eixo rodoviário do complexo territorial Brasília-Goiânia. – Brasília DF:UnB/FAU, 2006.

Neste contexto de crescimento acelerado ocorreu o processo de urbanização das cidades brasileiras, alheio a estudos de planejamento e implementação de políticas públicas que suportassem tamanha transformação, até chegarmos aos moldes desordenados de hoje.

3.3. Um histórico recente do Planejamento Urbano no Brasil.

Não obstante ao processo histórico de desenvolvimento das cidades brasileiras, o foco desta dissertação se dá a partir da segunda metade do século XX, com os Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado (PDDI), desenvolvidos nas décadas de 1960 e 1970. Muitas vezes se configuravam apenas como projetos voltados às questões de uso do solo urbano, grandes eixos viários e áreas de lazer públicas, sendo tratados como documentos de engenharia, sem a preocupação com outros setores da administração pública, ou com a própria gestão da cidade. Desta forma, geravam documentos e fatos políticos que poucas vezes se efetivavam como políticas públicas. Alguns marcos históricos de planejamento urbano no Brasil, como o Plano Piloto da Capital Federal - Brasília-DF e outros núcleos urbanos que serviam de apoio a grandes indústrias e hidrelétricas, foram projetados quando da implantação do empreendimento, o que difere muito do planejamento de cidades já consolidadas de maneira desordenada.

Durante a década de 1980 teve início o movimento popular da reforma urbana, culminando na inclusão de um capítulo específico na Constituição Federal de 1988 para tratar da política urbana. Denominado, da Política Urbana, o Capítulo é composto pelos artigos 182 e 183 e prevê, no âmbito de cada município, do direito à cidade, da defesa da função social da cidade e da propriedade, além de assegurar a democratização da gestão urbana. No sentido de ordenar e disciplinar o desenvolvimento e crescimento das cidades brasileiras prevê que a política de desenvolvimento urbano, a ser executada pelo Poder Público municipal, seja estabelecida por meio do Plano Diretor, entendido como instrumento básico da Política Urbana¹.

O texto constitucional requeria uma legislação específica de abrangência nacional que o regulamentasse. Iniciou-se, então, a elaboração de um projeto de lei complementar ao capítulo da política urbana da Constituição, que se transformou em Lei, somente em 2001, treze anos após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, conhecido como Estatuto da Cidade.

¹ Conforme definida pela Constituição Federal, capítulo II, parágrafos 182 e 183 – Da Política Urbana.

3.4. O Estatuto da Cidade e o Plano Diretor.

Em 10 de julho de 2001 foi finalmente aprovada pelo Congresso Nacional, a Lei nº 10.257, denominada Estatuto da Cidade. Entrou em vigência a partir de 10 de outubro de 2001, e contém uma série de instrumentos para a garantia das diretrizes traçadas para a Política Urbana do País, nos níveis federal, estadual e municipal. Esse entendimento se dá em função de três valores fundamentais originados no Estatuto.

O primeiro determina que o interesse coletivo esteja acima do interesse individual ou de um grupo, ou seja, a terra urbana tem de cumprir a sua melhor função em benefício da sociedade. É o que a lei chama de função social da propriedade urbana e da cidade, desta maneira, determinando que o melhor uso para cada parcela da cidade deve ser discutido e pactuado entre os diferentes segmentos da sociedade civil organizada. O segundo valor é o que cada cidadão é responsável pela melhoria da cidade, determinando que o processo de decisão sobre o futuro da cidade, obrigatoriamente, é do conjunto da sociedade. O Estatuto delega à Prefeitura Municipal (Poder Executivo) e à Câmara de Vereadores (Poder Legislativo) a responsabilidade de fazer valer esta lei, mas afirma que o planejamento e a gestão das cidades devem incluir a participação direta da sociedade civil organizada, por meio de debates e audiências públicas, conselhos municipais, orçamentos participativos e outras formas de participação popular. O terceiro estabelece que o que está escrito no Plano Diretor deve ser cumprido por seus governantes, independentemente de mandatos políticos, obedecendo ao princípio da continuidade administrativa, sob pena de improbidade. As decisões que interferem na cidade, na vida e no futuro de cada cidadão são tão importantes que não podem mudar sem fortes motivos. Essas decisões interferem diretamente no desenvolvimento saudável dos municípios e por esta razão, têm de ser cuidadosamente planejadas e descritas pelo instrumento jurídico Plano Diretor, que como o próprio nome diz, é um plano que norteia o crescimento e desenvolvimento da cidade, visando, quase utopicamente, a sustentabilidade do território municipal, definido como instrumento básico da política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana do município.

O Plano Diretor é uma lei aprovada pela Câmara de Vereadores de cada município, que deve ser construída com a participação obrigatória e ativa da comunidade.

A Constituição e o Estatuto determinam que o Plano Diretor deva conter um conjunto de ações a serem promovidas pelo Poder Público, no sentido de garantir aos cidadãos o acesso à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, norteados o desenvolvimento social e, conseqüentemente, melhorando o bem-estar da população, sendo vinculante a agentes públicos e privados. Possui um conjunto de princípios e regras que direcionam o crescimento e o desenvolvimento do Município. Neste sentido, o Plano Diretor assume um papel fundamental para o desenvolvimento de um município, deixando de tratar apenas da questão urbanística, principalmente de trânsito e transporte, passando a ter atribuição legal para desenvolver ações para todos os setores da administração pública. Seus princípios e objetivos somente serão alcançados mediante a integração de obras, serviços e normas que obedeçam as diretrizes físico-territoriais, ambientais, econômicas, sociais, políticas e administrativas, constantes no planejamento.

O processo de construção do Plano Diretor deve iniciar-se pela análise da cidade real, envolvendo temas e questões relativos aos aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais, buscando estabelecer um pacto entre os administradores municipais e a população da cidade, após a discussão dos problemas e interesses de todos (Rolnik, 2005). Estes aspectos são determinantes para a nova ótica de construção de Planos Diretores, pós Estatuto da Cidade, se relacionados aos instrumentos que vinham sendo elaborados no Brasil, ora voltados apenas às questões urbanísticas, ora fadados a permanecerem nas gavetas dos Gabinetes dos Prefeitos. Passa a ser garantida, a participação popular ativa em todo o processo de planejamento municipal, o que lhe confere maior legitimidade às metas de ações previstas. Neste sentido, o Ministério das Cidades lançou uma campanha nacional e um livro guia para elaboração do Plano Diretor Participativo, contendo uma metodologia específica de desenvolvimento do processo de construção de Planos Diretores.

3.5. A metodologia proposta pelo Ministério das Cidades.

A gestão da política urbana no Brasil teve um grande impulso a partir da criação do Ministério das Cidades em 2003. Este Ministério inicia a construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que foi lançada em Seminário promovido em Brasília em dezembro de 2003. No ano seguinte inicia a Campanha Nacional para elaboração de Planos Diretores Participativos pelos municípios e cidadãos e lançamento do guia “Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos” (Figuras 1, 2 e 3), visando alcançar o objetivo, segundo Olívio Dutra, Ministro das Cidades à época, de auxiliar as cidades brasileiras a passar por profundas mudanças a fim de garantir um futuro de desenvolvimento equilibrado e universalizar o direito à moradia digna em ambiente saudável para seus habitantes.



**Figura 1 – Imagem ilustrativa de divulgação da Campanha Nacional para Elaboração de Planos Diretores Participativos.
Fonte: Ministério das Cidades, 2004.**



**Figura 2 – À esquerda: Logotipo oficial da Campanha Nacional para elaboração de Planos Diretores Participativos; à direita: capa do livro guia “Plano Diretor Participativo”.
Fonte: Ministério das Cidades, 2004.**

Neste sentido é necessário instituir formas de planejamento e controle do território municipal utilizando os potenciais e limites do meio físico, impactos de seu crescimento e desenvolvimento, planejando o futuro das cidades, incorporando todos os setores sociais, econômicos e políticos que a compõe, de forma a construir um compromisso entre cidadãos e governos. Assim, a intenção do Ministério das Cidades era de que a obrigatoriedade do Estatuto das Cidades de elaboração de Planos Diretores para cidades brasileiras até 2006, não se configurasse como uma imposição meramente formal apenas para municípios com mais de 20 mil habitantes, mas sim como uma possibilidade de repensar as cidades, construindo espaços urbanos humanizados, integrados ao ecossistema, respeitando a identidade e diversidade cultural das cidades individualmente.

A metodologia proposta pelo Ministério (Tabela 2, pag. 34) contém dois elementos fundamentais para reverter o processo histórico de desenvolvimento desigual das cidades brasileiras, já previstos pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Cidade, para tornar viável e efetivar o grande desafio de construir o processo de gestão democrática do território: a função social da cidade e da propriedade e a participação popular no planejamento e gestão das cidades. Deve-se entender aí, a participação popular em todo o processo de discussão, elaboração de alternativas, prioridades e ações, processo de tomada de decisão, monitoramento e controle da implementação da política urbana municipal, alcançando o nível de gestão conceituada como empoderamento comunitário. Esse processo pressupõe:

- *Visão renovadora e generosa do poder público, de partilhar poder com os diferentes segmentos sociais;*
- *Nova organização da administração pública, com eficiência, transparência e flexibilização de procedimentos;*
- *Instituição dos canais de participação, com implementação de processos contínuos, integrados e descentralizados;*
- *Regras claras, decididas coletivamente, para a participação em todo o processo, estabelecendo os fóruns consultivos e os deliberativos, os canais permanentes e os temporários, os momentos de abertura e discussão, os momentos de sistematização;*
- *Firmeza e transparência do grupo coordenador, para assegurar que todos tenham direito à voz, como condição de credibilidade e para fazer avançar o processo;*
- *Produção de informação sobre a realidade urbana, em linguagem acessível e transparente, democratizando o acesso à informação.*

(ROLNIK; PINHEIRO, 2004)

Dessa forma afloram os interesses divergentes, explicitam-se os conflitos e, a partir deles, constrói-se o pacto. Mais do que isso, o processo demanda uma mudança cultural. Para construir a possibilidade real de participação de quem esta, historicamente, excluído dos processos decisórios é necessária uma ação estruturada de mobilização social. O capítulo IV do Estatuto da Cidade trata exclusivamente da Gestão Democrática das Cidades e elenca alguns instrumentos para a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania. As audiências públicas e debates devem assumir papel fundamental na metodologia de construção do Plano Diretor e possibilitar ampla participação em todas as etapas, discutindo os grandes temas que estarão contidos no Plano. No âmbito do Poder Legislativo municipal, as audiências públicas são obrigatórias para a votação do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei do Orçamento Anual (LOA), da mesma forma

para o Plano Diretor e demais atos normativos complementares. É importante a plena participação dos entes legisladores na construção do Plano para possibilitar sua integração com as leis mencionadas, adequando suas etapas, conteúdos e tempos necessários para implantação, de acordo com o previsto para o orçamento municipal e sua realidade.



Figura 3 – Cartaz de divulgação da Campanha Nacional para elaboração de Planos Diretores Participativos.

Fonte: Ministério das Cidades, 2004.

As conferências têm a finalidade de definir os grandes marcos da política urbana, por exemplo, ao propor princípios, diretrizes e prioridades para o Plano Diretor ou para a

política urbana, e ao escolher os membros para o Conselho de Política Urbana. É um momento privilegiado para ampliar a participação na cidade, dirimir conflitos, integrar o debate sobre as políticas setoriais e sobre o controle e monitoramento da implementação das diretrizes contidas no Plano Diretor. Pode tornar-se o grande evento político de discussão sobre os assuntos referentes ao desenvolvimento saudável do município.

O Conselho de Política Urbana ou da Cidade, se já houver constituído no município, tem a prerrogativa de coordenar os trabalhos de construção do Plano Diretor e garantir a implementação dos demais instrumentos citados de participação popular no processo. Se ainda não houver Conselho, este pode ser iniciado com uma Audiência Pública. Para garantir validade e legitimidade às decisões e atos do Conselho, deve-se ter aprovado pelo Poder Legislativo municipal uma Lei de criação do mesmo e posteriormente a sua constituição por meio da Audiência Pública citada, ato do Poder Executivo de nomeação de seus membros e respectivos suplentes.

O Ministério das Cidades salienta que apenas os instrumentos contidos no Estatuto das Cidades não são suficientes, por si só, para garantir a plena participação comunitária em todas as etapas de construção do Plano Diretor, pela histórica submissão da população frente a seus governantes. Então, pontua três níveis de envolvimento comunitário a fim de fortalecer a participação popular. O Núcleo Gestor, os multiplicadores e a população como um todo.

O Núcleo Gestor tem papel estratégico na preparação, condução e monitoramento de todas as fases de construção do Plano, tendo como funções básicas:

- Formular os planos de trabalho de elaboração técnica e mobilização social;
- Elaborar o cadastro das organizações sociais atuantes da sociedade civil;
- Coordenar os núcleos de comunicação, de informação, capacitação e de organização da participação;
- Propor critérios para decidir prioridades;
- Assegurar o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente;

- Compatibilizar o trabalho técnico com a leitura comunitária ao longo de todo processo.

Antes de dar início ao processo de planejamento, o Núcleo Gestor deve considerar as condições locais, ou seja, a realidade vivida pelos moradores, identificar os atores sociais, suas territorialidades, formas de organização, assim como avaliar o processo de tomada de decisão presentes no município.

Os multiplicadores são entendidos como os atores sociais, representantes das diversas entidades de classe, associações, sindicatos e outros, que fazem o papel de porta-voz de todo o processo aos seus representados, levando as informações, discutindo as demandas com suas bases e regressando o resultado das discussões à condução do Plano Diretor, visando atender plenamente seu papel de representante, além de divulgar todo o processo de construção do Plano para a população em geral.

O ponto de partida de todo o processo, chamado de inauguração pelo Ministério das Cidades, é quando se inicia a mobilização da sociedade para a importância do Plano Diretor, seu processo de construção e a participação efetiva da comunidade. A partir daí se inicia a capacitação e esclarecimento da população sobre o que será feito, fazendo com que a sociedade conheça a realidade como resultado de um processo de desenvolvimento desigual e obtenha informações para que a discussão possa começar adequadamente. É importante que a população entenda claramente o que é o Plano Diretor, sua importância, abrangência e limitações, além de seu papel fundamental para a organização sócio-espacial da cidade, visando promover a regularização fundiária, o desenvolvimento urbano e o combate a especulação imobiliária, devendo implantar a gestão democrática e participativa do território.

As questões relativas à cidade devem ser agrupadas de forma simplificada em categorias para facilitar seu entendimento e facilitar as discussões e processos de tomadas de decisão, tais como: uso e ocupação do solo, habitação de interesse social, situação fundiária irregular, infra-estrutura, serviços urbanos e equipamentos sociais, trânsito e transporte, dentre outras. A capacitação deve se dar, também, com os técnicos da Prefeitura Municipal, estimulando a articulação e integração das diversas áreas, tomando

desta forma, uma dimensão pedagógica de capacitação e troca de saberes entre técnicos e as lideranças da sociedade civil, para qualificar continuamente a relação entre ambos.

Entendido e aprovado o processo metodológico de participação e deliberação, parte-se para a leitura da cidade, ou seja, uma leitura da situação existente, especialmente nos aspectos referentes à cidade desigual. O objetivo desta fase é visualizar “a cidade que temos”, como diz o próprio Ministério das Cidades. A partir de questões analisadas do ponto de vista comunitário, integrando com a análise técnica da cidade em diversas escalas de análise, faz-se a espacialização dos conflitos e demandas a fim de mapeá-las no contexto real da cidade. Dessa maneira, é possível dimensionar e qualificar os pontos fundamentais para o processo de planejamento urbano voltado para uma cidade mais justa e saudável para seus habitantes. Destacam-se dentre outros, áreas degradadas, usos impactantes, precariedades habitacionais, ocupações irregulares, vazios urbanos, demandas de infra-estrutura urbana e social, e mobilidade urbana. Para atingir o público envolvido no processo é muito importante utilizar diversas dinâmicas para entendimento e análise destes dados, utilizando métodos lúdicos e de fácil acesso à linguagem por pessoas não técnicas das áreas afins.

A discussão das estratégias deve ser precedida por uma etapa interna da administração pública municipal, supervisionada pelo Núcleo Gestor, na qual se integra a leitura comunitária da cidade à leitura técnica, sistematizando os dados, produzindo mapas, tabelas e demais instrumentais necessários para a discussão com a sociedade das estratégias de enfrentamento das demandas e conflitos diagnosticados. Após a sistematização dos dados coletados a partir da leitura da cidade, apresenta-se todo o material à comunidade envolvida e se estimula a discussão fazendo algumas perguntas, por exemplo: Quais os conflitos identificados? Como transformar esta situação? Que medidas devem ser tomadas? Quais as prioridades? Desta forma inicia a configuração do que o Ministério das Cidades denomina de “a cidade que queremos”, e então a formulação das estratégias que conterão as ações, programas e projetos para a elaboração do anteprojeto de Lei do Plano Diretor.

Ressalva-se que entre a cidade real, (re)conhecida na leitura da cidade, e a cidade que queremos, projetada na discussão das estratégias, existe a cidade legal, e quando esta

se encontra muito distante da realidade é preciso se ater às verdadeiras necessidades da cidade para que o Plano Diretor não se torne fictício, parcial ou fora da realidade e condições do município. É indispensável considerar as forças políticas, sociais e econômicas que atuam na cidade, as possibilidades orçamentárias e as condições novas e futuras de arrecadação para a formulação das estratégias que comporão o Plano Diretor.

Para a elaboração do Projeto de Lei definitivo do Plano Diretor é de suma importância construir um pacto acerca das divergências e conflitos identificados, sendo trabalhados e negociados em espaços transparentes de decisão, propondo um novo patamar de relações viáveis, que terão maiores chances de serem concretizadas. Desta forma, projeta-se de acordo com a realidade e conhecendo as limitações, não dando margem para que todo o trabalho feito seja levado ao descrédito. Nesse momento, as diretrizes transformam-se em instrumentos concretos de caráter jurídico e urbanístico.

O Projeto de Lei do Plano Diretor deve ser apresentado à sociedade em Audiência Pública e posteriormente submetido à Câmara Municipal para discussão. Ressalve-se que, quanto mais o Poder Legislativo tenha se envolvido no processo de construção do Plano, maiores as chances de que seja aprovado e convertido em Lei, sem alterações que o descaracterizem ou o afastem do interesse coletivo dos cidadãos ativos no processo participativo.

Transformado em Lei, o Plano Diretor deve ser implementado de acordo com suas prioridades determinadas em ordem cronológica, sendo que os atores públicos e privados são sabedores do que se pode e deve ser efetivamente realizado, então cada um assume seu papel de executor ou fiscalizador desta implementação. Implantado o sistema de gestão participativa, os impactos das proposições formuladas e monitoramento dos resultados obtidos devem ser avaliados a fim de compreender as mudanças gradativas e os caminhos tomados se, de fato, estão aproximando a cidade real da cidade projetada durante o processo.

A democratização do processo de planejamento é fundamental para romper o paradigma de inexistência de diálogo entre atores sociais e Poder Público, transformando-o num processo compartilhado com os cidadãos e assumido por todos os atores públicos e privados. A participação é fundamental para a formulação de políticas públicas e para que

os instrumentos de planejamento e gestão do espaço urbano possam ser implementados. O planejamento deixa de ser uma solução apenas técnica para se converter em resultado de articulação política entre os atores sociais. Para que esse processo se efetive, é necessária a conscientização da sociedade para complementar o instrumental técnico, buscando sempre a melhoria das condições da cidade para seus habitantes, tendo como princípio fundamental o atendimento às demandas coletivas.

Tabela 2 – Sistematização da metodologia de participação popular no Plano Diretor, segundo o Ministério das Cidades.

Etapas da construção participativa do Plano Diretor	Aspectos a destacar
1. Constituir o Núcleo Gestor	Equipe de coordenação
2. Preparar o processo	As condições locais
3. Lançar e divulgar	Por que e como participar
4. Capacitar	O que é um Plano Diretor
5. Ler a cidade (leitura técnica e comunitária)	A cidade que temos
6. Formular as estratégias	A cidade que queremos
7. Construir o pacto e o Projeto de Lei	O caminho da cidade viável
8. Discussão na Câmara Municipal, para aprovar	A cidade que podemos ter
9. Implementar programas e projetos	A cidade em transformação
10. Monitorar	Por e para uma cidade melhor

Fonte: ROLNIK, Raquel; PINHEIRO, Otilie Macedo (Orgs.): Plano diretor participativo: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos – Brasília DF: Ministério das Cidades; Confea, 2004.

3.6. O Urbanismo Participativo.

A prática do urbanismo participativo desenvolve-se desde a década de 1960 de maneira difusa e espontânea, principalmente nos países anglo-saxônicos e expande-se para os países desenvolvidos por meio de uma ligação estreita com movimentos ecológicos, por compartilharem diversos de seus desafios e anseios (LACAZE, 1993). A partir daí os países em desenvolvimento e com ligações a movimentos ecológicos, como é o caso do Brasil, iniciam a construção de processos participativos na elaboração de Políticas Públicas, por exemplo, a cidade de Porto Alegre (RS) com os orçamentos participativos da década de 1990.

Sua justificação, segundo Lacaze (1993), se embasa numa série de críticas formuladas às metodologias de planificação para projetos urbanísticos predominantes até os dias atuais, pretendendo unificar os resultados alcançados por trabalhos científicos com as reivindicações de associações locais, que por sua vez, desejam que os detentores do poder institucional lhes outorguem o direito de vigilância, controle e de decisão sobre os assuntos que os afetam direta e indiretamente. As críticas provenientes da academia partem do caráter discutível do modelo de estado futuro desejável para sublinhar a ausência de justificativa convincente dos planos assim desenhados, a definição de opções que comprometem a vida cotidiana dos habitantes envolvidos e a visão estática dos projetos de urbanização, que desprezam os ensinamentos da história e da sociologia urbana. Já as críticas populares partem da busca pelo poder de decisão sobre os assuntos que, de alguma forma, afetarão suas vidas. Os habitantes do bairro não querem admitir que as decisões sobre projetos que influenciam seu contexto de vida possam ser tomadas por entes longínquos e inacessíveis, sem que suas opiniões sejam solicitadas e nem tampouco ouvidas.

Neste contexto o processo metodológico para a construção do Plano Diretor Municipal deve considerar em todas as suas etapas a promoção da saúde, o empoderamento comunitário e a gestão democrática da cidade. Para tanto, cada setor da sociedade deve assumir seu papel fundamental no processo de elaboração do Plano.

3.7. Uma nova visão que determina novos papéis.

Entendendo o Plano Diretor como um instrumento de efetivação de políticas públicas, cada cidadão e instituição pública e privada, passam a ter um novo papel específico e importante no processo de construção da Política Urbana municipal no Brasil (OLIVEIRA, 2001), que estão descritos abaixo.

A população “deve buscar conhecer os direitos estabelecidos no Estatuto da Cidade e os respectivos limites para o seu exercício, exigir a criação dos canais de participação previstos (...) e assegurar, com sua presença, que haja de fato, espaços de discussão e decisão sobre a cidade” (PINHEIRO, 2002). Buscar saber cada vez mais assuntos relacionados à cidade e sobre os projetos e planos desenvolvidos para seu município. Ser um multiplicador, divulgar, sensibilizar e mobilizar seus pares “a importância de discutir a cidade e de acatar e cumprir as deliberações coletivas”, podendo, também, “apresentar projetos de lei de iniciativa popular, bem como projetos de planos e programas de desenvolvimento urbano” (PINHEIRO, 2002).

Os técnicos das áreas envolvidas devem se sensibilizar e mobilizar o Poder Público e a sociedade para a importância de se pensar o presente e o futuro da cidade e, ainda, de planejar cada passo para tornar realidade o que é um desejo. “Sentir-se responsável por esse processo de transformação das cidades e agir como tal, assessorando o Poder Público, (...) participando ativamente de entidades de classe e de Organizações Não Governamentais ou assessorando diretamente as mais variadas formas de organização da população” (PINHEIRO, 2002).

A Universidade deve se empenhar em oferecer todo o seu saber e experiência para apresentar alternativas, desenvolver projetos e construir políticas públicas em parceria com os governos locais. Estas ações devem propor o desenvolvimento socioeconômico compatível com o meio ambiente, equacionando as demandas sociais e buscando uma cidade mais saudável, além de garantir desta forma, uma aproximação da Universidade com a realidade dos municípios.

Os vereadores devem “apoiar e fiscalizar a prefeitura nas medidas para melhoria da qualidade de vida dos habitantes das cidades, sistematizar e simplificar a legislação

urbana municipal para facilitar sua compreensão e o seu cumprimento, adequando-a as novas regras” (PINHEIRO, 2002), além de promover e incentivar o conhecimento e as discussões sobre a cidade. Um ponto fundamental para assegurar a implementação do Plano Diretor é garantir que o PPA, a LDO e a LOA, se unam com suas diretrizes, uma vez que estes são os instrumentos reais da gestão de um município, pois são os que determinam os investimentos públicos nas mais diversas áreas.

O Poder Judiciário deve fazer cumprir a lei, “tornar ágil o andamento dos processos de regularização fundiária por usucapião ou concessão de uso especial para fins de moradia e assegurar à população carente o direito à assistência jurídica gratuita e sem despesas de cartório” (PINHEIRO, 2002). Ao Ministério Público cabe solucionar os conflitos, atuando na defesa da sociedade.

O Prefeito é quem tem a competência de “coordenar a elaboração dos projetos e planos de desenvolvimento do município, principalmente do Plano Diretor. Criar os canais que lhe competem e incentivar a participação da comunidade no processo de discussão do futuro da cidade” (PINHEIRO, 2002). “Coordenar todo o processo de consolidação da política urbana municipal, a partir da implementação do Estatuto da Cidade e de seus instrumentos, para que de fato se alcancem os resultados positivos esperados” (PINHEIRO, 2002) para a construção de uma cidade mais saudável para seus habitantes.

3.8. O município potencialmente saudável.

Para expor o entendimento de um município potencialmente saudável e poder defini-lo, faz-se necessário uma discussão e conceituação sobre sustentabilidade e planejamento urbano. Parte-se do diagnóstico sócio-ambiental global, suas causas e efeitos, como sendo poluição de um modo geral, destruição da camada de ozônio e mudanças climáticas (MOUGHTING, 2005). Estas variáveis têm como principal fator o crescimento econômico a qualquer custo, concentrando a riqueza com poucos e causando efeitos em muitos, desta forma, é possível apontar para a necessidade de mudanças culturais a fim de alcançar um padrão de desenvolvimento sustentável das cidades. O paradigma a ser transposto se coloca como uma questão de civilidade do ser humano na busca de viver em sociedade e harmoniosamente com seu habitat. São questões bem mais amplas do que apenas valores estéticos ou fragmentos preservacionistas. É a busca constante sobre o potencial de sempre poder melhorar as condições sociais, econômicas e ambientais da comunidade e do planeta. A cidade sustentável necessariamente passará pela coesão da comunidade envolvida em todo o processo de construção desse território, levando em consideração a vulnerabilidade e a potencialidade do meio onde está inserida. A sustentabilidade não pode ser implantada na forma de um projeto urbanístico, mas sim alcançada, degrau por degrau, pela sociedade.

Atualmente as preocupações correntes no urbanismo são a vitalidade e identidade das áreas urbanas, a qualidade da infra-estrutura urbanística, cidades compactas, formas urbanas respeitando a escala humana, abrindo um imenso leque de soluções urbanísticas e tecnológicas, visando à conservação do patrimônio natural. Uma das origens desta preocupação no urbanismo são as Cidades Jardins britânicas do século XIX. Seus princípios são estabelecidos como solução para o impasse civilizatório enfrentado pelas grandes cidades inglesas à época. Apesar de a economia britânica ser predominante no planeta, graças dentre outros fatores à Revolução Industrial, a precariedade de suas cidades em franca expansão demográfica, evidenciava uma contrapartida à prosperidade econômica crescente, por meio de uma lamentável insalubridade das instalações precárias de seus habitantes somadas às epidemias que atingiam toda a cidade. É neste contexto

que propõem-se cidades radiais, com grandes estruturas viárias de ligação, cinturões verdes entre as áreas centrais, residenciais e industriais, dotadas de toda infra-estrutura urbana. As cidades jardins foram concebidas para desenvolver-se num *cluster*, ou agrupamento, ou ainda, como preferimos tratar nesta dissertação, em rede. Cada uma delas assume a função de “nós”², relacionados entre si por ligações intra-componentes, áreas rurais para abastecimento, vias expressas e ferrovias. Tem início, então, os estudos relacionados ao desenvolvimento urbano em rede e a busca por uma cidade mais saudável para seus habitantes e em harmonia com o meio ambiente.

Somadas as questões de cidadania, empoderamento comunitário e gestão democrática da cidade, à busca de um município que promova a saúde de seus habitantes e de seu território, passa-se a entender o conceito de município potencialmente saudável. É uma sociedade atuando em conjunto e em constante movimento na busca da potencialidade de melhoria de suas condições ambientais, sociais, econômicas e políticas. Entramos no espaço político em razão da gestão do território municipal ser competência local, de acordo com a estrutura político-administrativa brasileira. Por esta razão a importância de implantar a gestão democrática da cidade de fato, participando à população os processos de discussão e de tomadas de decisão relacionadas às questões da cidade, de maneira contínua e permanente. Este processo deve dar-se por meio de Conselhos Municipais com caráter consultivo e deliberativo, Audiências Públicas, Debates e tantos outros instrumentos de participação pública previstos em Lei para a gestão das cidades.

Na intenção de partilhar experiências exitosas e auxiliar diversos municípios na construção de políticas públicas potencialmente saudáveis foi criada a Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis (RMPS) que vem atuando junto a municípios brasileiros contando com apoio de instituições de pesquisa, universidade e organizações de saúde de nível mundial. Dada a importância da RMPS para o desenvolvimento desta dissertação, seus conceitos, objetivos e a forma como propõe a construção de políticas públicas em rede seguem apresentados a seguir.

² Pontos conectados, ligados, unidos, vinculados, capazes de comunicar-se com os demais.

3.9. A construção de Políticas Públicas em Rede: A Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis – RMPS.

Criada em 2003, a Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis – RMPS (Figura 4), apoiada pela UNICAMP, pelo Instituto de Pesquisas Especiais para a Sociedade (IPES), pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e por sua vez, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), além das Faculdades de Ciências Médicas (FCM), Departamento de Medicina Preventiva e mais recentemente pela Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo (FEC), por meio do Departamento de Arquitetura e Construção, desenvolve Políticas Públicas por meio de uma parceria entre Universidade e Administração Pública Municipal, possibilitando diálogos e agregando saberes e ações, propondo e fazendo uma construção de relações através da busca de interesses comuns (SPERANDIO, 2004). O Convênio técnico firmado com a OPAS/OMS visa o desenvolvimento do Programa Comunidade Saudável para melhoria na qualidade de vida, com o intuito de instalar um Centro Interinstitucional a fim de reunir recursos humanos e materiais do IPES, Unicamp e Prefeituras conveniadas, além de estabelecer uma rede de Municípios Potencialmente Saudáveis. Desde 2006 a RMPS também faz parte de um Convênio de cooperação técnica Brasil-Canadá, intitulado: “Ações Intersetoriais para a Saúde: Promoção da Saúde como estratégia para o Desenvolvimento Local Sustentável” (disponível em: www.redemunicipiosps.org.br).



Figura 4 – Logotipo da Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis.
Fonte: www.redemunicipiosps.org.br. Acesso em: 15/12/2010.

Os objetivos da Rede são viabilizar, ampliar e monitorar projetos e estratégias da Organização-Panamericana da Saúde para as Cidades Saudáveis, quais sejam:

- Construir políticas públicas saudáveis;
- Promover a participação social de todos os setores;
- Criar iniciativas sustentáveis;
- Incorporar a colaboração de múltiplos setores e parceiros.

Para tanto, atua no sentido de instrumentar a administração municipal para que possa desenvolver um projeto de governo único e integrado. Subsidiaria gestores, técnicos, acadêmicos, organizações e sociedade para a construção de políticas públicas que considerem a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida como eixo principal do desenvolvimento dos seus projetos. Colabora na construção das políticas públicas saudáveis de forma participativa e articulada por meio dos diferentes representantes dos 33 Municípios membros, em 5 Estados, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas e Paraná (Figura 5). Por se estruturar em Rede, possui diversos centros sem hierarquia pré-estabelecida, focando a questão da promoção da saúde como principal objetivo, englobando diferentes fatores de qualidade de vida, mobilização, participação, empoderamento comunitário e gestão democrática no desenvolvimento das Políticas Públicas.



Figura 5 – Mapa dos municípios pertencentes à Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis.
Fonte: www.redemunicipiosps.org.br. Acesso em: 15/12/2010.

A RMPS entende a questão da promoção da saúde não apenas como combate a doença e promoção de políticas para o setor saúde, mas sim como um mecanismo de fortalecimento e implantação de uma política transversal, integrada e intersetorial (SPERANDIO, 2006). Quanto ao empoderamento comunitário, do inglês *empowerment*, é um conceito que traz em sua raiz o significado de poder, ou ganho de poder, para tomar decisões, realizar ações coletivamente visando a eficácia política, melhoria da qualidade de vida e justiça social. Este conceito é complementado pela gestão democrática da cidade, que deve criar mecanismos de participação popular na gestão pública municipal, mas não somente com caráter consultivo, mas também deliberativo nos processos de tomadas de decisão que influenciam direta ou indiretamente na qualidade de vida dos habitantes ou mesmo no desenvolvimento saudável do município. A Rede assume esses três conceitos como base para a construção efetiva de políticas públicas saudáveis e, ainda, o caráter potencial de constante melhoria na busca por um município saudável. Entende, então, que um município sempre terá um potencial de melhora, ou seja, assim que atingir uma meta traça-se outra e continua sua busca para a melhoria da qualidade de vida do município e de seus habitantes. Desta forma, encontra-se sempre em movimento e daí o conceito de município potencialmente saudável (Figura 6).



**Figura 6 – Síntese da construção de políticas públicas saudáveis, segundo os conceitos da RMPS.
Fonte: organizado pelo autor.**

Para alcançar o conceito da tríade a RMPS entende a mobilização da sociedade, a capacitação dos agentes envolvidos, a criação de mecanismos de participação deliberativa e a construção de políticas públicas intersetoriais, integradas e transversais como estratégias fundamentais para um município que pretende ser potencialmente saudável (Tabela 3).

Tabela 3 – Sistematização das estratégias da RMPS para alcance da tríade.

CONCEITOS MUNICÍPIO POTENCIALMENTE SAUDÁVEL	ESTRATÉGIAS
<p>PROMOÇÃO DA SAÚDE</p> <p>EMPODERAMENTO COMUNITÁRIO</p> <p>GESTÃO DEMOCRÁTICA</p>	MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE
	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES
	MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DELIBERATIVA
	POLÍTICA INTERSETORIAL
	POLÍTICA INTEGRADA
	POLÍTICA TRANSVERSAL

Fonte: organizado pelo autor.

Especificamente sobre o processo de entendimento, construção e implantação do Plano Diretor, a RMPS o define como estratégia para o desenvolvimento de Cidades Saudáveis que, conforme Israel Rocha Brandão³, são construídas “a partir de ações sincrônicas e articuladas sobre três esferas fundamentais da municipalidade, a gestão, a participação comunitária e os serviços públicos” (BRANDÃO apud SPERANDIO, 2004 pag. 31). A Rede iniciou a partir de 2005, um ciclo de Palestras, Encontros e Seminários com temas específicos sobre a Política Urbana, que culminaram na publicação “O Plano Diretor: uma ferramenta para o desenvolvimento das políticas públicas de um município potencialmente saudável”, em dois volumes, utilizados como referência nesta dissertação (Figura 7).

³ BRANDÃO, Israel Rocha - Psicólogo, filósofo e mestre em sociologia (UFC). Doutorando em psicologia social (PUC-SP), professor e preceptor de psicologia da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (Sobral - CE).

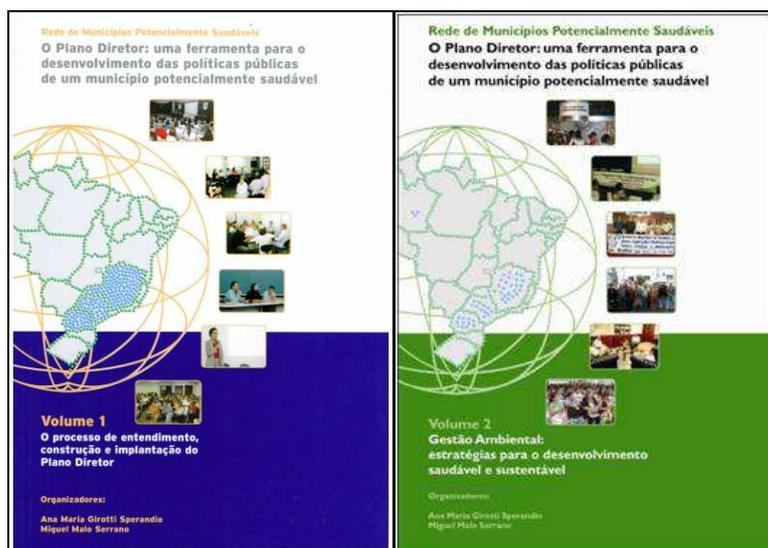


Figura 7 – Capas dos livros “O Plano Diretor: uma ferramenta para o desenvolvimento das políticas públicas de um município potencialmente saudável”, Volumes I e II.

Fonte: www.redemunicipiosps.org.br. Acesso em: 15/12/2010.

3.10. O Plano Diretor sob a ótica da Promoção da Saúde, do Empoderamento Comunitário e da Gestão Democrática da Cidade.

O Plano Diretor, historicamente, foi visto como um instrumento de grandes projetos urbanísticos, voltados em sua maioria para questões de trânsito, mobilidade, zoneamento urbano e, às vezes, consideravam as variáveis ambientais, especificamente no que diz respeito a parques urbanos, como citado anteriormente. A partir da Carta de Ottawa (1986) o conceito de promoção da saúde é ampliado, passando a considerar saúde, oportunidades sociais, econômicas e ambientais de qualificação e promoção do bem-estar do indivíduo, como fatores determinantes do índice de qualidade de vida da população. Desta forma, é necessário pensar o instrumento da Política Urbana, Plano Diretor, considerando estas questões de maneira integrada e sem hierarquia pré-estabelecida, respeitando o contexto local e suas especificidades, envolvendo os diversos setores da Administração Pública, Privada, Universidade e Sociedade Civil na construção do Plano Diretor Potencialmente Saudável. O Plano Diretor passa a ter papel fundamental no planejamento das ações de todos os setores da Administração Pública, envolvendo um amplo diagnóstico da situação destes órgãos e a determinação de prioridades a serem cumpridas, de maneira transparente e pactuadas com os diversos agentes participantes do processo.

Com referência ao empoderamento comunitário, é de suma importância a instauração no município, de Conselhos Municipais e outros colegiados que tenham por definição, caráter deliberativo, não sendo apenas consultivo do Executivo e sem poder de decisão sobre os assuntos que influenciam direta ou indiretamente na promoção da saúde de seus habitantes e no município como um todo. Estes órgãos devem ter assegurados seus direitos de participação nestas questões e principalmente a desvinculação da mesa diretora com os gestores públicos municipais, ocupantes de cargos de confiança. Mas porque esta preocupação? Normalmente as Leis de Conselhos Municipais já constam em seu corpo que o Presidente será o gestor da área diretamente ligada ao Conselho, o que “engessa” suas ações que deveriam ser apolíticas, às vontades políticas do Prefeito. Mais

do que isso, os Conselhos Municipais devem assumir seu papel fiscalizador e de monitoramento das diretrizes e prioridades constantes no Plano Diretor.

Quanto à gestão democrática da cidade, consideramos como instrumentos básicos da gestão de um município o PPA, a LDO e a LOA, pois estas são as peças jurídicas que determinam o que realmente será executado em determinado espaço de tempo, obedecendo às competências de cada uma. Logo, o processo de construção destas Leis deve garantir a implementação das ações previstas pelo Plano Diretor e a participação ativa da comunidade, por meio de suas entidades representativas e de classe, além dos Conselhos Municipais. Não pode se confundir a gestão democrática da cidade com a instauração de uma nova Câmara de Vereadores, pois o poder de voto continua sendo da Casa de Leis por meio de seus representantes. Porém o que será encaminhado à Câmara Municipal será uma peça jurídica apoiada pela comunidade e construída efetivamente obedecendo às diretrizes de desenvolvimento do município. É evidente o apelo para a aprovação destas Leis, tendo em vista a continuidade administrativa, o bem coletivo e o interesse público, mas o Poder Legislativo detém de autonomia para propor emendas durante a análise das peças, para posterior aprovação ou não das mesmas. Porém, desta forma, fica minimizada a pressão sofrida pelos Edis, quanto aos interesses individuais ou de um grupo, sejam de empresários, especuladores imobiliários ou mesmo políticos.

Estes conceitos de participação popular e empoderamento comunitário foram disseminados no Brasil por Administrações Públicas, intituladas de esquerda, mas se configuram como um caminho sem volta para os gestores brasileiros (SOUZA, 2002). Assim entende-se a mudança da cidade através de ações da população e não mais à espera do Poder Público. Os cidadãos têm o poder de mudança nas mãos, e capacitados e envolvidos em todo o processo possuem uma visão holística das questões relativas ao desenvolvimento do município e a tendência é que as ações sejam efetivadas com maior agilidade e legitimidade aos anseios da comunidade.

4. O caso de Porto Ferreira.

4.1. A Área de Estudo.

Esta dissertação tem como objeto de estudo a cidade de Porto Ferreira situada no Estado de São Paulo (Figura 8), ocupando uma área de 246 Km², a uma distância de 225 Km da capital, com população aproximada de 50.000 habitantes, conforme dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Localiza-se nas coordenadas geográficas 21°51' S e 47°28' W, a uma altitude média de 549,00m. O município está inserido na Região Administrativa Central do Estado de São Paulo e integra a Região de Governo de São Carlos. Sua área urbana encontra-se, quase na totalidade, à margem esquerda do Rio Mogi-Guaçú, no antigo traçado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Ramal Descalvado. Faz divisa ao Norte com o município de Santa Rita do Passa Quatro, à Leste com Santa Cruz das Palmeiras, ao Sul com Pirassununga e à Oeste com Descalvado.



Figura 8 – Localização do município de Porto Ferreira no Estado de São Paulo.

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:SaoPaulo_Municip_PortoFerreira.svg. Acesso em: 15/12/2010.

A caracterização ambiental do município está descrita no Plano de Manejo do Parque Estadual de Porto Ferreira, desenvolvido pelo Instituto Florestal do Estado de São Paulo e utilizado como referência para o desenvolvimento de um quadro síntese da caracterização ambiental de Porto Ferreira (Tabela 4).

Tabela 4 – Caracterização Ambiental do município de Porto Ferreira.

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DE PORTO FERREIRA SP	
RELEVO / MODELADO	DENUDACIONAL / COLINAS DE TOPOSTABULARES PLANOS
ALTIMETRIA	ENTRE 500 E 650 METROS
DECLIVIDADE	ENTRE 5 E 10 %
CLIMA	TEMPERADO MESOTÉRMICO DE INVERNO SECO NÃO RIGOROSO
TEMPERATURA MÉDIA	21° C
VEGETAÇÃO	FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL E CERRADO
LITOLOGIA	ARENITOS FINOS, ARCÓSEOS, ARGILITOS, SILTITOS, CALCÁRIOS E FOLHELHOS
SOLOS	LATOSSOLOS, ARGISSOLOS E NEOSSOLOS FLÚVICOS E GLEISSOLOS
DRENAGEM	DEDRÍTICA

Fonte: Organizado pelo Autor, segundo dados coletados do Plano de Manejo do Parque Estadual de Porto Ferreira. Secretaria do Meio Ambiente / Instituto Florestal – São Paulo, 2003.

Os dados históricos abaixo descritos, desde suas origens até suas principais atividades comerciais, foram obtidos na Revista Comemorativa do 1º Centenário de Porto Ferreira, publicada no ano de 1996.

A sua origem data de 1860, quando Vicente José de Araújo adquiriu a fazenda Santa Rosa e contribuiu para a formação de um povoado nas proximidades de um ponto de travessia de balsas no rio Mogi Guaçu, Porto João Ferreira. O desenvolvimento deste povoado foi impulsionado a partir da construção de um ramal ferroviário que o ligava a Pirassununga, em 1880, e à navegação fluvial pelo rio Mogi Guaçu, em 1885, configurando uma conexão de transportes na região.

Em 09 de fevereiro de 1888, o povoado elevou-se à condição de freguesia, com a denominação de São Sebastião do Porto Ferreira, do município de Descalvado, sendo transferida para o município de Pirassununga em 01 de outubro de 1892.

Em 29 de julho de 1896, foi elevada a condição de município com a denominação de Porto Ferreira. O município continua em pleno desenvolvimento até 1903, quando a Companhia Paulista construiu um ramal ferroviário em direção a Ribeirão Preto, o qual incluía uma Ponte Metálica sobre o rio Mogi Guaçu, tornando, assim, dispensável toda a estrutura de transbordo em Porto Ferreira e sua navegação.

Este impacto na economia da cidade foi superado a partir da década de 1920, com a construção de duas rodovias, Porto Ferreira - São Carlos e Pirassununga - Santa Rita do Passa Quatro, e com a implantação da Fábrica de Louças, atual Cerâmica Porto Ferreira. A partir daí, inicia-se um processo de industrialização, nas áreas de cerâmica, têxtil, alimentícia e de vidro. Atualmente este perfil industrial representa a liderança econômica de Porto Ferreira, mantendo a hegemonia do setor cerâmico, mas, também, diversificado nas áreas de materiais elétricos, mobiliário, papel e metalurgia.

As atividades comerciais, destacando o setor atacadista, e de prestação de serviços cresceram fortemente nos últimos anos em função do entroncamento das rodovias SP-330 (rodovia Anhanguera) e SP-215, orientando um novo perfil para a atividade econômica municipal. Por meio da rodovia Anhanguera, Porto Ferreira se encontra relativamente próxima de cidades importantes como Campinas (120 Km), Ribeirão Preto (90 Km) e por meio da SP-215 próxima a São Carlos (60 Km), sendo acesso para as cidades de Descalvado, Santa Cruz das Palmeiras, Tambaú, Casa Branca e região sul do estado de Minas Gerais, tornando-se um ponto de logística de transporte rodoviário bastante favorável.

Porto Ferreira se insere no contexto das cidades brasileiras que viveram um intenso processo de desenvolvimento durante a segunda metade do século XX, marcado pelo êxodo rural concentrado em grandes e médios centros urbanos. Segundo dados do IBGE, em 1940 apenas 23,6% da população brasileira vivia nas cidades, já no ano 2000 este percentual atingiu 81,2%.

O Município de Porto Ferreira integrou-se à Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis no ano de 2005 (Figura 9), dando início a um processo de construção de

Políticas Públicas Saudáveis, por meio de encontros e debates entre a Universidade, a sociedade civil e os poderes, Executivo e Legislativo Municipal. A obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor, segundo o Estatuto, recai sobre a cidade em função de seu porte. De acordo com depoimento do Prefeito Municipal (Apêndice 1) a Prefeitura inicia um processo de análise de viabilidade econômica e técnica para a construção de seu Plano. Seguindo os preceitos da RMPS e também as orientações do Ministério das Cidades através da Campanha Nacional de Elaboração de Plano Diretor Participativo e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Porto Ferreira dá início a construção de seu Plano Diretor se utilizando de sua própria equipe interna. Em parceria com a Universidade, através da RMPS, técnicos da municipalidade foram capacitados nas áreas de planejamento urbano, gestão municipal, elaboração do Plano Diretor, manutenção e análise de dados de indicadores urbanos e metodologias participativas, promovendo a modernização e o desenvolvimento institucional.



Figura 9 – Prefeito Municipal de Porto Ferreira, Dr. Maurício Sponton Rasi assinando protocolo de inclusão do município de Porto Ferreira na RMPS, com a presença da Dr. Ana Maria Girotti Sperandio, Coordenadora da Rede.

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.

4.2. O processo de construção do Plano Diretor de Porto Ferreira.

4.2.1. A Equipe Técnica.

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira tem seu quadro funcional composto de técnicos das áreas de engenharia, arquitetura, geologia, nível técnico ambiental e sanitária, além das demais especialidades dos diversos setores da Administração Pública. Esta realidade local e a parceria com a RMPS proporcionou ao Prefeito Municipal a segurança de que o Plano Diretor pudesse ser realizado internamente. Ainda de acordo com o depoimento do Prefeito Municipal, o envolvimento dos técnicos da municipalidade foi fator preponderante para a sua tomada de decisão em realizar todo o processo de construção do Plano com a equipe técnica formada basicamente por funcionários públicos municipais, portanto, sem contratação de equipes de consultores externos. O primeiro passo foi a capacitação realizada em 2004, junto ao Governo Federal, quanto à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Foram capacitados o responsável técnico pela execução dos trabalhos e Chefe da Divisão de Planejamento Urbano, arquiteto e urbanista Daniel Ruiz Ferreira da Silva, o engenheiro civil Pedro Henrique Vasconcelos Silva e o arquiteto Mario José Tognoli, ambos do Departamento de Obras e Serviços Municipais e os funcionários públicos municipais, Wlamir Renato Fiocki, Seção de Cadastro e Alex Tóffoli Bendande, da Seção de Tributação. Na ocasião, foram debatidas as principais estratégias do processo de construção de Planos Diretores Participativos pelos municípios, tendo como principal referência para o desenvolvimento dos trabalhos, o Guia do Ministério das Cidades “Estatuto da Cidade: Guia para implementação pelos municípios e cidadãos”. Posteriormente, esse curso de capacitação foi apresentado pelos funcionários para os demais profissionais que compunham a equipe técnica.

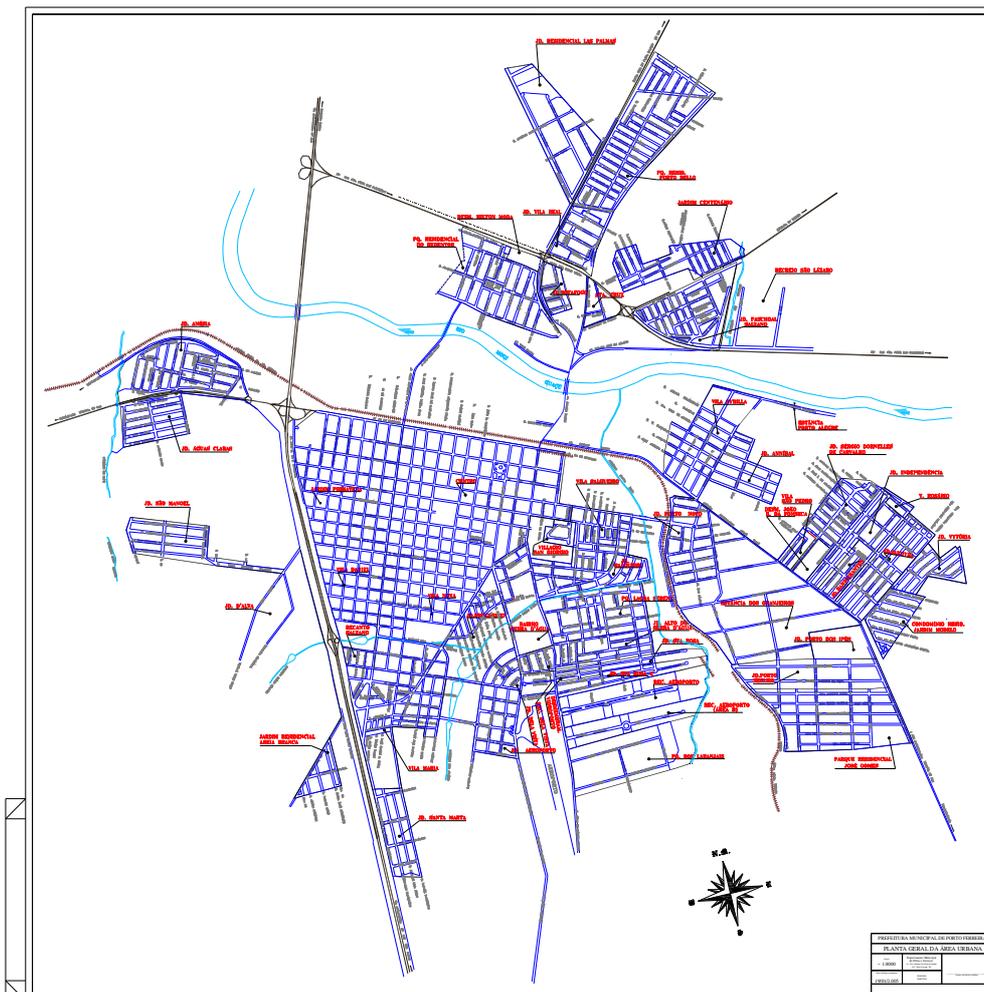
Os trabalhos pautaram-se pelas estratégias de participação popular do Ministério das Cidades, porém, foram também consideradas as premissas da RMPS, no que tange a tríade de conceitos da Rede.

4.2.2. O Núcleo Gestor.

Inicialmente, foi criada uma Comissão interna do Poder Executivo, equivalendo-se ao Núcleo Gestor conforme metodologia proposta pelo Ministério das Cidades, que teve por objetivo preparar e coordenar os trabalhos, incentivar a participação da sociedade e dos diferentes setores da Prefeitura Municipal no processo de construção do Plano Diretor. Essa equipe foi formada por técnicos de diversos órgãos da Administração Pública municipal, inclusive por cargos de caráter político ligados ao Gabinete do Prefeito, e instituída pela Portaria Municipal nº 139, de 17 de janeiro de 2005 (Anexo 1).

Inicialmente o Núcleo Gestor colheu dados e informações de todos os Departamentos da Prefeitura para ter uma idéia real das suas demandas. Um ponto a se destacar é que não havia mapeamentos da infra-estrutura da cidade, seja de equipamentos e serviços públicos ou de demandas dos bairros. Os mapas existentes eram uma base cartográfica que continha apenas a indicação do arruamento e bairros da área urbana (Figura 10) e outra que contém os limites do município, a área urbana, hidrografia e topografia (Figura 11).

Após o trabalho de levantamento de dados e informações, foi definida uma agenda para todo o processo de construção do Plano Diretor. Desta forma, em reunião realizada na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito (Figura 12), ficou definida a data de lançamento do processo de construção do Plano Diretor, para 10 de março de 2005, com a realização de Audiência Pública, no Núcleo de Capacitação do Departamento de Educação.



**Figura 10 – Mapa existente com indicação de arruamento e bairros urbanos.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.**

O Núcleo Gestor, por sua vez, convidou diversos setores da sociedade civil organizada a participar da Audiência Pública, por meio de Ofícios encaminhados às entidades e também foram realizadas inserções na imprensa local, a fim de divulgar amplamente a realização da Audiência Pública de lançamento do Plano Diretor.

A estratégia se mostrou minimamente adequada, uma vez que, para uma cidade que não possui a cultura de planejamento e muito menos de participação comunitária nos processos de gestão, conforme depoimento do Prefeito anexo a dissertação, a presença da sociedade civil ferreirense na Audiência foi satisfatória, cerca de 80 pessoas presentes (Figura 13).

Outra atribuição do Núcleo Gestor é articular e integrar os diversos setores da Administração Pública municipal no sentido de orientação, mobilização e auxílio para organização e apresentação das demandas para o Congresso da Cidade debater e deliberar acerca das diretrizes prioritárias para o setor.

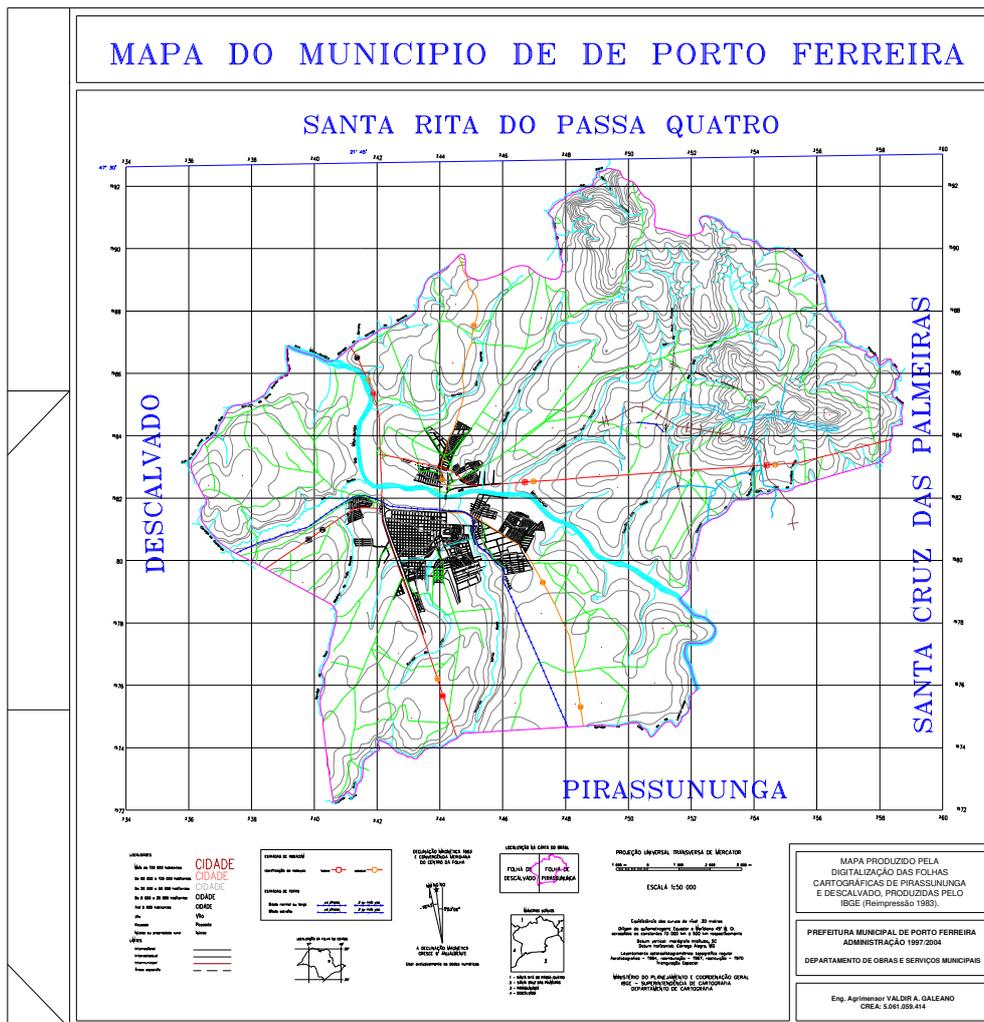


Figura 11 – Mapa existente com indicação dos limites do município, área urbana, hidrografia e topografia.

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.



**Figura 12 – Reunião Interna do Núcleo Gestor na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.**



**Figura 13 – Público presente em Audiência Pública de lançamento do Plano Diretor realizada em 10
de março de 2005.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.**

4.2.3. O Congresso da Cidade.

Congresso da Cidade foi o nome dado ao órgão colegiado temporário proposto pela Equipe Técnica e pelo Núcleo Gestor, que teria composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil. Suas competências eram de acompanhar e deliberar sobre todas as etapas de construção do Plano Diretor de Porto Ferreira, uma vez que o município não possuía constituído um Conselho Municipal de Política Urbana.

Era composto por cinquenta pessoas, sendo vinte e cinco da sociedade civil organizada, vinte dos diversos setores do Poder Executivo Municipal e cinco do Legislativo, o que equivale a 50% do total de vereadores. Toda a metodologia adotada foi apresentada à comunidade na Audiência Pública de lançamento do Plano Diretor, sendo que os munícipes foram convidados a participar ativamente do processo. Ao final da Audiência, a metodologia foi aprovada pelos participantes e foi agendada a Reunião Pública seguinte, quando foram confirmados os nomes dos cidadãos que integrariam o Congresso da Cidade (Anexo 2), conforme composição abaixo:

- 01 da Divisão de Planejamento Urbano;
- 04 do Departamento de Obras e Serviços Municipais;
- 01 da Divisão de Meio Ambiente;
- 01 do Serviço de Água e Esgoto de Porto Ferreira – SAEF;
- 01 do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Sustentável;
- 02 do Departamento de Finanças;
- 01 do Gabinete do Prefeito;
- 02 da Defesa Civil;
- 01 do Orçamento Participativo;
- 01 do Departamento de Promoção Social;
- 01 do Departamento de Saúde;
- 01 do Departamento de Educação;
- 01 da Seção de Esportes;

- 01 da Assessoria de Comunicação Institucional;
- 01 do Departamento de Administração;
- 05 Vereadores;
- 02 da Associação Ferreirense de Engenheiros e Arquitetos - AFEA.
- 01 do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG;
- 01 da Associação dos Docentes de Porto Ferreira;
- 01 da Associação Ferreirense de Estudantes;
- 01 da Associação de Artesãos de Porto Ferreira;
- 01 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira - APAE;
- 03 de Organizações Não Governamentais ONG;
- 01 da Cooperativa de Energização da Região do Vale do Mogi - CERVAM;
- 01 do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial;
- 03 de Sindicatos;
- 10 de Associações de Bairro;

O Congresso teve como início dos trabalhos a aprovação de seu Regimento Interno, juntamente com um Curso de Capacitação sobre Estatuto da Cidade e Plano Diretor, proferido pelos técnicos da municipalidade. Após a aprovação de seu Regimento Interno, o Congresso da Cidade inicia o ciclo de palestras e debates públicos, chamado de Reuniões Temáticas, com os diversos setores da Administração Pública Municipal, Estadual, Concessionárias e Autarquia, que desenvolvem suas ações relacionadas de alguma forma com as questões urbanas do município. Ao todo foram 21 (vinte e uma) Reuniões Temáticas ao longo do ano de 2005 (Figura 14).



Figura 14 – Reunião pública do Congresso da Cidade durante a construção do Plano Diretor.

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.

4.2.4. As Reuniões e Debates Públicos.

As informações obtidas estão contidas no Relatório Final do Plano Diretor de Porto Ferreira (Figura 15), onde se encontram os subsídios técnicos utilizados pela municipalidade para a elaboração do Projeto de Lei do Plano Diretor e encontram-se anexadas a este, as Atas e respectivas listas de presença de todas as reuniões e debates públicos descritos, gentilmente fornecido pela Prefeitura Municipal para a elaboração desta dissertação.



Figura 15 – Capa do Relatório Final do Plano Diretor de Porto Ferreira.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2006.

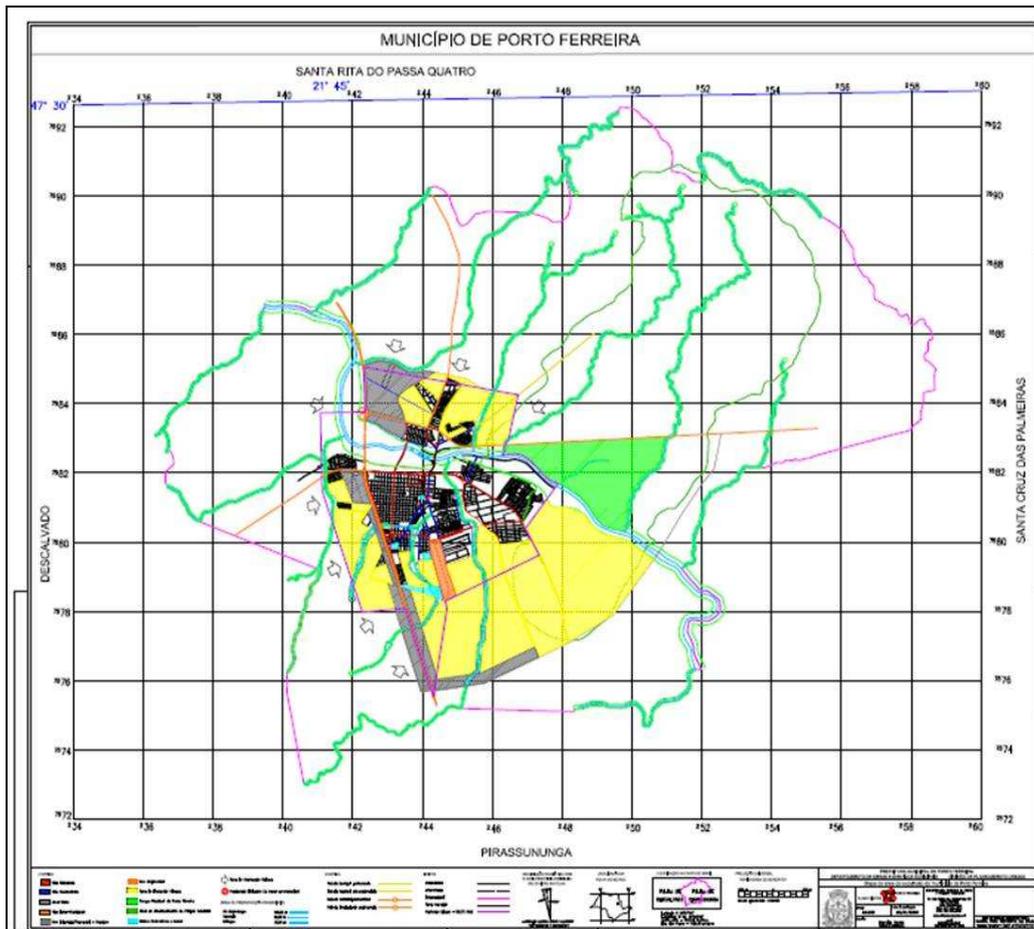
As reuniões e debates públicos foram realizados com a intenção de respeitar a diversidade local, com total relação com a realidade social, política e territorial, se configurando em espaços abertos à inovação e a criatividade, de forma a estimular um amplo processo de participação e produção coletiva.

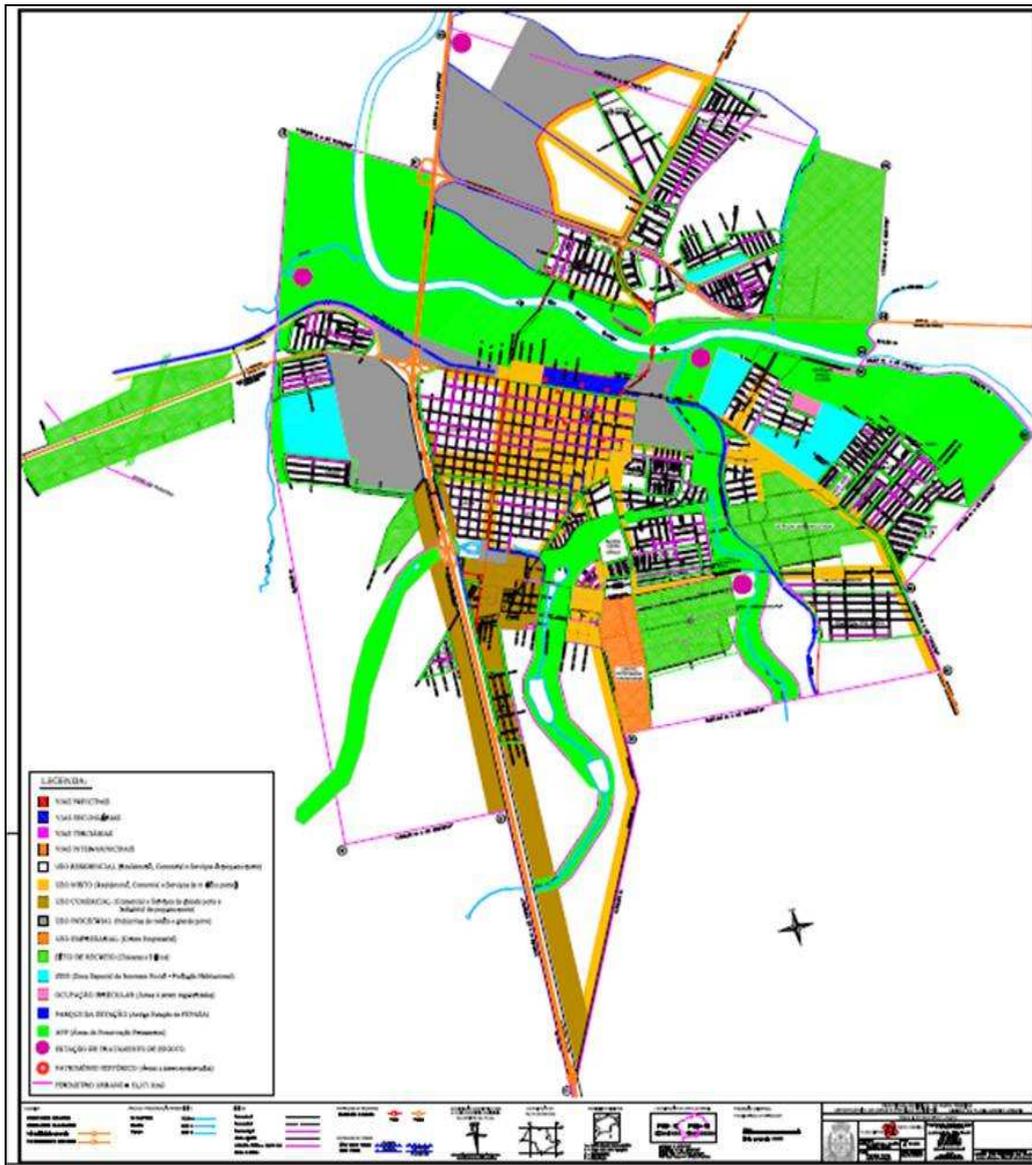
Com base na análise do diagnóstico geral do município, a coordenação do Plano Diretor juntamente com o corpo técnico da Prefeitura e o Núcleo Gestor elaboraram as propostas técnicas apresentadas à sociedade participante. Um ponto importante a se destacar é que apesar no Núcleo Gestor e a equipe técnica levantarem os dados, a fim de integrar as propostas, os gestores responsáveis pelas diversas pastas da municipalidade se envolveram diretamente no processo. Apresentaram ao Congresso da Cidade suas realidades, deficiências e demandas, levando ao conhecimento de todos e os aproximando da comunidade. Outro ponto que merece destaque é a elaboração de diversos mapas temáticos elaborados a partir dos levantamentos realizados junto aos órgãos municipais, gerando mapas de diagnóstico e de propostas de planejamento de expansão urbana, de zoneamento, de planejamento viário, de infra-estrutura, demandas sociais, dentre outros. Isso pode ser verificado nas apresentações feitas nas Reuniões Públicas descritas a seguir.

As primeiras reuniões do Congresso da Cidade aconteceram com o intuito de debater os princípios e objetivos gerais do Plano Diretor, além da vocação do município, tendo sido realizadas nos dias 17 de maio e 07 de junho de 2005.

O debate da Temática “Planejamento Territorial” ocorreu por quatro reuniões públicas sendo, 21 de junho e 05 de julho de 2005, abordando, preliminarmente, os temas: vazios urbanos, vetores de crescimento, macro-zoneamento, planejamento viário, setores industriais, turismo, patrimônio histórico, áreas de preservação permanente, áreas de contenção e expansão urbana, Parque Estadual de Porto Ferreira, acessibilidade, vias marginais aos córregos, ciclovias, Estação de Tratamento de Esgoto, reciclagem e regularização fundiária, fazendo desta forma uma discussão geral sobre os problemas, vulnerabilidades e potencialidades da cidade. No dia 19 de julho foram apresentados os mapas propostos de expansão urbana (Figura 16) e de zoneamento da área urbana (Figura 17), conforme as questões debatidas anteriormente, contemplando: planejamento viário, áreas residenciais, comerciais e serviços de pequeno, médio e grande porte, áreas industriais, áreas verdes públicas, Zona de Amortecimento do Parque Estadual, Zonas

Especiais de Interesse Social, ZEIS e a área da extinta FEPASA – Casa da Cultura Municipal e entorno. No dia 02 de agosto os mapas foram novamente apresentados e aprovados por unanimidade do plenário do Congresso da Cidade, conforme Atas das Reuniões Públicas.





**Figura 17 – Mapa de Zoneamento Urbano de Porto Ferreira.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.**

A reunião do Congresso da Cidade que debateu a Temática “Planejamento Ambiental” ocorreu no dia 16 de agosto de 2005, sendo proferidas palestras pelo Geólogo Sérgio Aparecido Antonini, Chefe da Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, que abordou questões relacionadas à geologia (Figura 18), áreas de preservação permanente e recursos hídricos (Figura 19). Na seqüência o Engenheiro Valdir Galiano, Presidente da Associação Ferreirense de Engenharia e Arquitetura, AFEA, abordou a gestão ambiental, mapa de declividade (Figura 20) e de sensibilidade de processos

erosivos (Figura 21). A bióloga Sônia Aparecida de Souza, representante do Parque Estadual de Porto Ferreira, destacou a importância do Parque para o Município, sua fauna e flora, além de uma breve apresentação do Plano de Manejo do Parque. Finalizando, o Engenheiro João Batista da Silva, representante do Serviço de Água e Esgoto de Porto Ferreira, SAEF, abordou sobre os temas de captação e tratamento de água, estação de tratamento de esgoto e aterro sanitário. Nesta reunião observa-se o envolvimento de técnicos que não fazem parte do quadro funcional da Prefeitura Municipal, mas se mostram mobilizados e co-responsabilizados pelo processo de transformação da cidade, assessorando o Poder Público na construção das diretrizes do Plano Diretor.

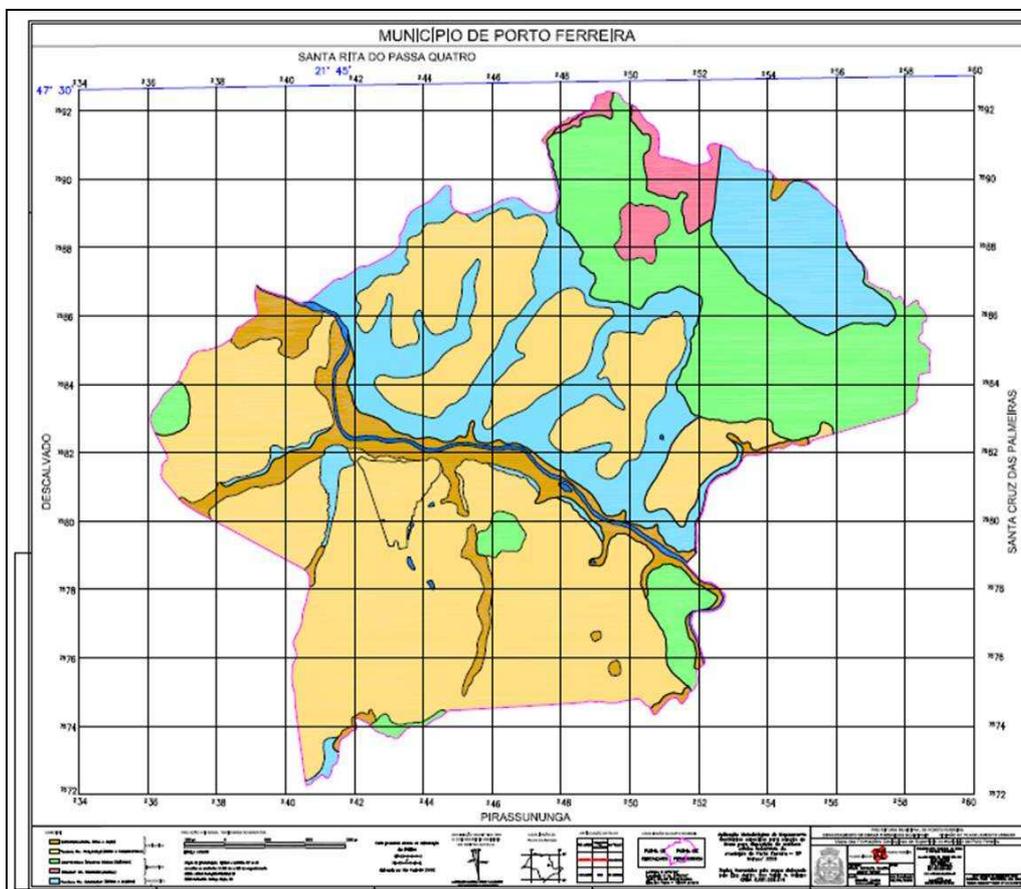
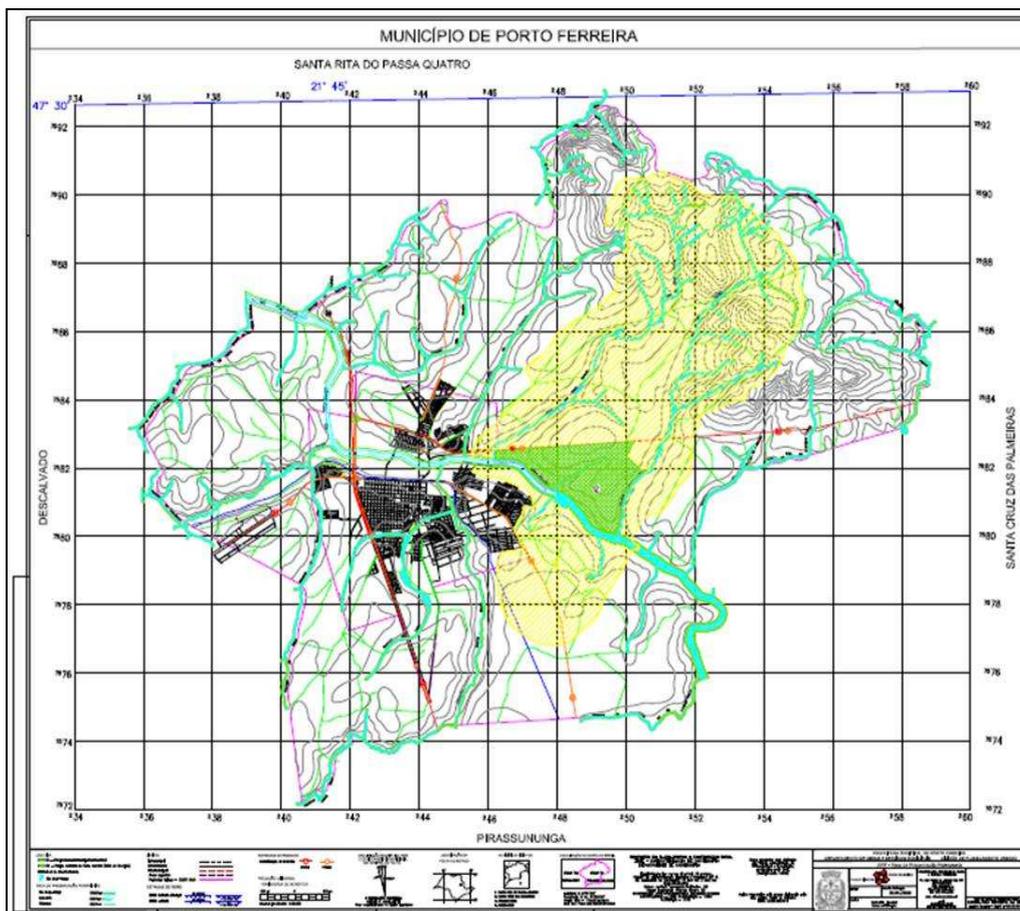
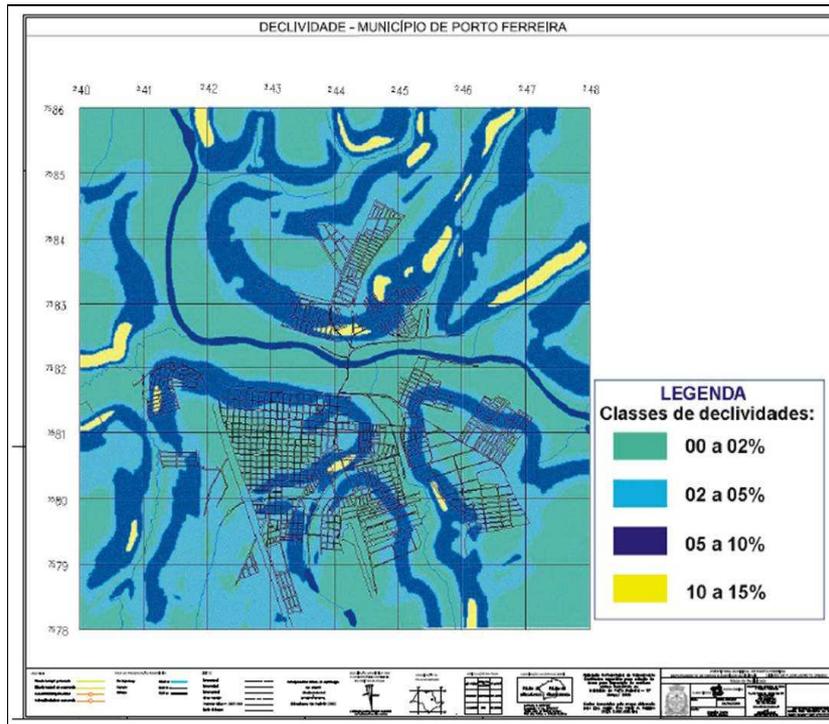


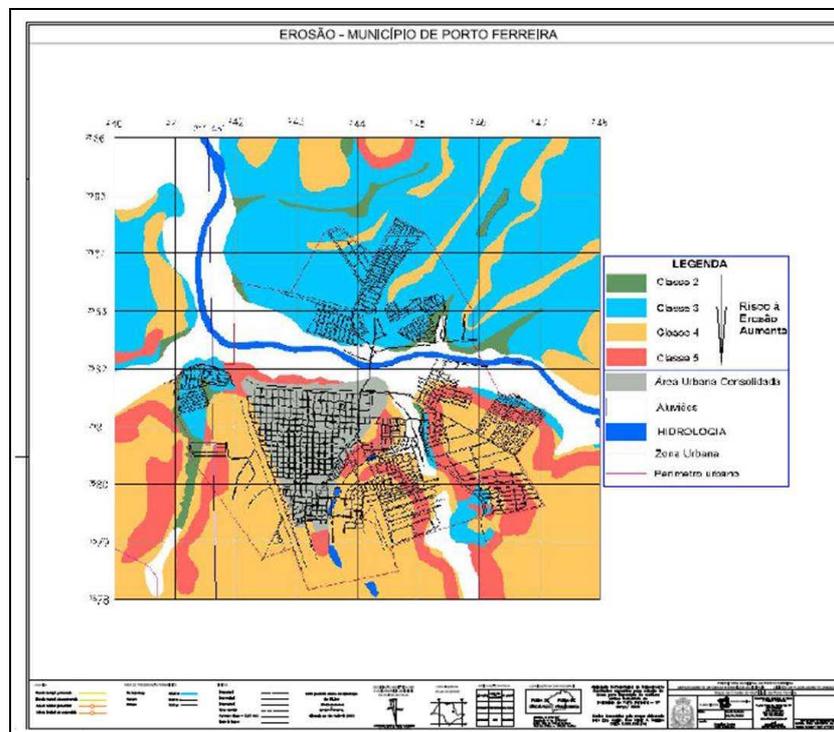
Figura 18 – Mapa Geológico de Porto Ferreira.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.



**Figura 19 – Mapa de recursos hídricos, áreas de preservação permanente APP e zona de amortecimento do Parque Estadual de Porto Ferreira.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.**



**Figura 20 – Mapa de declividades de Porto Ferreira.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.**



**Figura 21 – Mapa de Riscos à Erosão de Porto Ferreira.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.**

A Temática “Infra-Estrutura” foi debatida com o Plenário do Congresso da Cidade por duas reuniões. A primeira reunião foi realizada no dia 06 de setembro de 2005, quando o Sr. Renato Vicente de Paula, Diretor do SAEF apresentou um diagnóstico da situação geral dos temas de competência da Autarquia e suas deficiências. Em relação à projetos futuros, enfatizou a reforma e melhoria da Estação de Tratamento de Água, ETA, o cronograma de construção de Estações de Tratamento de Esgotos, ETE, implantação de coleta seletiva de lixo, informatização das instalações e serviços da Autarquia e captação de recursos externos em parceria com os Governos Federal e Estadual, além de outras Instituições. A segunda reunião aconteceu no dia 20 de setembro de 2005, quando foram proferidas palestras pelos Senhores Marco Antonio da Silva, Engenheiro de Vendas da empresa Gás Brasileiro, apresentando a situação de atendimento de gás natural no Município, o mapeamento das redes e suas previsões de ampliação (Figura 22). Pelo Sr. Pedro Francisco Silva, Consultor Institucional da Elektro, tratando da área de concessão, levantamento de dados locais e da arborização urbana inadequada. Pelo Sr. Pedro Henrique Vasconcelos Silva, Engenheiro do Departamento de Obras e Serviços Municipais, que abordou a questão das águas pluviais, analisando a situação atual do sistema, detalhando e exemplificando os tipos diferentes de inundações e alagamentos existentes na cidade, determinando as diretrizes de resolução para cada tipo. Pelo Sr. Adriano Ricardo Martins, Engenheiro Agrimensor do Departamento de Obras e Serviços Municipais, que abordou o tema pavimentação urbana, apresentando o mapeamento de todos os locais sem pavimentação na cidade (Figura 23). Finalizando, o Sr. Alexandre Lucas Aguiar, Engenheiro Eletricista da Cervam, Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Mogi, que apresentou a Cooperativa, suas áreas de concessão e futuros projetos no município.

Nota-se a integração das Concessionárias de serviços públicos e a municipalidade, a produção de mapas destes serviços e formação de cadastro técnico das informações levantadas, além das previsões de ampliação destes serviços.

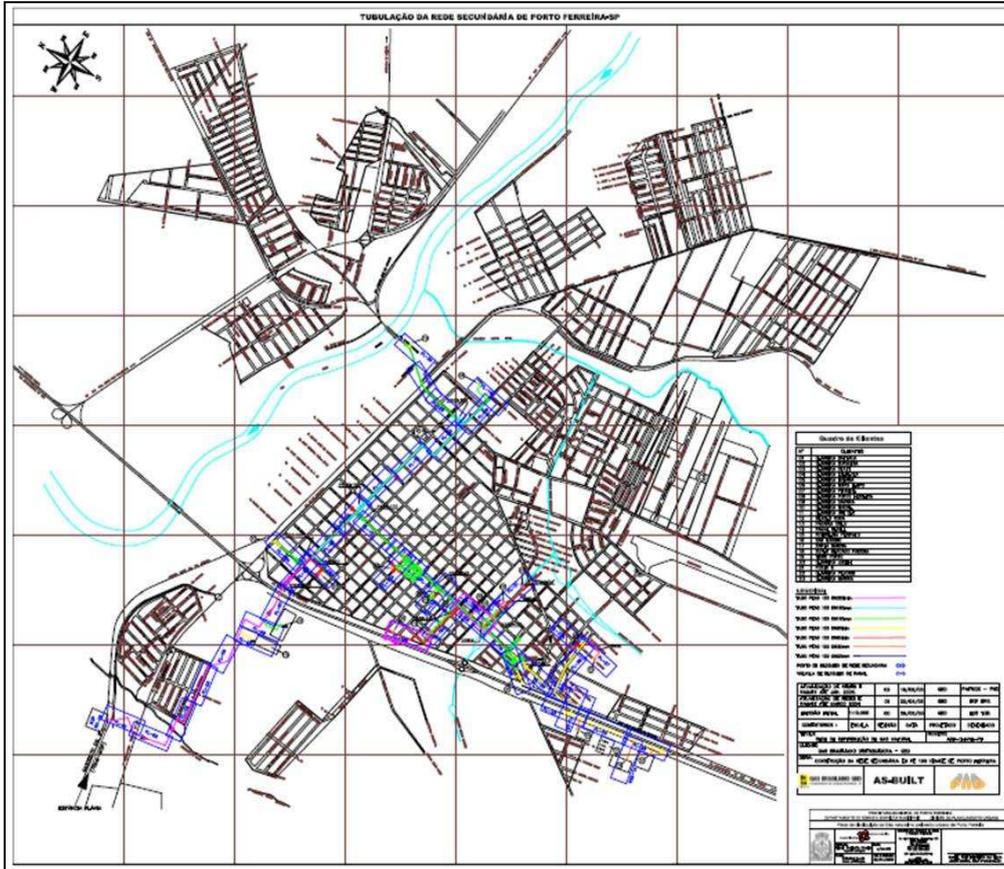
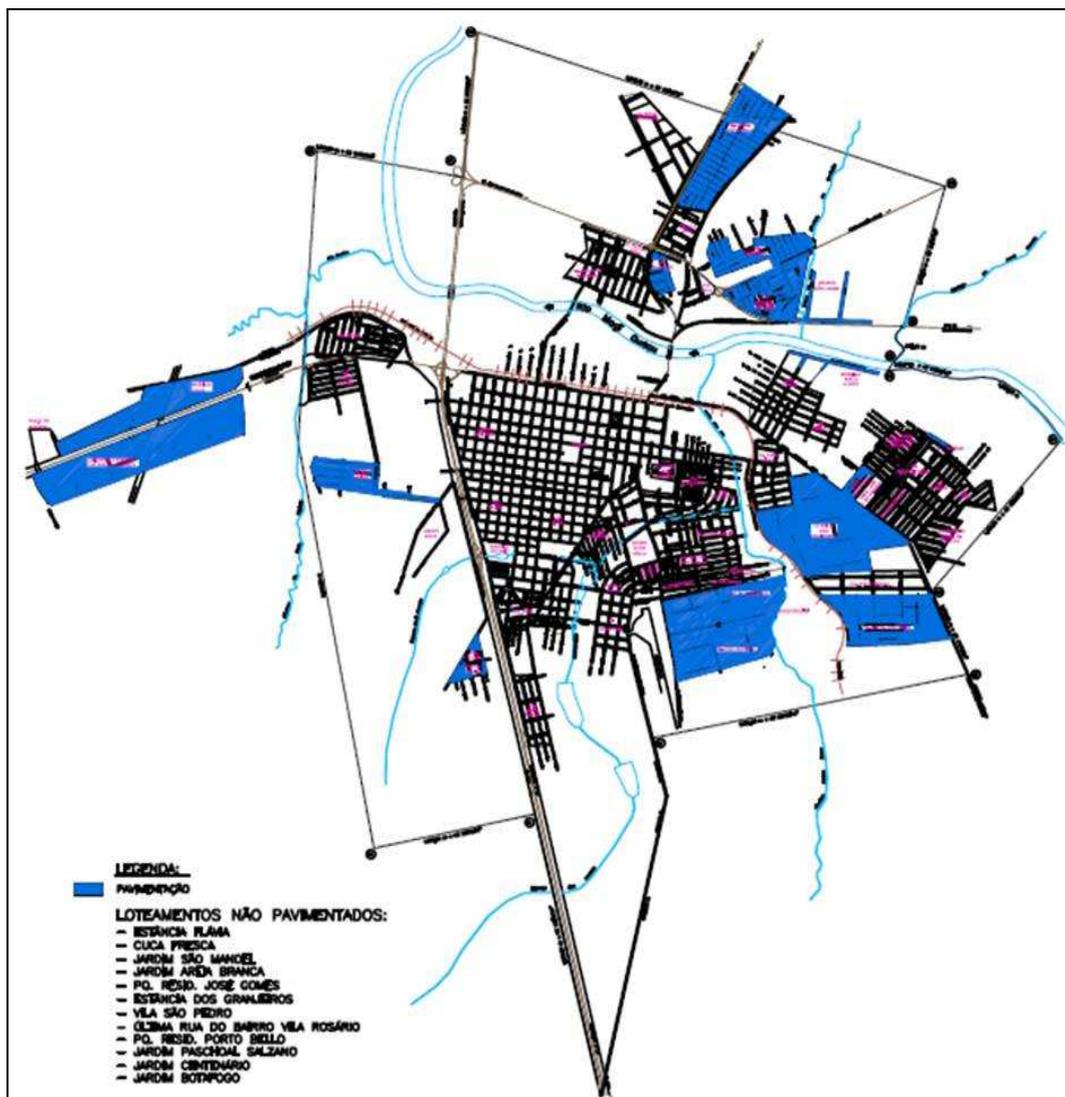


Figura 22 – Mapa das redes e ramais de distribuição de gás natural de Porto Ferreira.
 Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.



**Figura 23 – Mapeamento dos loteamentos sem pavimentação de Porto Ferreira.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.**

No dia 04 de outubro de 2005, foi realizada a Temática “Trânsito e Transporte” sendo proferida palestra pelo Sr. Euclides Flora da Silva – Chefe da Seção de Trânsito, que apresentou dados estatísticos sobre quantidade de acidentes, frota do Município e outros. Em seguida foi apresentado pelo Arq. Urb. Daniel Ruiz Ferreira da Silva - Chefe da Divisão de Planejamento Urbano, os pontos críticos de trânsito da cidade como cruzamentos e rotatórias, além de vias a serem revitalizadas e implantadas na cidade (Figura 24). Falou, também, sobre o sistema de transporte coletivo, apresentando as

linhas de ônibus atuais, seus trajetos e pontos de parada, propondo um Sistema Integrado de Transporte com terminais de Bairro e Central e suas futuras localizações.

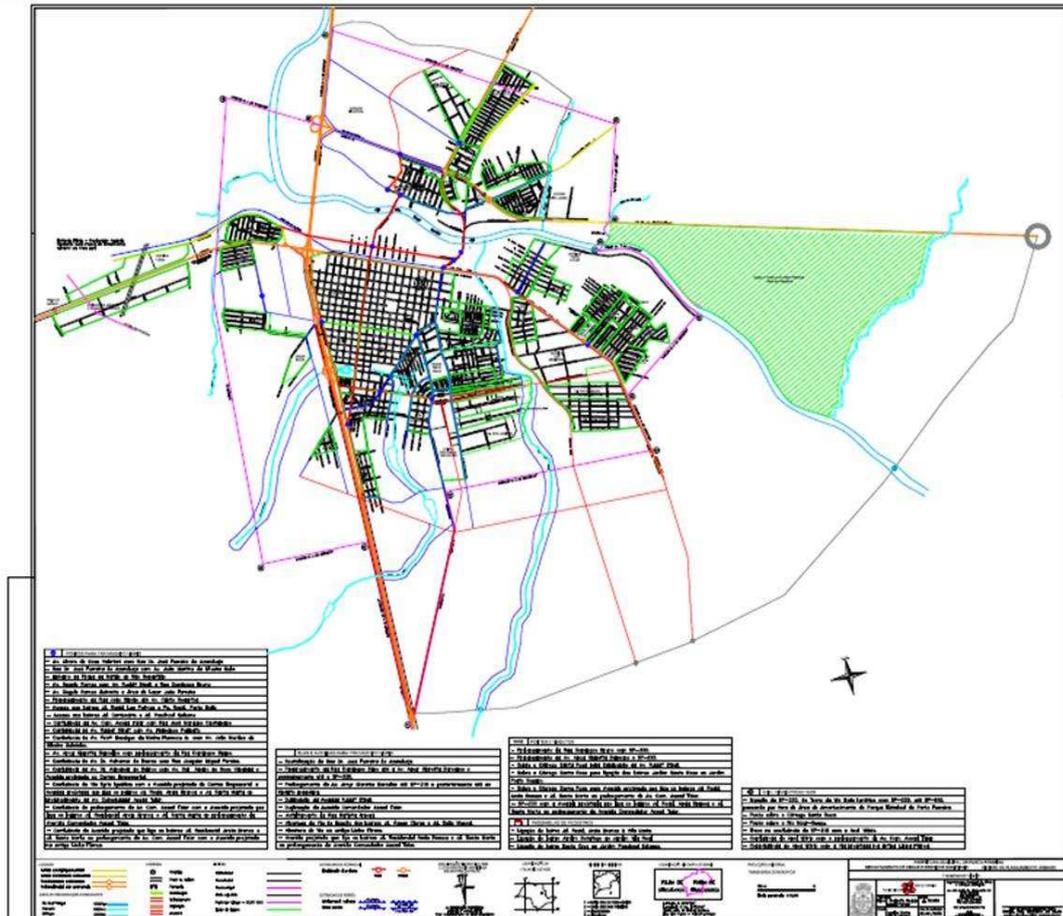
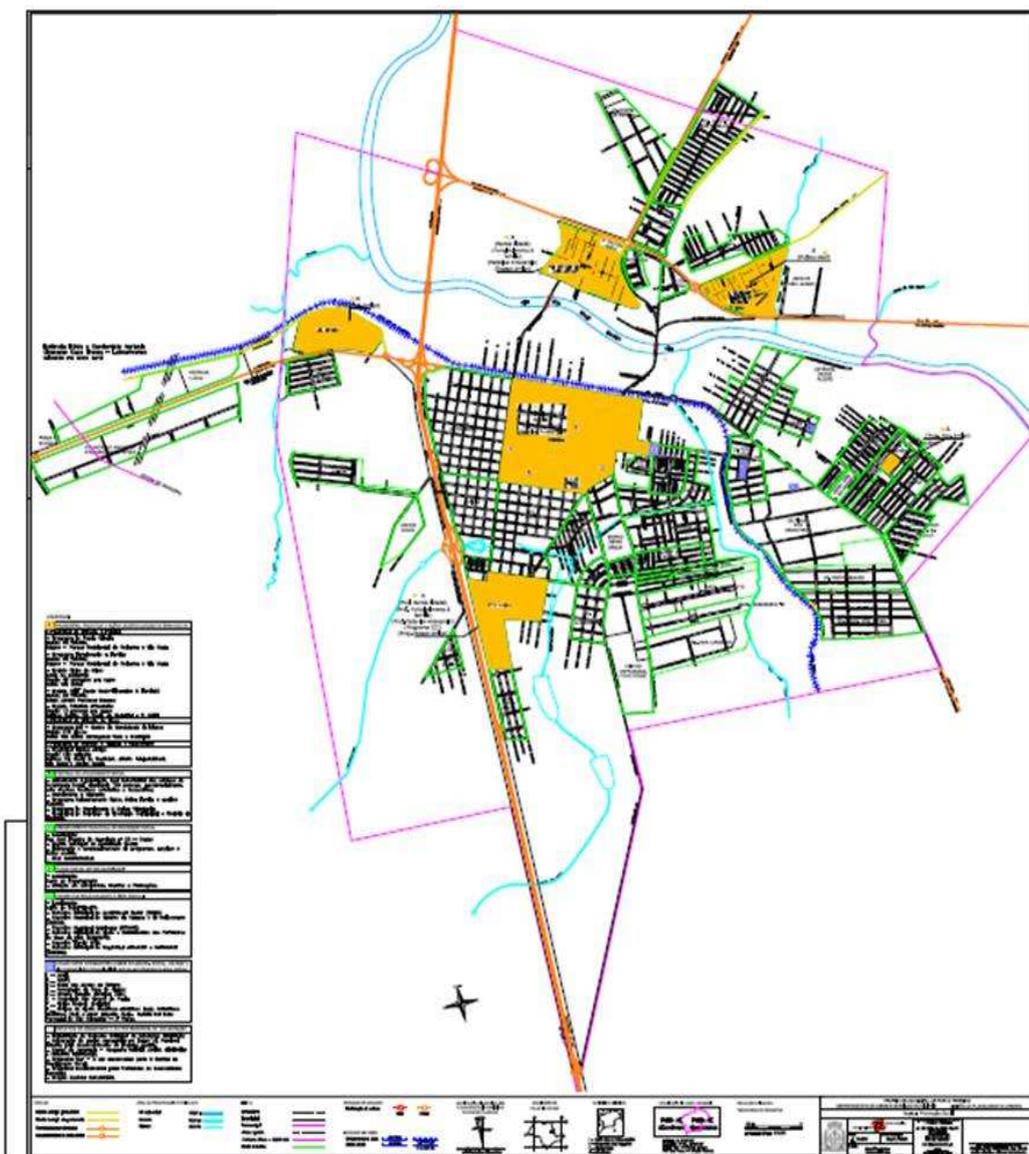


Figura 24 – Mapa de sistema viário com planejamento de vias principais e coletoras.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.

No dia 18 de outubro de 2005, foi realizada a Temática Promoção Social e Acessibilidade, sendo proferida palestra pela Sr.^a Ana Colli, Assistente Social, que descreveu o papel da Assistência Social, tendo como objetivo final gerar melhoria da qualidade de vida da população. Apresenta o organograma do Departamento, os programas sociais existentes e o trabalho desenvolvido em conjunto com os diversos Conselhos, que visam aumentar a participação da sociedade no atendimento às pessoas. Enfatiza os projetos desenvolvidos nos bairros de maior demanda social, sendo, Jardim Paschoal Salzano, Parque Residencial do Redentor, Jardim Anésia, Vila Maria e Jardim

Independência (Figura 25), atendendo a família, através de atividades sócio-educativas, de lazer e profissionalizantes, visando a geração de renda. Atendem, também, as gestantes, desenvolvendo um trabalho de orientação e controle familiar. Finaliza apresentando outros projetos que atendem jovens e idosos, visando a promoção da cidadania e convívio social.

Observa-se a preocupação com a promoção da saúde da família e a busca pela sua autonomia econômica e não somente com a realização de programas assistencialistas.



**Figura 25 – Mapa dos bairros de maior demanda social de Porto Ferreira.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.**

Posteriormente, o Arq. Urb. Daniel Ruiz Ferreira da Silva apresenta questões sobre acessibilidade, apresentando a NBR 9050, que visa a inclusão com autonomia das pessoas portadoras de necessidades especiais. Enfatiza o trabalho de conscientização dos profissionais da construção civil para a produção de obras acessíveis. Apresentou exemplos de barreiras arquitetônicas encontradas na cidade e as diretrizes para garantir a acessibilidade, como incentivo ao Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, a capacitação dos técnicos da Prefeitura, adequação dos prédios de uso público e acessibilização do transporte público coletivo, além de promover cursos profissionalizantes para inserir os portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho.

A Temática de Saúde, Esporte e Lazer foi realizada no dia 25 de outubro de 2005. Inicialmente, a Dr^a. Ilmaíza Conceição Carvalho de Lima, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, apresenta as questões relativas à estrutura física das instalações dos prédios relacionados ao Departamento, dados estatísticos levantados em janeiro de 2005, as mudanças e/ou reformas ocorridas nas instalações e por fim as diretrizes de planejamento da área da saúde. Define o conceito e o objetivo, como sendo o da promoção da saúde e não do tratamento da doença, por meio de políticas públicas com vistas à melhoria da qualidade de vida da população. Complementa dizendo que saúde envolve vários outros fatores, como saneamento, lazer, alimentação, moradia, cultura e acesso às estruturas de atendimento. Ressalta a necessidade de mudança do modelo atual de saúde e propõe a implantação do Programa de Saúde da Família, PSF, com equipes multidisciplinares, visando atingir 100% da população. Enfatiza a importância da participação popular e do terceiro setor no gerenciamento das unidades de saúde, além da criação de consórcios intermunicipais para a instalação de programas que exijam número mínimo de pessoas atendidas, visando à regionalização da saúde.

Dando seqüência a Temática Saúde, Esporte e Lazer, o Sr. Sérgio de Moraes Martins, Chefe da Seção de Esportes, inicia apresentando os projetos desenvolvidos pela Seção, visando descobrir novos talentos e aumentar a participação da cidade nas competições estaduais. Ilustra por meio de levantamento fotográfico a estrutura física do esporte em Porto Ferreira, destacando a precariedade dos equipamentos e a centralização

de suas localizações. Apresenta as diretrizes de planejamento, salientando a importância de criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer e do Conselho Municipal do Esporte.

No dia 08 de novembro de 2005, foi realizada a Temática Educação e Cultura, sendo proferida palestra da Sr.^a Maria do Carmo Lopes, diretora do Departamento Municipal de Educação, que apresentou o funcionamento da Rede Municipal de Ensino, salientando que a ênfase deve ser à implantação de um programa em período integral para as Escolas Municipais de Ensino Infantil, EMEI, com atividades de recreação, esporte e educacionais. Prevê a criação de creches nos Bairros Jardim Paschoal Salzano, Jardim São Manoel e Jardim Sérgio Dornelles de Carvalho, e uma escola no Jardim Porto Bello, visando o atendimento da demanda atual do Município. Salienta a importância de investimento na Educação de Jovens e Adultos, EJA. Sugere a criação de um Fórum de Educação Municipal para discutir as questões relativas ao tema. Ressalta a importância de investimentos em programas de inclusão digital, incentivo a leitura e inclusão social.

Na seqüência da Temática Educação e Cultura o Sr. Odilon Camargo, Chefe da Seção de Cultura apresenta a estrutura física administrativa da Seção. Apresenta como diretrizes a construção de um Centro Cultural, a revitalização e manutenção das Praças Públicas, o resgate da cultura local, realização de Fóruns Permanentes para discussão de Cultura e o levantamento da cultura local, material e imaterial, visando sua preservação e estímulo.

No dia 22 de novembro de 2005, foi realizada a Temática Habitação, Comércio e Indústria. O Sr. José Francisco Galvão Júnior, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sócio Econômico, inicia apresentando dados estatísticos do Município como crescimento populacional, Produto Interno Bruto, PIB e arrecadação, além da estrutura física do Departamento.

Em relação à Habitação, Porto Ferreira possui parceria com a COHAB e CDHU, e os recursos para este setor já constam no PPA. Apresenta também, um mapa com as áreas destinadas a produção habitacional, conforme diretrizes já debatidas no processo de construção do Plano Diretor.

Dando seqüência a Temática Habitação, Comércio e Indústria, o Sr. José Francisco Galvão Júnior aborda as questões relativas ao Comércio e Indústria dizendo que é possível recuperar a boa condição industrial que a cidade possuía há algumas

décadas. Salienta sobre o crescimento do setor de comércio e prestação de serviços, podendo transformar a vocação da cidade de industrial para comercial e prestadora de serviços. Enfatiza que Porto Ferreira possui uma estrutura para ser um Centro Regional de Logística devido a sua localização geográfica. Explanou sobre a criação do Centro Empresarial, já em fase final de aprovação pelos órgãos competentes estaduais, e do Distrito Empresarial, destacando-os no mapa da cidade.

No dia 29 de novembro de 2005, foi realizada a Temática Agricultura e Turismo, sendo iniciada com palestra do Sr. José Antonio Desiderato Vieira, Chefe da Seção de Agricultura. Apresentou as diretrizes da Seção, como a necessidade de um estudo da realidade rural e um cadastramento rural, a fim de se obter maiores dados para melhor planejamento. Propõe o término e ocupação do Galpão do Agro-negócio e utilizá-lo como um Mercado Municipal para a venda direta de produtos por meio da Associação de Produtores Agrícolas de Porto Ferreira. Sugere a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, a elaboração de estudos para as micro bacias, visando a conservação e preservação ambiental e estudos para definir o zoneamento agrícola. Explica que há uma necessidade de aumentar e melhorar a qualidade de serviços e equipamentos públicos na zona rural, como a implantação do PSF e asfaltamento das estradas vicinais. Fala sobre a criação de Programa Municipal de Financiamento Rural, a formação de convênios com entidades, objetivando a diversificação de exploração e da agroindústria, juntamente com planejamento e assistência técnica. Promover a integração comercial entre produtores e empresas processadoras e a revitalização, ampliação e modernização da Patrulha Agrícola Municipal. Propõe estimular a criação de serviços destinados à comercialização e o abastecimento, como mini usina de pasteurização, dentre outros.

Nota-se que pela falta de diagnóstico, a grande demanda do setor de Agricultura é a realização de estudos e levantamentos técnicos que viabilizem maior conhecimento da realidade rural do município para posterior planejamento de ações.

Na seqüência a Sra. Suyanne Cid, Chefe da Seção de Turismo, apresenta um teatro de bonecos e um vídeo de divulgação da imagem turística de Porto Ferreira. A cidade apresenta um atrativo baseado num “*cluster*”, as cerâmicas artísticas, sendo este, destinado à prática de turismo comercial e de negócios, necessitando de uma melhoria na

sua infra-estrutura, sinalização turística, segurança, áreas de alimentação, hospedagem e de informação ao turista. Propõe a criação de um Circuito Regional de Turismo com as cidades vizinhas, a qualificação de pessoas que trabalham no atendimento direto aos turistas, criação de Pólo Comercial e Turístico, além do incentivo ao Turismo Ecológico. Explicou sobre os projetos “Conhecer para Valorizar” e “Valores da Terra”. Salientou a importância de construir um Centro de Atendimento ao Turista na Avenida do Comércio com o intuito de informar o turista e expor produtos artesanais da cidade, e a previsão de implantação de “*city tour*” para que os turistas que venham à cidade para comprar possam conhecer outros locais, como a ponte metálica, a Área de Lazer “João Ferreira”, edifícios históricos, dentre outros.

No dia 06 de dezembro de 2005, foi realizada a Temática Segurança Pública. O Sr. Waneí Luis Gomes, Chefe da Defesa Civil, apresenta as ocorrências de maior frequência na cidade, enfatizando as enchentes, o Poliduto da Petrobrás e redes de distribuição de gás natural (Figura 26). Falou sobre a implantação de Núcleos de Defesa Civil em conjunto com as Associações de Bairro e de um Plano de Auxílio Mútuo entre Órgãos Públicos afins e empresas privadas, visando atuar de forma preventiva junto às mesmas, além da criação de uma rota alternativa na cidade para transporte de cargas perigosas.

Em seguida, o Arq. Urb. Daniel Ruiz Ferreira da Silva, coordenador técnico do Plano Diretor e Chefe da Seção de Planejamento Urbano, apresenta as propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho, formado por, Polícia Militar, Guarda Municipal, Defesa Civil e técnicos do Planejamento Urbano, destacando a implantação de uma Central de Atendimento Integrada, Base Unificada de Dados, melhoria da estrutura física e implantação de Postos de Segurança em locais estratégicos da cidade.

Na seqüência o Ten. Waldemir Guimarães Dias, Sub-Comandante da 4ª Cia. de Polícia de Porto Ferreira, salienta a necessidade de criação de um Plano de Ação Multidisciplinar para atuar junto à comunidade, com atividades educacionais, de lazer e de apoio, visando à efetiva diminuição dos índices de criminalidade.



**Figura 26 – Mapa de pontos de alagamentos e potenciais de risco a incêndios.
Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2005.**

No dia 13 de dezembro de 2005, foi realizada a Temática Planejamento e Gestão, sendo proferida palestra pelo Sr. Luis Adriano Alves Pinto, Vice-Prefeito e Diretor Municipal de Administração, que ressalta a necessidade de modernização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, além de realizar uma Reforma Administrativa, otimizando investimentos e melhorando as condições de trabalho dos servidores municipais, conseqüentemente, melhorando o atendimento à população. Outra questão enfatizada foi a capacitação continuada dos funcionários públicos, visando a

universalização da informação, a padronização de procedimentos e a criação de um Banco de Dados Integrado, viabilizando a organização do fluxo de informações e interligação dos órgãos da Administração Pública Municipal. Salienta a necessidade de melhoria e aumento da estrutura física da Prefeitura Municipal, a fim de se adequar à realidade do Município.

No dia 20 de dezembro de 2005, foi realizada a Temática Planejamento Regional, sendo proferida palestra pelo Sr. Edy Augusto de Oliveira, Gerente da Agência Ambiental de Pirassununga da CETESB e Secretário Executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, CBH-Mogi, que iniciou fazendo um breve histórico do Comitê da Bacia do Mogi, sua importância para discutir as questões dos Municípios inseridos e salientou que é uma fonte de recursos para projetos ambientais e de saneamento. Ressalta que o Comitê é o Fórum que planeja a bacia globalmente, visando agir no local, município e, ainda, que as questões ambientais ultrapassam as fronteiras municipais, evidenciando o princípio da transfronteiricidade.

Em seguida o Prefeito Municipal, Sr. Maurício Sponton Rasi, apresentou os consórcios entre municípios para questões regionais, tais como, aterro sanitário, na área de oncologia e outros. Na sequência fez o encerrando da etapa de debates temáticos do processo de construção do Plano Diretor Participativo de Porto Ferreira.

Posteriormente aos Debates e Reuniões Públicas houve uma etapa de trabalho interno da coordenação técnica do Plano Diretor de compilação dos dados, informações e diretrizes do projeto, culminado na formatação do Relatório Final de todo o processo, utilizado como referência nesta dissertação. Após a inauguração do processo de construção do Plano Diretor, por meio de Audiência Pública no dia 10 de março de 2005, o Relatório foi entregue ao Prefeito Municipal Maurício Sponton Rasi em coletiva realizada no dia 02 de março de 2006 na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito. Estiveram presentes o coordenador técnico Daniel Ruiz F. da Silva, o vice-prefeito Luis Adriano Alves Pinto, o então Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais Flávio Parra, os técnicos da municipalidade Pedro Henrique de Vasconcelos Silva e Tomás Vita, os membros do Congresso da Cidade Sebastião Carlos de Souza Campos e Paulo Roberto Bernardo, além do Prefeito Municipal Maurício Sponton Rasi e órgãos da imprensa local (Anexo 3).

Após a entrega do Relatório Final do Plano Diretor pela coordenação técnica ao Gabinete do Prefeito, o próximo passo foi encaminhá-lo à Procuradoria Jurídica municipal para o desenvolvimento do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal para apreciação. Este procedimento foi concluído num prazo de 06 (seis) meses, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 03/2006, que dispõe sobre a instituição do Plano Diretor, protocolado junto à Casa de Leis na Sessão do dia 07 de agosto de 2006 (Anexo 4).

4.2.5. A tramitação na Câmara Municipal.

Como dito anteriormente, a implementação das diretrizes contidas no Plano Diretor passa, necessariamente, pela Casa de Leis, uma vez que é o Poder Legislativo que detém a atribuição legal de aprovar o próprio Plano Diretor, suas Leis Complementares, se for o caso, as Leis que determinam os investimentos públicos, PPA, LDO e LOA, as Leis dos Conselhos Municipais e outros órgãos colegiados, além do controle e monitoramento do Poder Executivo. Sendo assim, todo o processo depende da atuação do Poder Legislativo. Desta forma, a atuação dos vereadores deve ser condizente com o processo participativo, se envolvendo desde o início dos trabalhos e de maneira efetiva. Assim, até mesmo a tramitação do Projeto de Lei do Plano Diretor pela Câmara é otimizada, uma vez que os vereadores já têm conhecimento de seu conteúdo, tendo opinado durante o processo e, mais do que isso, tem a clareza do pacto realizado entre a sociedade e o Poder Público na elaboração do projeto, carregando sobre si, o peso da opinião pública. Abaixo observa-se o público presente à Sessão da Câmara Municipal, quando o Projeto de Lei Complementar nº 03/2006, Plano Diretor, foi encaminhado para análise da Casa de Leis (Figuras 27).



Figura 27 – Integrantes do Congresso da Cidade presentes no Plenário da Câmara Municipal na data de encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Diretor para análise pela Casa de Leis.

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, 2006.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Plano Diretor deve ser analisado em 180 (cento e oitenta) dias e considerando que os dias são contabilizados descontando os finais de semana e recessos, o prazo para apreciação do mesmo se finda em março de 2007.

Atendendo aos dispositivos legais, o então Presidente da Câmara, vereador Gilson Alberto Strozzi, convocou 03 (três) Audiências Públicas para discutir junto à sociedade o Projeto de Lei do Plano Diretor. Esta é uma exigência do Conselho Nacional das Cidades para validar a aprovação do Plano com a mínima participação da sociedade local, durante o processo de apreciação por parte do Poder Legislativo. A convocação para as Audiências foram publicadas na imprensa local (Anexo 5), conforme determinação legal. Foram realizadas no Plenário Syrio Iganátios da Câmara Municipal, contendo temas específicos de discussão, conforme segue:

- Dia 21/11/2006 – Política Urbana, Desenvolvimento Rural, Agricultura e Infra-estrutura;
- Dia 24/11/2006 – Políticas de Saúde, Educação e Cultura;
- Dia 29/11/2006 – Políticas de Habitação, Desenvolvimento Sócio-econômico, Turismo e Segurança.

Transcorridas as devidas Audiências Públicas e debatidas ementas julgadas necessárias pela população e parlamentares, o Plano Diretor foi aprovado em duas Sessões Ordinárias subseqüentes, por unanimidade dos vereadores, no dia 23 de fevereiro de 2007, um mês antes de finalizar o prazo para apreciação da matéria pela Casa de Leis, se transformando na Lei Complementar nº 74/07.

Considerando o conhecimento da matéria por parte dos vereadores, seus esforços podem ser direcionados à implementação das diretrizes, programas e projetos do Plano, não desperdiçando sua atuação com novas idéias não contidas como princípios de planejamento ou mesmo assuntos fora de contexto. No mesmo sentido, os parlamentares que participaram de todo o processo, podem atuar em defesa das propostas contidas no Plano Diretor, quando das discussões sobre emendas por parte dos vereadores.

4.2.6. O Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR.

O Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR é o órgão colegiado constituído pela sociedade civil organizada e poder público, que exercerá o direito de acompanhar, monitorar e auxiliar na implementação das políticas públicas previstas pelo Plano Diretor. Desta forma, a composição do Conselho deve ser cuidadosa, haja vista a responsabilidade que o COMPUR deve assumir no desenvolvimento do município potencialmente saudável. Neste sentido, a estratégia adotada pelo município foi capacitar e construir coletivamente o Plano Diretor, para posterior constituição do Conselho. Com a capacitação sobre o que é política urbana, sua abrangência e competências, acredita-se que os participantes do Congresso da Cidade já se encontravam com um nível de conhecimento que os qualificava para assumir uma função de tamanha importância. Não obstante, os componentes do COMPUR assumiram suas funções legitimamente, exercendo o empoderamento comunitário, que é uma das premissas da política pública saudável proposta pela RMPS e adotada na cidade, uma vez que o Conselho tem caráter deliberativo previsto em Lei.

A criação do COMPUR se deu por meio da Lei nº 2.536, de 19 de dezembro de 2006 (Anexo 6), 02 (dois) meses antes da aprovação do Plano Diretor. Isso se justifica pela tramitação desta Lei junto ao Poder Legislativo ter sido mais ágil por não recair sobre a mesma a obrigatoriedade de 180 (cento e oitenta) dias de apreciação pelos parlamentares. Porém sua composição se deu por meio da Portaria Municipal nº 71, de 19 de março de 2007 (Anexo 7), aproximadamente 01 (um) mês após a aprovação do Plano pela Câmara Municipal. Considera-se a rapidez na composição do Conselho por parte da municipalidade, tendo em vista o bom andamento e a não interrupção do processo e, ainda, a agilidade do início da implantação das diretrizes contidas no Plano Diretor. Outro ponto a se destacar é que a composição do Conselho por Portaria, conforme a Lei, deve ser feita apenas de membros titulares e suplentes, sem especificação de cargos de mesa diretora, isso porque, cabe ao próprio Conselho deliberar sobre o tema em Plenária Geral. O seu Regimento Interno também deve ser construído coletivamente entre os membros e aprovado em Plenária. Desta forma, visa minimizar a influência direta que

poderia ocorrer sobre o Conselho e suas decisões, se o próprio Chefe do Executivo tivesse o poder de nomeação do presidente, vice e secretário do Conselho e, ainda, publicar o seu Regimento.

O COMPUR é composto por 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, 05 (cinco) representantes de Associações de Bairro, 02 (dois) representantes do segmento empresarial, 02 (dois) representantes de entidades sindicais, 01 (um) representante da Associação Ferreirense de Engenheiros e Arquitetos – AFEA, 01 (um) representante de Organizações Não Governamentais e 01 (um) representante de Entidade Acadêmica, totalizando 19 (dezenove) membros titulares, lembrando que para cada membro foi, também, indicado um suplente da mesma entidade ou segmento representado.

As primeiras reuniões do COMPUR tiveram como objetivo realizar a eleição da mesa diretora, que ficou assim definida:

- Presidente: Paulo Roberto Bernardo
- Vice Presidente: Daniel Ruiz Ferreira da Silva
- Secretário: Walnice Helena Zuffo

Nas reuniões subseqüentes foi construído, discutido e aprovado, em Plenária Geral, o Regimento Interno do Conselho. O COMPUR se reúne regularmente, desde então, para Plenárias Gerais bimestrais e para Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho Específicos, sempre que necessário.

De acordo com a Lei nº 2.536/06, que cria o COMPUR, o Conselho é um órgão consultivo e deliberativo em matéria urbanística e de política urbana, com suporte técnico e operacional da Divisão Municipal de Planejamento Urbano, sempre que necessário, e tem como competências:

- Acompanhar a implementação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;

- Deliberar e emitir pareceres sobre proposta de alteração da Lei do Plano Diretor;
- Acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais;
- Deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;
- Gerir os recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano em conjunto com o Executivo Municipal;
- Monitorar a concessão da transferência do direito de construir;
- Aprovar e acompanhar a implementação das operações urbanas consorciadas;
- Acompanhar a implementação dos demais instrumentos urbanísticos.
- Zelar pela integração das políticas setoriais;
- Deliberar sobre as omissões e casos não perfeitamente definidos pela legislação urbanística municipal;
- Convocar Audiências Públicas;
- Elaborar e aprovar o Regimento Interno;
- Criar Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalhos específicos, quando necessários.

De acordo com Regimento Interno do COMPUR, as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho Específicos possuem agenda pré-definida, de acordo com a necessidade e urgência dos assuntos a serem discutidos. As Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho Específicos são constituídos em Plenária Geral e internamente elegem um Relator. Reúnem-se para realizar o trabalho de diagnóstico e prognóstico sobre o tema em pauta e, posteriormente elaboram Parecer do Relator com aprovação da Câmara ou Grupo de Trabalho. Em seguida este Parecer é submetido à Plenária Geral do COMPUR para, se aprovado, ser publicado oficialmente e/ou encaminhado a quem de direito. Conforme

informações colhidas junto ao Presidente do Conselho, já foram instituídos diversos Grupos de Trabalho para discutir assuntos relativos à política urbana, tais como, loteamento na zona de amortecimento do Parque Estadual de Porto Ferreira, Lei de Uso e Ocupação do Solo, loteamento residencial em área definida como ZEIS pelo Plano Diretor, dentre outras. Todos seguiram fielmente o Regimento Interno do Conselho e tiveram suas deliberações aprovadas em Plenária Geral e ratificadas pelo Poder Executivo Municipal.

5. Avaliação, Resultados e Discussões.

As avaliações foram feitas com base nos dados e informações apresentadas e, também, nos depoimentos colhidos do Prefeito Municipal e do Presidente do COMPUR (Apêndice 1 e 2) que denotam a visão do gestor e de um dos representantes da sociedade civil no processo.

5.1. A promoção da saúde no processo de construção do PDPS.

No campo da promoção da saúde, o Ministério da Saúde preconiza, entre outros aspectos:

... o entendimento amplo de seu conceito, não somente o tratamento e combate às doenças e desenvolvimento de políticas públicas para o setor saúde, mas sim como uma estratégia de articulação transversal na qual se confere visibilidade aos fatores que colocam a saúde da população em risco e às diferenças entre necessidade, territórios e culturas presentes no nosso país [...] um mecanismo de fortalecimento e implantação de uma política transversal, integrada e intersetorial, que faça dialogar as diversas áreas do setor sanitário, os outros setores do governo, o setor privado e não governamental e a sociedade, compondo redes de compromisso e co-responsabilidade quanto à qualidade de vida da população. (MS, 2006)

Neste sentido, e partindo do princípio que o Plano Diretor visa o desenvolvimento de um determinado município, a promoção da saúde está sendo tratada primeiramente pela avaliação desta dissertação. Deve ser precursora em todo o processo de construção do Plano Diretor, e mais ainda, deve assumir papel central na determinação das ações políticas de um governo, ou seja, do plano de governo a ser implantado por determinado governante. A construção de um município potencialmente saudável passa, necessariamente, pela forma como os seus agentes políticos e sociais entendem a questão da promoção da saúde e qual seu real papel. As ações de governo, projetos e planos, devem ser articuladas em um programa maior que visa à promoção da saúde dos seus habitantes e da cidade como um todo, entendendo que todos os setores devem estar

envolvidos neste programa de governo, desenvolvendo ações no sentido de melhorar efetivamente a qualidade de vida da, e na cidade. Assim o Plano Diretor que transcende ao programa de governo de determinado gestor deve considerar a promoção da saúde em suas determinações e garantir sua implementação, independentemente da gestão eleitoral, garantindo também o princípio da continuidade administrativa na gestão da cidade.

No caso específico do objeto de estudo desta dissertação, a promoção da saúde foi considerada de suma importância pelo gestor municipal desde o início dos trabalhos. O governante à época foi quem incluiu Porto Ferreira na RMPS, assinando e assumindo Termo de Compromisso junto à Rede de que aplicaria seus princípios na sua gestão da cidade. A gestora do Departamento Municipal de Saúde comunga do mesmo pensamento, conforme observado por sua explanação, quando da reunião pública da Temática Saúde pelo Congresso da Cidade. Os coordenadores do trabalho de construção do Plano Diretor no município passaram por processo de capacitação junto à RMPS, nos Seminários realizados sobre o assunto, quando da inclusão da cidade na Rede. Essa capacitação assumiu caráter fundamental para o entendimento de todo o processo que se iniciava, auxiliando a quebra de paradigmas sobre o entendimento, por parte destes agentes, da promoção da saúde junto aos diferentes setores da administração pública e à comunidade, e não somente ao setor saúde. De acordo com depoimento do Presidente do COMPUR, recentemente foram solicitadas diretrizes urbanísticas para implantação de um novo loteamento na cidade, o que culminou, dada as diretrizes contidas no Plano Diretor, em uma ação conjunta entre diversos setores da Administração Pública e Conselho Municipal de Segurança, em um planejamento estratégico de implantação do loteamento solicitado e recuperação sócio-ambiental no Bairro limítrofe, que é de baixa renda e com alto índice de ocorrências policiais. Ainda de acordo com o Presidente do Conselho, foram previstas ações integradas da Saúde, Educação e Trânsito e Segurança Pública, o que exemplifica a estratégia de política transversal tendo a promoção da saúde como balizadora de toda a ação em prol de um Município Potencialmente Saudável.

Quanto à metodologia do Ministério das Cidades para a construção do Plano Diretor, apesar de tratar da participação popular visando a pactuação de suas propostas, que por si só, já se mostra como uma estratégia promotora de saúde, não trata especificamente sobre o tema “promoção da saúde” em seus Temas prioritários,

apresentados anteriormente, não assumindo, portanto, um papel precursor na elaboração do Plano Diretor. Trata de desenvolvimento urbano, social, econômico e ambiental, mas não enfatizando a articulação entre as diferentes políticas e nem tampouco da importância da promoção da saúde como integradora destas ações. A promoção da saúde no entendimento dos municípios pertencentes à RMPS não deve estar intrínseca, mas sim evidente no seu processo de planejamento.

5.2. A participação popular e o empoderamento comunitário no processo de construção do PDPS.

Como dito anteriormente, a participação popular é uma das estratégias promotoras de saúde e é de extrema importância na construção de municípios potencialmente saudáveis de acordo com a RMPS. A Constituição Federal de 88 em seu Capítulo da Política Urbana e o Estatuto da Cidade tratam como obrigatoriedade a participação popular no processo de construção do Plano Diretor municipal. A RMPS define a participação popular como um passo importante para a construção de políticas públicas saudáveis, atuando junto à comunidade no sentido de capacitar, debater e definir em conjunto as ações a serem tomadas pelo Poder Público no enfrentamento dos problemas da cidade. Além disso, a participação popular se mostra um importante instrumento de troca de saberes e experiências entre comunidade, que vive os problemas em seu cotidiano, e gestores, que detém o papel de enfrentar e buscar resoluções para tais demandas. Por fim, é uma estratégia fundamental para a conscientização da população para os desafios que a cidade deve assumir na busca por um município potencialmente saudável para todos os cidadãos e território.

Aplicando a metodologia proposta pelo Ministério das Cidades para a construção do Plano Diretor, o município deve estimular a composição de uma rede de compromissos e co-responsabilidades, que o Ministério das Cidades trata como “pacto”, nas determinações do Plano Diretor. Este pacto deve ser elaborado em conjunto entre todos os agentes públicos, privados e sociedade civil organizada, reforçando a questão da rede. No caso do Plano Diretor Potencialmente Saudável, os municípios pertencentes à RMPS, a participação popular e o empoderamento comunitário assumem papel ainda mais importante, uma vez que são alicerces da tríade que forma a base conceitual da Rede, juntamente com a promoção da saúde.

O empoderamento comunitário deve ser efetivado já durante o processo de construção do Plano Diretor, dividindo com os participantes do processo a responsabilidade pela tomada de decisão das ações previstas pelo Plano. Os agentes que participam neste processo, dado ao seu envolvimento, se encontrarão em situação

consciente para deliberar sobre as diretrizes de ação. É o momento de abrir as portas da política local para a sociedade em geral. Deve utilizar metodologia para garantir a participação de todos neste processo e para posteriormente garantir a continuidade do empoderamento comunitário. Constituir órgãos e instrumentos jurídicos que garantam a participação comunitária no processo de tomada de decisão em ações que interferem direta ou indiretamente na vida da população. Este direito deve ser garantido por Lei para que não seja destituído quando de mudanças de gestores eleitos, que não tenham a mesma visão da política e gestão participativa. Devem ser instituídos por Lei, Conselhos Municipais consultivos e deliberativos para debater em conjunto com o Poder Público as ações imediatas e de planejamento, Conferências Municipais para os diversos setores, com periodicidade garantida.

No caso estudado por esta dissertação, a participação popular foi aplicada por meio de um órgão colegiado, Congresso da Cidade, criado para discutir e deliberar sobre todo o processo. Este órgão, como já dito anteriormente, foi capacitado e dotado de responsabilidades sobre o Plano Diretor, juntamente com a equipe técnica responsável e os representantes do Poder Legislativo envolvidos. Vale ressaltar que a mobilização da sociedade foi realizada por meio de uma única Audiência Pública no início dos trabalhos e a partir daí, o Congresso foi instituído e, portanto, trabalhou com um grupo fechado de pessoas que representavam determinados segmentos da sociedade. A participação popular precisa ser constantemente incentivada para que o maior número possível de entidades representativas de classe e munícipes participem do todo o processo.

O empoderamento comunitário ficou claro a partir do momento que o Congresso da Cidade tinha prerrogativa de deliberar sobre o Plano Diretor e suas determinações. Neste processo também foi deliberada a criação e instituição do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) com caráter consultivo e deliberativo nas questões relativas à política urbana. O COMPUR foi criado por Lei e instituído por Ato do Executivo, primeiramente por pessoas envolvidas no processo de construção do Plano Diretor, o que lhe deu força para participar e deliberar sobre assuntos que anteriormente ficavam a cargo dos gabinetes políticos.

De acordo com os depoimentos colhidos do Prefeito Municipal e do Presidente do COMPUR a participação popular consistente em todo o processo foi o ponto mais importante da construção do Plano Diretor de Porto Ferreira, pois a sociedade ferreirense não possuía a cultura de participação na elaboração de políticas públicas e esta foi a primeira oportunidade que a comunidade teve de discutir abertamente com os gestores municipais os problemas enfrentados pela cidade. Porém nos dois depoimentos aparece a necessidade de dinamização do método utilizado de mobilização da comunidade para que mais cidadãos viessem a participar. O Prefeito ainda sente uma apatia na sociedade, o que denota a necessidade de um trabalho mais intenso e constante durante o processo de construção do Plano Diretor para a mobilização da comunidade. O Presidente do COMPUR sente certa resistência de envolvimento de determinados setores, como grandes investidores e proprietários de terras, que são segmentos de suma importância para o processo de planejamento urbano municipal. “Estes setores da economia ainda têm o pensamento de resolver os problemas com acesso direto ao Prefeito”, ressalta o Presidente do Conselho e, de acordo com o Chefe do Executivo Municipal, há um choque de interesses públicos e privados, ou coletivos e individuais, em torno do Plano Diretor. Entende, ainda, o processo de construção do Plano como um divisor de águas contra o ganho fácil, produção de loteamentos clandestinos e ET Cetera.

5.3. A Gestão Democrática da Cidade no processo de construção do PDPS.

A gestão democrática da cidade, assim como a participação popular, é garantida pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade e considerada pelo Ministério das Cidades, devendo ser instituída plenamente no processo de construção do Plano Diretor e ser uma prática constante na gestão municipal, mas muitas vezes enfrenta uma barreira cultural da política eleitoral, que se configura como um paradigma a ser transposto. Considera-se sua obrigatoriedade na construção do PPA, LDO e LOA, que são os instrumentos de maior importância na gestão financeira do município, como dito anteriormente. Com a criação de Conselhos Municipais que tenham caráter deliberativo e espaços abertos de discussões e debates sobre as questões relativas ao desenvolvimento do município nos diversos setores da administração da cidade, este direito constitucional começa a ser implementado e cada vez mais inserido no cotidiano da gestão.

Com o processo de construção do Plano Diretor de Porto Ferreira, envolvimento, capacitação, participação e abertura para deliberação, a cidade passou a ter um conjunto de cidadãos que atuam ativamente no processo de gestão, tendo claramente noções sobre os problemas da cidade real, olhares para a cidade que querem ter no futuro e as condições político-financeiras para atingir gradualmente este planejamento. Desta forma, vêm atuando junto ao Governo local no sentido de garantir a implementação das diretrizes de ações contidas no Plano Diretor. Outro ponto fundamental na gestão democrática é a divulgação de todo o processo por parte da imprensa, participando de maneira transparente todas as decisões tomadas à comunidade como um todo. Isso faz com que toda a comunidade tenha conhecimento dos espaços abertos de discussão, debates e deliberações, e venham a se envolver no processo, seja por consciência coletiva ou desejo de participar da gestão da cidade visando seu desenvolvimento, ou mesmo por interesses individuais, que muitas vezes ocorrem, mas passam a ver que o interesse coletivo está acima do individual dentro destes espaços. Proporciona também credibilidade ao Conselho e às suas decisões, uma vez que torna públicos seus encontros e deliberações.

Um ponto a se destacar sobre a Gestão Democrática é a sobreposição de poderes neste processo, como diz o Prefeito Municipal em seu depoimento no que tange as competências do Conselho com caráter deliberativo e a autonomia do Poder Executivo e Legislativo. O Conselho não deve ser entendido e nem tampouco atuar como um “poder paralelo” na gestão municipal, ou seja, não deve interferir na autonomia dos Três Poderes instituídos pelo Estado Democrático de Direito brasileiro. O Prefeito acredita que este é um processo natural de amadurecimento desta Gestão, mas que por diversas vezes precisou pacificar eventuais abusos, sem ultrapassar limites. Pensa que possa ser necessário prever em Lei as definições, competências e abrangências do caráter consultivo, deliberativo e da autonomia de cada instância. Já o Presidente do Conselho, em seu depoimento entende que o Plano Diretor foi o início de um processo de enfrentamento e quebra de paradigmas na gestão de políticas públicas participativas no município. Cita, ainda, a criação no ano de 2010 do Conselho Municipal dos Portadores de Necessidades Especiais e Deficientes (COMUDE), que tem caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador dentro de suas competências. Finaliza enfatizando que o processo se expande para outras áreas. Um cuidado que se deve tomar é para que os problemas já enfrentados com relação ao COMPUR, suas competências e abrangências de caráter deliberativas, também não se expandam para outros Conselhos de mesmo caráter.

5.4. As estratégias facilitadoras da Política Pública Potencialmente Saudável.

Este item é de suma importância, pois a Política Pública Potencialmente Saudável, por si só, se mostra como uma estratégia facilitadora para a sua efetiva implementação. Uma vez que foi debatida amplamente com a sociedade, deliberada de forma participativa e construída juntamente com agentes privados, sociedade civil e Poder Executivo e Legislativo, passando a ter maior legitimidade e entendimento perante todos os cidadãos.

Considerando o caso do Plano Diretor que é uma Lei e deve ser aprovada pela Câmara Municipal, a participação de representantes do Poder Legislativo em seu processo de construção tem papel fundamental para a análise e aprovação do Plano pelos vereadores. A legitimidade da proposta pode ser defendida pelos vereadores participantes e, desta forma, evitar alterações que possam descaracterizar o Plano Diretor. Além disso, o tempo de análise por parte da Câmara Municipal pode ser minimizado em função do conhecimento da matéria por parte dos mesmos.

O Plano Diretor pode ser descaracterizado por emendas propostas por vereadores quando de sua análise, atendendo a interesses individuais ou de grupos, ou mesmo sofrer com discussões e entraves que levam a um prazo extremamente extenso para análise e aprovação do projeto de lei. No caso de Porto Ferreira, o processo contava com 50% dos vereadores atuando ativamente no processo de construção do Plano Diretor, o que auxiliou a defesa do projeto de lei, sua análise, em tempo apenas obedecendo ao Regimento Interno da Casa que foi de 180 (cento e oitenta) dias e culminou na aprovação do Plano Diretor, Lei Complementar nº 74/07, por unanimidade dos vereadores.

Outro ponto a se destacar é que o Chefe do Poder Executivo Municipal passa a ter condições políticas de tomar decisões que, aparentemente, podem parecer incorretas ou prejudiciais a um grupo de interesse, mas que tem legitimidade e respaldo jurídico no Plano Diretor, em um Parecer do COMPUR, na comunidade envolvida, nos vereadores participantes e ainda pelo processo participativo que tem espaço para que o próprio grupo de interesse, se for o caso, faça sua defesa e discuta amplamente seus anseios. Isso faz

com que o gestor tenha maior capacidade de suportar pressões externas de grupos diversos e indivíduos de importância política.

A transparência nas decisões tomadas e ações efetivadas por meio de Política Pública Saudável, torna o processo de implementação e monitoramento facilitado para absorção pela comunidade como um todo, sendo o papel da imprensa local de suma importância no respaldo a estas ações. Muitas vezes não há vontade política de se tomar determinada decisão e é aí que entra o papel da gestão democrática por meio dos órgãos colegiados, garantindo o direito de participação e deliberação junto ao Poder Público Municipal, utilizando-se de suas prerrogativas legais para a implementação das ações previstas no Plano Diretor. Em matéria divulgada na imprensa local pelo “Jornal do Porto” (Anexo 8), observa-se a colocação de que o “*Plano Diretor merece ser seguido à risca*” e, ainda, torna pública a atuação do COMPUR junto a um determinado órgão do Executivo Municipal para a implantação de ciclovia prevista pelo Plano (em destaque no Anexo 8). É um claro exemplo de participação popular, gestão democrática, atuação da imprensa local e resultado da estratégia de envolvimento e empoderamento comunitário para facilitar e potencializar a implementação e monitoramento das ações previstas pelo Plano Diretor.

Do ponto de vista político, a construção de Políticas Públicas Saudáveis pode trazer ao município e ao gestor, visibilidade no sentido de buscar excelência na gestão pública municipal, o que pode ser um fator facilitador para a quebra do paradigma político eleitoral, citado no item anterior. O município de Porto Ferreira apresentou o processo de construção do Plano Diretor como exemplo de experiência de gestão pública saudável no XI Congresso Mundial de Saúde Pública e VIII Congresso Nacional de Saúde Coletiva, realizados na cidade do Rio de Janeiro em 2006 (Anexo 9).

Após avaliar o processo de construção do Plano Diretor de Porto Ferreira, sob a ótica dos conceitos da RMPS, é possível sistematizar os resultados da comparação entre a metodologia do MCidades, a aplicação no município e as estratégias para alcançar a tríade, na busca por um município potencialmente saudável (Tabela 5).

Tabela 5 – Sistematização da avaliação da metodologia do MCidades aplicada no município de Porto Ferreira relacionada aos conceitos da RMPS.

MCidades	Porto Ferreira	RMPS
Constituir o Núcleo Gestor	Portaria Municipal nº 139/05	Mobilização Capacitação Intersetorial
Preparar o processo	Núcleo Gestor	Integrada
Lançar e divulgar	Audiência Pública – 10/mar/05	Mobilização Participação
Capacitar	Reuniões Públicas	Capacitação
Ler a cidade	Reuniões equipe técnica e Debates Públicos	Participação Intersetorial Integrada
Formular as estratégias	Reuniões e Debates Públicos	Deliberação
Construir o pacto e o Projeto de Lei	Relatório Final Projeto de Lei nº 03/06	Transversal
Discussão na Câmara Municipal	Audiências Públicas Lei Complementar nº 74/07	Participação Deliberação
Implementar programas e projetos	Início da implementação	Transversal
Monitorar	COMPUR – Lei 2.536/06 Portaria nº 71/07	Participação Deliberativa

Fonte: Organizado pelo Autor.

6. Recomendações.

Vale realçar a importância do Plano Diretor para o desenvolvimento de um município e considerar o papel fundamental de seu processo de elaboração para contribuir na conscientização da comunidade envolvida quanto à real situação da cidade e, principalmente com referência aos anseios de melhorias necessárias e desejadas por parte de seus habitantes. Neste sentido, o envolvimento da comunidade no processo de planejamento municipal é fundamental para uma cidade que busca acentuar sua potencialidade saudável.

A metodologia proposta pelo Ministério das Cidades para elaboração de Planos Diretores se mostra adequada para implantar o planejamento participativo nas cidades brasileiras. Busca garantir direitos constitucionais de participação popular na definição da política urbana da unidade administrativa, atuando no sentido de reconhecer a cidade real e planejar a cidade desejada. Faz-se necessário um profundo estudo sobre as finanças municipais para poder indicar medidas possíveis de serem alcançadas dentro de metas claramente estabelecidas pelo Plano Diretor e incluí-las no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei do Orçamento Municipal (LOA), somente desta forma, podendo garantir suas implementações.

Considerando a base conceitual da Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis (RMPS), concentrada na tríade promoção da saúde, empoderamento comunitário e gestão democrática da cidade, a metodologia de construção do Plano Diretor proposta pelo Ministério das Cidades e implantada no município objeto de estudo deste trabalho, deve ser readequada no que diz respeito à promoção da saúde, uma vez que para os municípios pertencentes à Rede, este é um conceito que centraliza, articula e integra todas as ações governamentais. Entende que deva ser implantado um programa intersetorial e transversal nos diversos setores da administração pública que visem potencializar a promoção da saúde dos habitantes, integrando saberes, ações e resultados, buscando a melhoria efetiva das condições de vida na cidade e da cidade. Passa pela mobilização, capacitação e envolvimento comunitário para o reconhecimento da cidade, buscando a abertura política e parceria com a sociedade no processo de tomada de decisão, chamado de

empoderamento comunitário, que a metodologia do MCidades trata satisfatoriamente. No objeto de estudo desta dissertação, observa-se uma deficiência com relação à mobilização da comunidade para participar de todo o processo. A partir daí a implantação da gestão democrática na cidade se mostra como uma consequência natural do processo implantado, também tratado pelo MCidades e Estatuto da Cidade. Porém, este é o ponto que necessita de uma visão política inovadora por parte do gestor e de vontade política, pois se depara com um paradigma a ser transposto, o da cultura política brasileira de tomadas de decisões entre as quatro paredes do Gabinete político, lembrando das prerrogativas legais que determinam ao Executivo Municipal a detenção do poder de decisão final acerca dos assuntos de sua alçada. Observam-se as questões de competências e abrangências levantadas pelo Prefeito de Porto Ferreira sobre a atuação deliberativa do COMPUR e a autonomia do Poder Executivo que, dado ao processo de Gestão Democrática, pode levar ao choque em algum momento, devendo ser previsto em Lei a definição das competências e abrangências de cada instância de poder.

Ressalta-se então, o caráter unitário da amostra, que como observado pelo desenvolvimento desta dissertação, a cidade contava com um gestor de visão inovadora que confiou no processo de planejamento participativo proposto pelo Ministério das Cidades, assumiu compromisso com a RMPS de desenvolver ações institucionais obedecendo às premissas da Rede, detinha uma equipe técnica capacitada para desenvolver e coordenar o processo de construção do Plano Diretor e, também, houve o apoio e vontade política por parte dos vereadores do município. O envolvimento e a participação da sociedade foram elementos fundamentais para a efetivação do processo, uma vez que diversos setores da sociedade civil organizada participaram ativamente do Congresso da Cidade e do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR), que vem atuando constantemente desde então, porém ainda pode ser dinamizada e ampliada.

A contribuição desta dissertação na discussão sobre o processo de construção do Plano Diretor destinado a um município potencialmente saudável, não esgota a discussão sobre o assunto e nem tampouco indica as metas já atingidas constantes no Plano Diretor de Porto Ferreira, por se tratar de um instrumento de planejamento que requer prazo para sua execução e que está em vigor na cidade há pouco mais de 3 (três) anos, quando aprovada pela Câmara dos Vereadores, estando portanto em sua fase inicial de

implantação. A dissertação também não analisa a efetividade da metodologia em municípios com outras realidades, portes distintos e de localidades diversas, fatores estes, que podem influenciar direta ou indiretamente nos resultados apresentados.

7. Referências bibliográficas.

ADRIANO, J. R.; WERNECK, G. A. F.; SANTOS, M. A. D.; SOUZA, R. D. C.: **A construção de cidades saudáveis: uma estratégia viável para a melhoria da qualidade de vida?** - Ciência & Saúde Coletiva, v. 5, n. 1, 2000.

AKERMAN, M.; MENDES, R.; BÓGUS, C. M.; ET AL.: **Avaliação em promoção da saúde: foco no "município saudável"**. - Revista de Saúde Pública, v. 36, nº. 5, 2002.

AKERMAN, Marco; MENDES, Rosilda (Orgs.): **Avaliação participativa de municípios, comunidades e ambientes saudáveis: a trajetória brasileira: memória, reflexões e experiências** – São Paulo SP: Mídia Alternativa, 2006.

BASSUL, J. R.: **Reforma urbana e Estatuto da Cidade.** – EURE (Santiago), v. 28, n. 84, 2002.

BEZERRA, Maria do Carmo de Lima; ROCHA, Renato de Melo. **A Ocupação e o processo de urbanização sem planejamento no eixo rodoviário do complexo territorial Brasília-Goiânia.** – Brasília DF: UnB/FAU, 2006.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Estatuto da Cidade: Guia para implementação pelos municípios e cidadãos** – Brasília DF: Coordenação de Publicações, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** – Brasília DF, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.257/01** - Estatuto da Cidade – Brasília DF, 2001.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Cadernos MCidades: Desenvolvimento urbano: Política nacional de desenvolvimento urbano** – Volumes de I a VIII – Brasília DF, 2004.

- CARVALHO, S. N. D.: **Estatuto da cidade: aspectos políticos e técnicos do plano diretor.** –São Paulo em Perspectiva, v. 15, n. 4, 2001.
- DA SILVA, L. O.: **História urbana: uma revisão da literatura epistemológica em inglês.** - EURE (Santiago), v. 28, n. 83, 2002.
- GOITIA, Fernando Chueca: **Breve História do Urbanismo** – Lisboa: Editorial Presença, 1982.
- LACAZE, Jean Paul: **Os métodos do urbanismo** – Campinas SP: Papirus, 1993.
- LEITE, R. P.: **Contra-usos e espaço público: notas sobre a construção social dos lugares na Manguetown.** – Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 17, n. 49, 2002.
- MARTINS, M. L. R.: **São Paulo: além do plano diretor.** – Estudos Avançados, v. 17, n. 47, 2003.
- MOUGHTING, Cliff; SHIRLEY, Peter: **Urban Design: Green Dimensions** – B
- MOYSÉS, S. J.; MOYSÉS, S. T.; KREMPEL, M. C.: **Avaliando o processo de construção de políticas públicas de promoção de saúde: a experiência de Curitiba.** – Ciência & Saúde Coletiva, v. 9, n. 3, 2004.
- NAJAR, A. L.; MARQUES, E. C.: **A sociologia urbana, os modelos de análise da metrópole e a saúde coletiva: uma contribuição para o caso brasileiro.** – Ciência & Saúde Coletiva, v. 8, n. 3, 2003.
- OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de: **Estatuto da Cidade: para compreender...** – Rio de Janeiro RJ: IBAM/DUMA, 2001.

- OLIVEN, Ruben George. **Urbanização e mudança social no Brasil.** – Petrópolis: Vozes, 1980.
- PINHEIRO, Otilie Macedo. **Estatuto da Cidade: o jogo tem novas regras.** – Belo Horizonte: CREA-MG, 2002.
- PORTO FERREIRA. Prefeitura Municipal. **Revista Comemorativa do 1º Centenário.** – Porto Ferreira, 1996.
- PORTO FERREIRA. Procuradoria Geral do Município. **Lei Complementar nº 74/07** – Plano Diretor de Porto Ferreira – Porto Ferreira, 2007.
- PORTO FERREIRA. Procuradoria Geral do Município. **Lei Municipal nº 2.536/06** - Conselho Municipal de Política Urbana – Porto Ferreira, 2006.
- PORTO FERREIRA. Procuradoria Geral do Município. **Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira** – Porto Ferreira, 1990.
- ROLNIK, Raquel; PINHEIRO, Otilie Macedo (Orgs.): **Plano diretor participativo: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos** – Brasília DF: Ministério das Cidades; Confea, 2004.
- ROLNIK, R.; SOMEKH, N.: **Governar as Metrôpoles: dilemas da recentralização.** – São Paulo em Perspectiva, v. 14, n. 4, 2000.
- RUMEL, D.; SISSON, M.; PATRÍCIO, Z. M.; MORENO, C. R. C.: **Cidade saudável: relato de experiência na coleta e disseminação de informação sobre determinantes de saúde.** – Saúde e Sociedade, v. 14, n. 3, 2005.
- SANTOS, Milton: **A Urbanização Brasileira** – São Paulo SP: Editora Hucitec, 1993.

SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. Instituto Florestal. **Plano de Manejo do Parque Estadual de Porto Ferreira.** São Paulo, 2003.

SILVA JÚNIOR, Jeconias Rosendo da; PASSOS, Luciana Andrade dos: **O negócio é participar: a importância do plano diretor para o desenvolvimento municipal** – Brasília DF: CNM, SEBRAE, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de: **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas** – Rio de Janeiro RJ: Bertrand Brasil, 2002.

SPERANDIO, Ana Maria Girotti (Org.): **O processo de construção da rede de municípios potencialmente saudáveis – Repensando a mobilização e a participação social** – Volume 3 – Campinas, SP: Unicamp: Instituto de Pesquisas Especiais para a Sociedade – IPES, 2004.

SPERANDIO, Ana Maria Girotti; SERRANO, Miguel Malo (Orgs.): **O Plano Diretor: uma ferramenta para o desenvolvimento das políticas públicas de um município potencialmente saudável: Gestão ambiental: estratégias para o desenvolvimento saudável e sustentável** – Campinas SP: FCM/Unicamp; Organização Pan-Americana de Saúde, 2007.

SPERANDIO, Ana Maria Girotti; SERRANO, Miguel Malo (Orgs.): **O Plano Diretor: uma ferramenta para o desenvolvimento das políticas públicas de um município potencialmente saudável: o processo de entendimento, construção e implantação do plano diretor** – Campinas SP: Universidade de Campinas. Departamento de Medicina Preventiva; Organização Pan-Americana de Saúde, 2006.

SPERANDIO, Ana Maria Girotti; VILARTA, Roberto (Orgs.): **Tecendo a sustentabilidade da Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis:**

diferentes abordagens da mobilização social – Volume 4 – Campinas SP:
Unicamp: Instituto de Pesquisas Especiais para a Sociedade – IPES, 2004.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (Org.):
Cidades Jardins: a busca do equilíbrio social e ambiental 1898-1998 – São
Paulo SP: Provo Gráfica, 1997.

VILLAÇA, Flávio: **As ilusões do Plano Diretor.** – São Paulo SP, 2005.

VILLAÇA, Flávio: **Dilemas do Plano Diretor.** – São Paulo SP, 2005.

8. Apêndice.

Apêndice 1

Entrevista concedida no dia 17 de dezembro de 2010.

Entrevistado: Dr. Maurício Sponton Rasi

Prefeito Municipal

Entrevistador: Daniel Ruiz Ferreira da Silva

Autor da dissertação

Entrevistador: Faça um relato sobre o processo de construção do Plano Diretor e seus desdobramentos.

Entrevistado: Quando assumi em 2005, o Plano Diretor era um desafio. Tínhamos praticamente um ano e meio para o elaborarmos. Visitamos Universidades e empresas de assessoria técnica, mas barrávamos no problema de recursos financeiros próprios, ou seja, viabilidade financeira. Assim que tivemos acesso ao modelo do Ministério das Cidades, que tinha um esqueleto de todo o processo, começamos a trabalhar. O grande sucesso foi o envolvimento interno e da sociedade. A parceria com a Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis mostrou um aspecto maior do Plano Diretor. Antes o víamos como estritamente urbano, voltado para as questões da terra urbana, zoneamento, ET Cetera. A Rede nos mostrou que o Plano Diretor poderia regar outros setores da administração, ser facilitador das políticas públicas e vencer a barreira da engenharia e abrir novos horizontes. Senti uma apatia da sociedade civil. Não vi uma resposta à altura do processo. Acredito que por dois motivos: uma estratégia mais precisa de mobilização e por questão cultural. Falta de preparo da comunidade para uma Gestão de Debates. Agora, com a discussão da Outorga Onerosa, para alguns especuladores o Plano Diretor se tornou uma barreira. Um desafio é o choque de interesses. Entendo o Plano Diretor como um divisor de águas, contra o ganho fácil, loteamentos clandestinos e ET Cetera. O município traça suas políticas com base no Plano Diretor e hoje vejo que é possível. Já implantamos creches, projetos sociais, equipamentos esportivos e de inclusão social previstos no Plano Diretor. Se o gestor tiver sensibilidade, o Plano Diretor pode ser o maior viés de implementação de políticas públicas. Aprovamos a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, e agora estamos finalizando a Lei da Outorga Onerosa de Alteração de Uso. Para o ano que vem está previsto o IPTU Progressivo e o Código de Obras. Finalizamos o Plano de Carreira dos funcionários públicos e Plano do Magistério, que o município nunca teve. O geoprocessamento está em fase final de licitação, o Plano de Habitação, de Saneamento

e de Drenagem Urbana estão prontos e estamos pleiteando recursos junto ao FEHIDRO para a realização do Plano Municipal de Mineração. Também assumimos uma cadeira na Associação de Municípios Mineradores do Estado de São Paulo. Pela primeira vez aprovamos a Planta Genérica de Valores e com metodologia de cálculo. Estamos trabalhando para pacificar a administração político-financeira. Já baixamos os gastos com folha de pagamento para 46% e para o próximo ano estimamos um superávit nas contas da Prefeitura. A cidade está avançando. Uma questão que eu gostaria de levantar é sobre o caráter deliberativo do Conselho. Precisamos pacificar eventuais abusos, sem perder a autonomia do Executivo e do Conselho, e sem ultrapassar limites. Muitas liberdades podem gerar choques em algum momento. As deliberações do Conselho devem auxiliar o Prefeito no processo de tomada de decisão, mas não obrigar uma determinada decisão. Acredito que seja um processo natural de amadurecimento. Falta pouco. Mesmo que seja necessário ser previsto em Lei o que se entende por: consultivo, deliberativo e autonomia. Para conceituar abrangências e competências. Seria algo novo. Eu tenho conversado com diversos Prefeitos e isso acontece em várias cidades. Tento tomar medidas que não melindrem o COMPUR, por que hoje o Conselho é respeitado, chamado e lembrado.



Maurício Sponton Rasi

Prefeito Municipal

Apêndice 2

Entrevista concedida no dia 17 de dezembro de 2010.

Entrevistado: Prof. Paulo Roberto Bernardo

Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana COMPUR

Entrevistador: Daniel Ruiz Ferreira da Silva

Autor da dissertação

Entrevistador: Faça um relato sobre o processo de construção do Plano Diretor e seus desdobramentos.

Entrevistado: O ponto mais importante no processo foi a participação consistente da comunidade, pois isso nunca havia acontecido antes em Porto Ferreira. A possibilidade que a sociedade teve de discutir os problemas enfrentados pela cidade. Quanto aos aspectos técnicos e jurídicos, entendo que foram satisfatórios, ao considerar ser este o primeiro momento deste tipo, e até o momento não tivemos nenhum questionamento jurídico ou mesmo técnico por parte dos agentes públicos e privados do município. Alguns pontos precisam ser melhorados, como a dinamização para uma maior participação dos agentes públicos e privados. Como dinamizar? Encontramos resistência de envolvimento de determinados setores, como grandes investidores e proprietários de terras. Outra dificuldade é reverter a cultura de resolução de problemas enfrentados pelo município, simplesmente pelo acesso direto ao Prefeito. O COMPUR realizou todas as reuniões programadas, que são bimestrais, bem como reuniões extraordinárias. Realizou duas Conferências Municipais da Cidade e enviou delegados para a etapa Estadual, sendo que em 2009, um delegado foi eleito para a etapa Nacional das Conferências da Cidade. Todas as legislações complementares ao Plano Diretor foram analisadas pelo COMPUR antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal. A Lei do FUMURB, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e a Lei da Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo. Vale ressaltar uma experiência do Conselho com um empreendedor que solicitou diretrizes para um loteamento em uma Gleba vizinha a um Bairro de classe baixa da cidade. A Gleba esta inserida numa área onde já havia todo um planejamento. Então foi desenvolvido um projeto englobando três Glebas, ou seja, a área total, em parceria entre o empreendedor, o setor de planejamento e o COMPUR, culminando em um planejamento estratégico para implantação do loteamento e recuperação sócio-ambiental do Bairro vizinho. Estão previstas ações integradas da saúde, educação, trânsito e segurança. É o Bairro com maior índice de Boletins de Ocorrência dos mais

variados motivos. As ações foram planejadas envolvendo os Conselhos e os setores da administração pública. Entendo que o Plano Diretor foi o início de um processo de enfrentamento das dificuldades inerentes e naturais em qualquer processo de mudanças de paradigmas na gestão de políticas públicas participativas. Como exemplo cito a figura do Procurador Geral do Município que tem o entendimento de que os Conselhos Municipais não devam ser deliberativos. E ainda, a criação em 2010 do Conselho Municipal dos Portadores de Necessidades Especiais e Deficientes, COMUDE, que tem caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador nas suas competências. O processo se expande para outras áreas.



Paulo Roberto Bernardo
Presidente do COMPUR

9. Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE JANEIRO DE 2005

“CONSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR DE PORTO FERREIRA”.

Maurício Sponton Rasi, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as previsões da Constituição Federal, especialmente os artigos 182 e 183;
Considerando a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto da Cidade; e,
Considerando, ainda, o cumprimento a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Constituir a Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- RUI CARLOS NOGUEIRA DE GOUVEIA,
- DANIEL RUIZ FERREIRA DA SILVA,
- MARIO JOSÉ TOGNOLI,
- THOMAZ VITTA,
- PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS SILVA,
- GERALDO DOMINGOS DE VICÊNCIO,
- SÉRGIO LUIZ ANTONINI,
- IRANIR APARECIDO PEDROSO,
- ROGÉRIO LUIZ CARLINO,
- VLAMIR RENATO FIOCCKI, e
- ALEX TOFOLI BINDANDI.

A presente Comissão deverá elaborar o Plano Diretor de Porto Ferreira, com seqüência metodológica e ampla participação da sociedade civil, e da estrutura institucional governamental, estando autorizada a analisar e apresentar propostas de convênios e/ou contratação de serviços para execução do referido Plano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 17 de janeiro de 2005.

MAURÍCIO SPONTON RASI
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Cornélio Procópio. 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 589.5203
e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Anexo 2

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FERREIRA -SP "A CAPITAL DA CERAMICA" DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO C.G.C. 45.339.363/0001-94	
<u>RELAÇÃO DOS DELEGADOS DO CONGRESSO DA CIDADE</u>	
1.	Daniel Ruiz Ferreira da Silva – 3581 4073 / 9102 4182 ----- Divisão de Planejamento Urbano
2.	Carlos Alberto Bellini – 3581 4073 ----- Departamento de Obras
3.	Pedro Henrique de Vasconcellos Silva – 3581 4073----- Departamento de Obras
4.	Mário José Tognoli – 3581 4073----- Departamento de Obras
5.	Vlamir Renato Fioeccki – 3581 2546 / 9105 7895----- Seção Cadastro Fiscal - Finanças
6.	Alex Toffoli Bendande – 3581 2644----- Seção Dívida Ativa
7.	Tomás Vita – 3583 1288----- Planejamento
8.	Sergio A. Antonini – 3585 4889----- Divisão de Meio Ambiente
9.	Wanei Luiz Gomes – 3585 2347----- Defesa Civil
10.	José Batista da Silva – 3585 1414 / 9192 1674----- Saef
11.	Adriano César Zini – 9109 5998----- Orçamento Participativo
12.	Paulo Edson Bertholini – 3585 5672----- Centro de Convivência de Idosos
13.	Ilmaiza Conceição C. de Lima – 3581 2801 / 9785 6714----- Dep. Municipal de Saúde
14.	Direceu Denardi – 3585 6097 / 9784 7698----- Dep. Desenv. Sócio-Econômico
15.	Maria do Carmo Lopes – 3585 5517 / 9069 6096----- Dep. Municipal de Educação
16.	João Luiz Peripato – 3581 4256 / 9747 5441----- Guarda Municipal
17.	Sérgio de Moraes Martins - 3581 5476 / 8141 8965----- Seção de Esportes
18.	Iranir Aparecido Pedroso - 3585 3359 / 9212 2099----- Gabinete
19.	Luis Adriano Alves Pinto – 3589 5201 / 8115 3250----- Departamento de Administração
20.	Marcos André Pereira Silva ----- Câmara Municipal
21.	Claiton Ermandes Arantes----- Câmara Municipal
22.	Resueno Tadeu da Silva----- Câmara Municipal
23.	Maurício Arnoni----- Câmara Municipal
24.	Maria Tereza Angeluci Silva----- Câmara Municipal
25.	Henrique Ribaldo Filho – 3581 3331 / 9648 2103----- Cervam
26.	Marcelo Donizetti Tejada – 3585 5824 / 3581 3955 / 9145 0059----- Comunidade Cristã Manancial de Vida
27.	Luis Antonio Machado – 3581 1676----- Sind. Vidreiros e Ceramistas
28.	Antonio Carlos de Oliveira – 3585 5618----- Jd. Res. Cristo Redentor
29.	Vanderlei de Souza – 9177 5489----- Grupo União de Capoeira
30.	Vanderlei Correia Adão - 3585 4331 / 9729 6590----- Jd. Res. Cristo Redentor
31.	Luiz Rosa Camargo – 3581 1863----- Vocal Vozes da Natureza
32.	Barthira Pires – 9749 1839----- Associação de Artesões
33.	Andréa Peripato Camargo – 3589 2304 / 9633 1754----- Associação de Bairro Jd. Primavera
34.	Rafaela Dias dos Santos Brugnatti – 3589 1397 / 9739 7142----- Associação Ferreirense de Estudantes
35.	Sebastião Carlos de Souza Campos – 3581 1588----- Núcleo de Desenvolvimento Empresarial
36.	Marcos Roberto da Silva – 3585 7662----- Associação de Bairro Cristo Redentor
37.	José Fernando Carvalho – 3585 3562----- Associação de Bairro Cristo Redentor
38.	Devanir Gonçalves Melara – 3581 1955 / 9784 2997----- APAE
39.	José Gilberto dos Santos – 9784 3300----- Assoc. do Bairro Cuca Fresca
40.	Nilson Casemiro – 3589 1640 / 3581 1371----- Assoc. do Bairro Parque Lagoa Serena
41.	Reginaldo Luis Tejada – 3589 1220 / 9759 2734----- Conseg - Conselho Comunitário Segurança
42.	José Paulo Liberal – 3585 7791 / 9719 4181----- Sind. Emp. Transp. Cargas P. Ferreira e Região
43.	Vera Ligia Sartori – 3581 5282----- Sind. Trab. Ind. Constr. Mob. Araras e Região
44.	Agenor Custodio Neto – 3585 7733----- Associação de Moradores Jd. Paschoal Salzano
45.	Francisco Henrique Ribaldo Gentil – 9622 7399 / 3581 1379----- Associação de Bairro Vila Nova
46.	Valdomiro Donizete Formaze – 3585 4717 / 9102 8871----- Associação de Bairro Areia Branca
47.	Walnice Helena Zuffo – 3581 2868 / 9729 1144----- Assoc. Ferreirense de Engenheiros e Arquitetos
48.	Valdir Aparecido Galiano – 3585 3164 / 9759 3090----- Assoc. Ferreirense de Engenheiros e Arquitetos
49.	Samuel Nunes dos Santos – 3581 5739 / 9764 4320----- Assoc. de Bairro Jd. Res. Areia Branca
50.	Paulo Roberto Bernardo – 3581 1576----- Associação dos Docentes de Porto Ferreira

Porto Ferreira, 3 de março de 2006

A Semana

B-5

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Próxima etapa é elaboração do texto, do projeto de lei a ser enviado à Câmara

Após 1 ano, relatório final está concluído

Cléber Fabrí/A Semana



Com o relatório em mãos, o coordenador do Plano Diretor Participativo, Daniel Ruiz, explica processo durante entrevista coletiva: prefeito pediu "sensibilidade" ao Poder Legislativo

Cléber Fabrí

O prefeito Maurício Rasi (PT) convocou uma entrevista coletiva na manhã de ontem, dia na sala de reuniões da Prefeitura, quando foi apresentado o relatório final do Plano Diretor Participativo (PDP). O material foi produzido após um ano de intenso trabalho desenvolvido junto à sociedade ferreirense.

Na ocasião, também participaram do encontro o vice-prefeito e diretor municipal de Administração Luís Adriano Alves Pinto (PSDC), o coordenador do PDP Daniel Ruiz Ferreira da Silva, o chefe do Departamento de Obras, Flávio Parra, integrantes deste departamento Paulo Henrique de Vasconcelos Silva e Tomás Vita e membros do Congresso da Cidade Sebastião Carlos de Souza Campos, coordenador da Incubadora de Empresas, e o professor Paulo Roberto Bernardo, órgão representativo da sociedade.

O prefeito Maurício Rasi abriu a reunião e informou que o relatório agora vai passar por uma análise técnica jurídica. O advogado Rui Carlos Nogueira de Gouveia deverá transformar o relatório em projeto de lei, que será encaminhado à Câmara Municipal no final deste mês, mais tarde início de abril. Os vereadores terão até o mês de outubro para votar o projeto.

Maurício aproveitou a oportunidade para parabenizar o Congresso da Cidade e o ineditismo do trabalho feito até agora, segundo ele, "na raça". Ao contrário de outros municípios, Porto Ferreira não contou com o auxílio de universidades ou contratos escritórios especializados para elaborar o Plano Diretor, o que demandaria custos.

O prefeito também lembrou que o relatório não significa a conclusão dos trabalhos, pois ainda passará pela análise dos vereadores. "Agora é outra fase. Já vencemos o primeiro grande desafio. Ousamos ter a vontade popular expressa neste Plano Diretor. Foi um grande avanço no processo democrático do município", comentou Maurício, lembrando da participação da sociedade em todas as etapas.

Subsídios

Em seguida foi a vez do coordenador Daniel Ruiz Ferreira da Silva falar sobre o relatório. Segundo ele, o material contém "todos os subsídios técnicos" para a elaboração do Plano Diretor. Ele lembrou do trabalho realizado nas 24 reuniões temáticas que ocorreram no período de um ano.

"A gente não quer encerrar a discussão. O Plano Diretor vai ter um conselho permanente, do tipo consultivo, para novas regras e norteadores futuros", disse Daniel, referindo-se ao Compur (Conselho Municipal de Planejamento Urbano), que deverá ser criado com a aprovação do projeto e terá, entre suas funções, fiscalizar a execução do Plano Diretor.

Câmara

O prefeito Maurício Rasi lamentou na reunião de apresentação do relatório final um maior envolvimento dos vereadores no processo de elaboração. "O que a gente sente... tentamos um envolvimento maior da Câmara. Alguns vereadores participaram, outros não". Sobre o fato de os vereadores poderem apresentar emendas ao projeto de lei e, conseqüentemente, descaracterizá-lo, o prefeito comentou: "É claro que eles [vereadores] podem fazer emendas. Mas a Câmara tem que ter sensibilidade, saber que o projeto de lei não é uma vontade do prefeito, e sim uma vontade popular", disse.

O prefeito lembrou que o prazo limite do mês de outubro deve ser mantido, caso contrário poderá gerar problemas para o município, uma vez que uma lei federal estipulou a data.

Exemplos

Depois de aprovado, o que pode acontecer antes de outubro, o Plano Diretor, como o próprio nome diz, irá fornecer todas as diretrizes a serem implantadas no crescimento da cidade. O prefeito Maurício Rasi citou um exemplo na coletiva de ontem. "Se alguém quiser fazer um loteamento empresarial numa área em que está prevista uma obra social, não vai poder".

Daniel Ruiz falou que o Plano Diretor estabelece uma "função social da propriedade urbana". "Toda a propriedade passa a ter sua função social, ou seja, o que é melhor para a cidade, e não para atender somente a interesses particulares".

O Plano Diretor ainda prevê outras medidas importantes, como a implantação do IPTU progressivo. "São coisas que no futuro irão mexer com a cidade", disse o prefeito.

Um dos integrantes do Congresso da Cidade, o professor Paulo Bernardo, disse que o princípio básico do Plano Diretor é melhorar a qualidade de vida da população, ao estipular diretrizes de longo prazo. "Qualquer que seja o prefeito ou partido que estiver na Prefeitura terá de seguir essas diretrizes", comentou.

Já Daniel Ruiz foi enfático ao dizer: "O projeto do Plano Diretor não é político ou partidário. É técnico e comunitário".

Divulgação

Maurício Rasi informou que pediu uma verba de R\$ 100 mil para o Ministério das Cidades para fazer a divulgação do Plano Diretor depois de aprovado. "Não sabemos se o dinheiro vai sair, mas a ideia é rodar 20 mil exemplares com o texto do projeto e entregar à população", explicou.

Quem quiser saber mais sobre o assunto, o relatório final do Plano Diretor se encontra desde a semana passada disponível no site da Prefeitura (www.portoferreira.sp.gov.br).

Ao final, antes de receber das mãos de Daniel o relatório final, o prefeito Maurício Rasi fez um agradecimento à imprensa local pela divulgação dos trabalhos do PDP. "A imprensa teve um papel fundamental no Plano Diretor. Só tenho a agradecer. Vocês (dirigindo-se aos reporteres) contribuíram enormemente para a construção desse plano", finalizou.

16 ANOS

Porto Ferreira, 11 de agosto de 2006 - nº 841 - ano 17 R\$

• e-mail: jornal.semana@terra.com.br • fone/fax: (19) 3581-53100

A S **emana**

Vereadores devem analisar projeto de lei até outubro

Plano Diretor está na Câmara



Momento em que o prefeito Maurício Rasi entrega projeto ao presidente da Câmara, Gílson Strozzi, observado pelo vereador Marcos Maquininha: em busca do desenvolvimento planejado

Página A-4

D-2	A Semana	Porto Ferreira, 17 de novembro de 2006
-----	-----------------	--

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR

A Câmara Municipal de Porto Ferreira, participa e convida os munícipes em geral para a audiência pública a ser promovida pelo Legislativo Ferreirense, envolvendo toda a administração pública e Vereadores da Casa, onde será discutido o Projeto de Lei Complementar N° 03/2006 (PLANO DIRETOR).

Datas, Temas e Horários:

21/11/06 – Política Urbana, Desenvolvimento Rural, Agricultura e Infra-Estrutura (SAEF) – 19:00 às 22:00 horas.

24/11/06 – Saúde, Educação e Cultura – 19:00 às 22:00 horas.

29/11/06 – Habitação, Sócio Econômico, Turismo e Segurança Pública – 19:00 às 22:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Porto Ferreira – Plenário Syrio Ignatios.
Avenida 24 de Outubro, 1068 – Centro
Fone – 3581.1022

GILSON ALBERTO STROZZI
PRESIDENTE

JOSÉ EDUARDO ANTONINI
DIRETOR-ADMINISTRATIVO



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP 13660.000
Fone: 19 3589.5203 – e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.536, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maurício Sponton Rasi, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Faço saber, em cumprimento aos termos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR, órgão consultivo e deliberativo em matéria urbanística e de política urbana, vinculado à Divisão Municipal de Planejamento, de quem terá suporte técnico e operacional para o respectivo funcionamento, tendo por finalidade assessorar, estudar e propor diretrizes relacionadas à questão fundiária e de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e acessibilidade e mobilidade urbana.

Art. 2º Ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR, compete:

- I- acompanhar a implementação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;
- II- deliberar e emitir pareceres sobre proposta de alteração da lei do Plano Diretor;
- III- acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais;
- IV- deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;
- V- gerir os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento urbano em conjunto com o Executivo Municipal;
- VI- monitorar a concessão da transferência do direito de construir;
- VII- aprovar e acompanhar a implementação das operações urbanas consorciadas;
- VIII- acompanhar a implementação dos demais instrumentos urbanísticos;
- IX- deliberar sobre as omissões e casos não perfeitamente definidos pela legislação urbanística municipal;
- X- convocar audiências públicas;
- XI- elaborar e aprovar o Regimento Interno;
- XII- criar câmaras técnicas ou grupos de trabalhos específicos, quando necessários;
- XIII- convocar e organizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal da Cidade.

Art. 3º O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR, será composto por 19 (dezenove) Membros, a saber:

- a.) 5 (cinco) representantes do Poder Executivo;
- b.) 2 (dois) representantes do Poder Legislativo;



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP 13660.000
Fone: 19 3589.5203 – e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

- c.) 5 (cinco) representantes de Associações de Bairros;
- d.) 2 (dois) representantes do Segmento Empresarial
- e.) 2 (dois) representantes de Entidades Sindicais;
- f.) 1 (um) representante da Associação de Engenheiros;
- g.) 1 (um) representante de Organizações Não Governamentais;
- h.) 1 (um) representante de Entidade Acadêmica.

Parágrafo Único. Para cada Membro Titular será indicado um Membro Suplente.

Art. 4º O Poder Executivo baixará Portaria de nomeação dos Membros Titulares e Suplentes indicados para o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - COMPUR, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da aprovação da presente Lei.

Art. 5º A perda do vínculo legal do representante com a entidade ou segmento representado, implicará na extinção concomitante de seu mandato.

Art. 6º Os Membros Titulares serão substituídos no caso de impedimento e sucedido no caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

Art. 7º As deliberações do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR, deverão ser tecnicamente fundamentadas, bem como, deverão ser tomadas por maioria simples, exigida a presença de metade mais um de seus membros para deliberar.

Art. 8º O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR, terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos entre os representantes titulares, através de eleição secreta a realizar-se na primeira reunião ordinária, sendo empossados na mesma data, comunicado ao Prefeito Municipal o resultado da eleição, por ofício competente, acompanhado de cópia da respectiva Ata.

Art. 9º O Presidente será o candidato eleito com o maior número de votos e, no caso de empate, o mais jovem, sendo que o segundo colocado será o Vice-Presidente e o terceiro colocado será o Secretário, sempre obedecendo o critério de desempate aqui referido.

Art. 10. O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR, poderá criar câmaras técnicas ou grupos de trabalhos específicos, na forma do art. 2º, inciso XII desta Lei, com os seguintes objetivos:

- I - emitir pareceres;
- II - formular e apreciar projetos de interesse da cidade;
- III - opinar sobre eventuais problemas detectados e enfrentados pela cidade.

Art. 11. São atribuições do Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR:

- I - representar o colegiado e presidir as reuniões;
- II - preparar e convocar, bimestralmente, juntamente como Secretário, as reuniões do Conselho;
- III - proferir o voto de qualidade;
- IV - assinar, em conjunto com o Secretário, as Atas das reuniões e demais documentos de interesse do Conselho;
- V - organizar, juntamente com o Secretário, o calendário das reuniões do Conselho;
- VI - adotar as medidas necessárias para o funcionamento do Conselho;
- VII - determinar as providências necessárias para a realização bienal da Conferência Municipal da Cidade;
- VIII - convocar as reuniões extraordinárias do Conselho.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP 13660.000
Fone: 19 3589.5203 – e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. São atribuições do Vice-Presidente:

- I - auxiliar o Presidente no exercício de suas funções;
- II - substituir o Presidente sempre que necessário;
- III - exercer as funções que lhe forem dedicadas.

Art. 13. São atribuições do Secretário:

- I - operacionalizar as decisões do Conselho, realizar trabalhos, estudos e pesquisas necessárias ao processo decisório;
- II - prestar assessoramento ao Conselho e a seus Membros;
- III - substituir o Presidente, na ausência ou impedimento do Vice-Presidente;
- IV - receber, formalizar e fazer tramitar os processos ou pendências a serem submetidos à apreciação do Conselho;
- V - elaborar as resoluções, os atos e as portarias decorrentes das decisões do Conselho;
- VI - responsabilizar-se pela organização das atas das reuniões e demais papéis do Conselho;
- VII - organizar, juntamente com o Presidente, o calendário das reuniões do Conselho;
- VIII - redigir a correspondência oficial do Conselho;
- IX - realizar outras atividades correlatas.

Art. 14. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR, poderão ser substituídos, mediante ato da Autoridade Pública ou solicitação do segmento a que estejam vinculados.

Parágrafo Único. No caso da hipótese prevista neste artigo, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho, que a repassará ao Prefeito Municipal, para a nomeação correspondente e publicação devida.

Art. 15. Será considerado relevante à comunidade o serviço prestado pelos representantes do Conselho, sendo vedada a remuneração de seus membros.

Art. 16. Todas as reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR, serão públicas.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 19 de dezembro de 2006.

MAURÍCIO SPONTÓN RASI
PREFEITO

Publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

HAROLDO ARAÚJO CHRISTENSEN
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

“CONSTITUI O COMPUR – CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA URBANA”.

Maurício Sponton Rasi, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir nos termos o art. 3º, da Lei nº 2.536, de 19 de dezembro de 2006, o COMPUR – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA, pelos membros abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Daniel Ruiz Ferreira da Silva
Dirceu Denardi
Valdir Aparecido Galiano
Rogério Luiz Carlino
Sérgio Aparecido Antonini

Suplentes:

José Antonio Desiderato Vieira
Pedro Henrique Vasconcelos Silva
Vlamiir Renato Fioccki
Alex Toffoli Bendande
Sérgio de Moraes Martins

Representantes do Poder Legislativo:

Titulares:

Ivo Hissnauer
André Luis Teixeira de Lucca

Suplentes:

José Eduardo Antonini
Ernesto Pedro Deickfeld



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Titulares:

Paulo Roberto Bernardo
Benedito da Silva Marcondes
José Gilberto dos Santos
Sérgio Pizeta
José Roberto Salla

Suplentes:

Devanir Gonçalves Melara
Elíanirdes Aparecido dos Santos
Carlos Alberto da Costa
Alexandre da Silva
Agenor Custódio Neto

Representantes de Segmento Empresarial:

Titulares:

Sebastião Carlos de Souza Campos
Nilson Casemiro

Suplentes:

André Roberto Gatto
Ruy Geraldo de Figueiredo Assis

Representantes de Entidades Sindicais:

Titulares:

José Paulo Liberale
Orlando dos Santos

Suplentes:

Vera Lúcia Sartori
José Carlos Rodrigues da Silva

Representante da Associação de Engenheiros:

Titular:

Walnice Helena Zuffo

Suplente:

Luis Aparecido Angelucci

Representante do Organizações Não Governamentais:

Titular:

Henrique Ribaldo Filho



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Suplente:
Luís Rosa Camargo

Representante de Entidade Acadêmica:

Titular:
Mirivaldo Antonio Rosim

Suplente:
Nestor Palácios Torres.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao interessado.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 19 de março de 2007.


MAURÍCIO SPONTON RASI
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

GERAL JORNAL DO PORTO Porto Ferreira, 3 de Setembro de 2010 - Página 13

Ciclovía na avenida completa 1 ano e comprova que Plano Diretor merece ser seguido à risca

Foto JP/Colussi



Contrariando as expectativas mais pessimistas nos últimos 12 meses, a ciclovía implantada na principal avenida da cidade tem demonstrado que as metas do Plano Diretor devem ser obedecidas.

Durante a execução do Calçamento "Neno Perondi", uma queda-de-braço entre os técnicos da Prefeitura e representantes do Compur (Conselho Municipal de Política Urbana) divergia sobre a implantação ou não de uma ciclovía no projeto.

Apesar das dificuldades, principalmente pela necessidade da redução da largura das pistas da avenida, o Departamento de Obras acatou as diretrizes do Plano Diretor do Município e manteve o espaço da ciclovía para uso experimental. O tempo passou e Porto Ferreira ganhou uma ciclovía definitiva.

O resultado foi a adoção da faixa exclusiva para bicicleta, seja para quem faz um passeio pelo centro ou para quem vai e volta do trabalho. A maioria dos motoristas que trafegam pela avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz (antiga 24 de Outubro) respeita esse sistema inédito, único na região.

Mas dois fatores ainda podem ser considerados: a Divisão de Trânsito, ligada ao Departamento de Obras, instalou sinalização indicativa considerando o local "expressamente proibido estacionar". Mesmo assim, sem fiscalização ou repressão das autoridades de trânsito, a faixa constantemente é invadida, obrigando os ciclistas a desviarem e invadirem a pista de rolamento. Esse é o fator negativo.

Por outro lado, o ciclista que acessa essa ciclovía não consegue entrar nem sair no meio do percurso com facilidade. Transitar pelo calçamento não é indicado por colocar em risco os pedestres. Há placas indicativas da proibição afixadas no gradil em toda extensão do bulevar. E cruzar a avenida merece atenção redobrada.

A ciclovía é aquela faixa paralela que se inicia na avenida Ângelo Ramos, nas imediações do Ginásio de Esportes "Adriano José Mariano", contorna o muro do antigo pátio da Fepasa, segue pela avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz até as imediações da Incubadora, no antigo prédio do descarçador da algodão.

A partir desse ponto, os ciclistas são obrigados a dividir a pista da direita com motocicletas, carros, ônibus e caminhões, principalmente os de carga, bastante comuns nessa região da cidade.

SAÚDE PÚBLICA Evento aconteceu semana passada no Rio de Janeiro; cidade apresentou projetos

Porto Ferreira participou de congresso mundial

Na última semana, de 21 a 25 de agosto, Porto Ferreira esteve representada por Daniel Ruiz, coordenador do Plano Diretor Participativo, no XI Congresso Mundial de Saúde Pública e VIII Congresso Nacional de Saúde Coletiva, em parceria com a Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis, que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro.

Desde meados de 2005 Porto Ferreira faz parte da Rede de Municípios, projeto que conta com o apoio da Organização

Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde, Unicamp e Instituto Ipes e visa a troca de experiências exitosas, como a construção do Plano Diretor de Porto Ferreira, entre os municípios participantes. A professora-doutora Ana Maria Girotti Sperandio, coordenadora da Rede no Brasil, vem, desde então, contribuindo para a construção de políticas públicas saudáveis que visam a sustentabilidade do município.

Durante o congresso, a Rede

divulgou o trabalho que vem sendo realizado nas cidades que participam de seu projeto. Porto Ferreira apresentou os trabalhos da área de Saúde, como o Programa de Saúde da Família (PSF), a adaptação do Centro de Especialidades Médicas e Imagem e do Centro de Atendimento Médico, a melhoria e construção de Unidades Básicas de Saúde, além do NOTT (Núcleo de Oficinas Terapêuticas e do Trabalho), que foi uma experiência muito elogiada pelos participantes do Congresso.

Além da área de Saúde, Porto Ferreira também apresentou os trabalhos desenvolvidos no setor de Turismo de Negócios e Ecológico, que buscam incrementar a economia local com sustentabilidade, e o processo de construção do Plano Diretor Participativo como forma de gestão pública saudável.

Livro lançado

Durante o congresso, a Rede de Municípios fez o pré-lançamento do volume I do 5º livro



Daniel Ruiz (dir.), dra. Ana Maria (2ª esq/dir) e participantes

"O Plano Diretor: Uma Ferramenta para o Desenvolvimento das Políticas Públicas de um Município Potencialmente Saudável". O livro trata do processo de entendimento, construção e implantação do Plano Diretor, sendo que Porto Ferreira contribuiu para contextualização

deste livro através de seminário realizado pela Rede, na Unicamp, em setembro de 2005, com a participação do prefeito Maurício Rasi (PT) e da professora-doutora Raquel Rolnik, do Ministério das Cidades.

Fonte: Assessoria Municipal de Comunicação